

Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Dalila Varela Singulane

**A VALSA DE ÁGUAS-VIVAS:
RACISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL EM JUIZ DE FORA, MINAS
GERAIS**

Juiz de Fora

2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Dalila Varela Singulane

**A valsa de águas-vivas:
racismo e patrimônio cultural em Juiz de Fora, Minas Gerais**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em História. Linha de pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti

Juiz de Fora

2021

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Varela Singulane, Dalila.

A valsa de águas-vivas : racismo e patrimônio cultural em Juiz de Fora, Minas Gerais / Dalila Varela Singulane. -- 2021.

151 f. : il.

Orientador: Rodrigo Christofolletti

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2021.

1. Patrimônio Cultural. 2. Racismo. 3. Juiz de Fora. I. Christofolletti, Rodrigo, orient. II. Título.

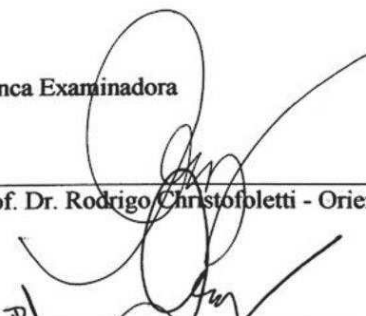
DALILA VARELA SINGULANE

A valsa das águas-vivas: racismo e patrimônio cultural em Juiz de Fora, Minas Gerais

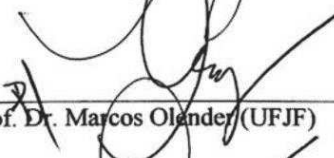
DISSETAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de MESTRA EM HISTÓRIA.

Juiz de Fora, 02/03/2021.

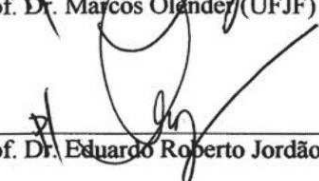
Banca Examinadora



Prof. Dr. Rodrigo Christofoletti - Orientador



Prof. Dr. Marcos Olender (UFJF)



Prof. Dr. Eduardo Roberto Jordão Knack (UFMG)

*Dedicado à minha mãe Regilaine
e minha vó Cezila*

AGRADECIMENTOS

Graças a Deus.

Agradeço imensamente à minha vó Cezila, minha mãe Regilaine e minha irmã Nathália por todo amor e apoio para concluir mais essa etapa. Nessa família de mulheres excepcionais, só tenho a agradecer por ter vocês zelando por mim. Agradeço também ao meu irmão Gusthávo por sempre me lembrar que é necessário seguir em frente e abrir novas portas. Ao Kaique pelo companheirismo ao longo desses anos.

Essa pesquisa não seria possível sem o apoio do meu orientador Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti, que desde a graduação vem me propondo questões para (re)pensar o patrimônio cultural. Agradeço imensamente pela confiança. Agradeço também aos professores doutores Eduardo Knack e Marcos Olender pela participação na banca em um ano tão conturbado.

Concluir essa pesquisa em meio a pandemia foi desafiador e sou grata por ter tido o apoio de pessoas tão legais que facilitaram esse caminho. Obrigada Denismara e Nil pelas conversas e reflexões e aos historiadores Fabrício Fernandes e Carine Muguet da Divisão de Patrimônio Cultural de Juiz de Fora pelo auxílio com o arquivo, como também por todo ensinamento durante meus anos de estagiária.

Durante toda a pesquisa recebi o apoio das agências de fomento FAPEMIG e CAPES, o que me proporcionou conforto para que eu pudesse me dedicar aos meus estudos e sou grata por isso.

A população negra constitui mais da metade da população brasileira. Diante de tal demografia, é difícil conceber a possibilidade de um projeto nacional de desenvolvimento que não enfrente o racismo no campo simbólico e prático. O silêncio dos desenvolvimentistas brasileiros diante da questão racial chega a ser constrangedor, pois tudo se passa como se a questão nacional/racial não fosse medular no pensamento social brasileiro. Talvez essa presença ausente da questão racial seja a prova mais contundente de que o racismo pode obstruir a capacidade de compreensão de aspectos decisivos da realidade, mesmo daqueles que querem sinceramente transformá-la.

Silvio Almeida (2020, 197), "O racismo estrutural".

RESUMO

A presente pesquisa concentra-se na reflexão sobre o racismo estrutural presente na sociedade brasileira e, aqui como eixo central de discussão, a formação do patrimônio cultural. Entende-se que o racismo é componente basilar das dinâmicas sociais, econômicas e políticas no Brasil e, por isso, também está presente no campo da cultura, proteção e preservação de bens. Dessa forma, analisou-se a construção da política de preservação e seu órgão oficial, buscando compreender seus agentes como indivíduos políticos, imbuídos de percepções e direcionamentos ideológicos próprios de seu tempo. Nesse sentido, correntes filosóficas emergiram e auxiliaram na compreensão da formação do patrimônio, visto que percebe-se uma ampla capilaridade das ideias de determinismo social, raça e do mito da democracia racial como base fundamental da cultura no país. Dessa forma, desde 1937 até a atualidade, é possível perceber como essas ideias continuamente guiaram as seleções preservacionistas no país. Compreendendo que essa é uma realidade presente na maior parte dos municípios brasileiros, focalizamos Juiz de Fora, Minas Gerais, como estudo de caso, visto seu pioneirismo na proteção e significativo número de bens protegidos. O município concentra seus bens em partes específicas de sua área urbana, resguardando a memória e história de alguns grupos e silenciando tantos outros, o que acredita-se estar intimamente ligado ao racismo estrutural. Além disso, um processo de registro em tramitação de uma manifestação evidentemente racista contribui para a reflexão sobre as formas que o racismo se apresenta na sociedade e na sua percepção de cultura.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural – Racismo – Juiz de Fora

ABSTRACT

This research focuses on the reflection on structural racism present in Brazilian society and here as a central axis of discussion the formation of cultural heritage. It is understood that racism is a basic component of social, economic and political dynamics in Brazil and, therefore, is also present in the field of culture, protection and preservation of goods. Thus, we analyzed the construction of the preservation policy and its official organ, seeking to understand its agents as political individuals, imbued with perceptions and ideological directions specific to their time. In this sense, philosophical and scientific currents emerge and help in the understanding of the formation of heritage, since a broad capillarity of the ideas of social determinism based on the conception of race and the myth of racial democracy is perceived as a fundamental basis of the country's culture. Thus, from 1937 to the present day, it is possible to perceive how these ideas shaped the patrimony, so for a more accurate analysis, we focused on Juiz de Fora, Minas Gerais, given its pioneering protection and significant number of protected assets. The municipality concentrates its assets in specific parts of its urban area, guarding the memory and history of some groups and silencing so many others, which is believed to be closely linked to structural racism. Moreover, the process of registering an evidently racist manifestation contributes to the reflection on the forms that racism presents itself in society and its perception of culture.

Keywords: Cultural Heritage - Racism - Juiz de Fora

ABREVIATURAS

AIB: Ação Integralista Brasileira

ANC: Assembleia Nacional Constituinte

CEAB: Centro de Estudos Afro-Brasileiros

CIAM: Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna

COMPPAC: Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural na Prefeitura de Juiz de Fora

DIPAC: Divisão de Patrimônio Cultural

FUNALFA: Fundação Alfredo Ferreira Lage

IBAM: Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MAPRO: Museu Mariano Procópio

OAB: Ordem dos Advogados do Brasil

SPHAN: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UFJF: Universidade Federal de Juiz de Fora

LISTA DE IMAGENS

Fig.1: Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora.....	73
Fig.2: Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora em 1 de julho de 2020.....	74
Fig. 3: Mapa do município de Juiz de Fora com indicação da localização do centro urbano.....	85
Fig. 4: Pontos em roxo de cima para baixo: bairros Vitorino Braga, Costa Carvalho e Santo Antônio.....	85
Fig. 5: Planta da estrada nova do Paraibuna no arraial de Santo Antônio do Paraibuna, 1844.....	86
Fig. 6: Desenho do traçado de Juiz de Fora elaborado por Halfeld, 1855.....	87
Fig. 7: Avenida Barão do Rio Branco em 1872.....	90
Fig.8: Avenida Barão do Rio Branco em 1900.....	90
Fig. 9: Os imigrantes germânicos contratados pela Companhia União & Indústria foram alocados nas proximidades da Companhia, nas terras pertencentes ao Comendador Mariano Procópio Ferreira Lage. Região da colônia Villagem (atual Rua Bernardo Marcarenhas). Posteriormente também ocuparam as regiões dos atuais bairros Borboleta e São Pedro.....	92
Fig. 10: Áreas de ocupação africana e afrodescendente. De cima para baixo: bairros Santa Rita de Cassia, São Benedito e Dom Bosco.....	98
Fig. 11: Planta desenhada por Dodt.....	100
Fig.12: Fazenda do Juiz de Fora. Ilustração feita por J. Granhen em 1978, para o calendário da Construtora Aguiar Ganimi Villela.....	102
Fig.13: Bloco Carnavalesco Domésticas de Lourdes que teria sido a inspiração para o bloco juiz forano, 1969.....	116
Fig.14: Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, 1964.....	116
Fig.15: Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, 1967.....	117
Fig.16: Armando Vianna. Limpando metais, 1923.....	120
Fig. 17: Participantes posam para a foto mostrando os braços vestidos com malha e luva de cor preta, s/d.....	125
Fig.18: Participantes tradicionalmente caracterizados durante o Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, s/d.....	125
Fig.19: Na imagem vemos diversos participantes usando adereços que tradicionalmente caracterizam o bloco. Ao fundo uma boneca de grande proporção reproduz a indumentária.....	126
Fig. 20: Participantes com a fantasia oficial do bloco, entre eles uma criança tradicionalmente caracterizada.....	126
Fig. 21: Maracatu Cearense.....	131

Fig. 22: Participando tradicionalmente caracterizado durante o Maracatu Fortalezense.....	132
Fig. 23: Participantes sendo maquiados.....	132
Fig.24: Mãe de Santo Iracema no Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda.....	138
Fig.25: Mãe de Santo Iracema ao lado do altar.....	139

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Edifícios protegidos em nível municipal que tem projeto assinado por um dos membros da família Arcuri.....	99
---	-----------

Sumário

<i>Introdução</i>	15
<i>1. Raça e Racismo na construção do Patrimônio Cultural brasileiro</i>	25
1.1 A formação do nacionalismo: o mito da democracia racial e o SPHAN	25
1.2 O racismo científico e as reformas urbanas	38
1.3 A preservação institucionalizada: agentes e ideias na elaboração do Decreto nº25/37	54
1.4 Patrimônio Cultural: invenção e construção social	66
<i>2. A “Princesinha de Minas” também é negra: História, Memória e Patrimônio Cultural em Juiz de Fora</i>	70
2.1 Juiz de Fora: História, historiografia e patrimônio cultural	76
2.2 O patrimônio tombado de Juiz de Fora	83
2.3 Reformas urbanas em Juiz de Fora e a consolidação do núcleo histórico	94
<i>3. Patrimônio, tradição e racismo: o Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo</i>	106
3.1 O Patrimônio Imaterial	105
3.2 Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo	115
Considerações finais	135
Referências bibliográficas	142

Introdução

Poucos animais do planeta comporiam uma alegoria de Estado e Capital tão ilustrativa como as águas-vivas. Isso porque este exuberante ser vivo, tem por sua composição corporal a incapacidade de morrer naturalmente, uma vez que seu corpo se regenera ao sofrer qualquer tipo de ataque, quase como num envelhecimento reverso, ele volta ao estágio inicial de vida quando lesionado, sendo assim, águas-vivas só morrem se forem completamente destroçadas¹. Na esfera pública, a relação entre Estado e Capital desenvolve-se como numa valsa, coreografada pelos agentes sociais que constroem os parâmetros da vida dos sujeitos, principalmente no espaço urbano. Rodopiando pelos salões do poder, apresentam um espetáculo dramático aos seus espectadores, a sociedade. No Brasil, por muito tempo o pensamento social esteve voltado a estudar esses elementos e como eles condicionam as nossas relações sociais.

Contudo, tão essencial quanto eles, é a música que harmoniza o espetáculo, que aqui entendemos ser a ideia de raça – e, conseqüentemente, o racismo – já que apesar de já existir anteriormente para o estudo da fauna e flora, a noção de raça como forma de classificação de seres humanos é uma experiência datada de meados do século XVI, que remonta a constituição política e econômica das sociedades contemporâneas². Conforme Silvio Almeida (2020, 24), “por trás de raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional e histórico*”, não sendo assim um conceito fixo e estático. Almeida (2020, 32) define o racismo como:

(...) uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

¹ Falamos da espécie *Turritopsis Nutricula*. Tais apontamentos sobre sua condição enquanto ser vivo são de acordo com o professor de zoologia Antônio Carlos Marques, do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo (USP). Mais informações sobre o assunto disponíveis em: <<http://www.osul.com.br/conheca-pequena-e-misteriosa-agua-viva-que-os-cientistas-acreditam-ser-imortal/>>. Acesso em: 15/08/2018.

² “A expansão econômica mercantilista e a descoberta do novo mundo forjaram a base material a partir da qual a cultura renascentista iria refletir sobre a *unidade* e a *multiplicidade da existência humana*. Se antes desse período ser *humano* relacionava-se ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa, o contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu as portas para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu no *homem universal* (...) e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas” Almeida (2020, 25).

Como destaca Almeida (2020, 24-5), foi a partir do século XVI com a expansão da economia mercantilista, descoberta do novo mundo e o renascimento que o homem seria pensado dentro de categorias evolutivas. Contudo, o autor destaca que é com o advento do projeto iluminista que se construiu ferramentas para comparação dos seres humanos, onde sua classificação evolutiva era feita com base em características físicas e culturais. “Surge então a distinção filosófico-antropológica entre civilizado e selvagem, que no século seguinte daria lugar para o discurso *civilizado e primitivo*” (Almeida 2020, 26). Então, em nome da razão e da evolução dos povos não europeus empreendeu-se um intenso processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, que recebeu o nome de colonialismo (Almeida 2020, 27).

Nesse contexto a raça emerge como conceitual de sustentação fundamental para manutenção do sistema, pois a distinção dos seres humanos, sendo o branco europeu o topo da pirâmide, permitiu a desumanização dos outros grupos humanos por conta de características físicas e culturais. No século XIX, o homem passou a ser objeto de estudo científico, sobretudo da biologia, fazendo surgir “a ideia de que características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas – determinismo geográfico – seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças” (Almeida 2020, 29). Representantes desse pensamento chamado de *racismo científico* foram estudiosos como Gobineau, Lombroso, Ferri e, no Brasil, Nina Rodrigues e Silvio Romero – este último personagem de grande influência nos estudos sobre cultura popular no país e que será abordado mais detidamente ao longo do primeiro capítulo.

A pesquisa aqui apresentada guia-se fundamentalmente pelo entendimento de *racismo estrutural* destacado por Silvio Almeida³ (2020), que em sua obra homônima afirma já em sua introdução que “a sociedade contemporânea não pode ser compreendida sem os conceitos de raça e racismo” (Almeida 2020, 20). Para o autor, “o *racismo é sempre estrutural*, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade” (Almeida 2020, 21). Na obra que faz parte da coleção *Feminismos Plurais*, coordenada pela filósofa Djamila Ribeiro, o autor aborda o racismo como uma “manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade” (Almeida 2020, 21). Assim, o autor evidencia o racismo como algo basilar da sociedade, que guia dinâmicas políticas e econômicas, e

³ Silvio Luiz de Almeida é advogado, filósofo, doutor e pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É diretor-presidente do Instituto Luiz Gama e professor de importantes universidades brasileiras. (Almeida, 2020).

que seu entendimento como expressão isolada de grupos ou indivíduos prejudica a análise das dinâmicas contemporâneas. Nesse sentido, também compreendendo que o patrimônio cultural não está isento das condicionantes estruturais da sociedade, pelo contrário, é em si mesmo um robusto e importante condicionante, buscou-se ao longo do texto a reflexão sobre os discursos e práticas preservacionistas no Brasil, tendo em vista a profunda e aberta ferida social causada pela ideia de raça e práticas racistas que permeiam nossas instituições e relações sociais, com enfoque sobre a violência e silenciamento que ocorre historicamente com as pessoas negras.

A fim de analisar mais de perto como o racismo estrutural também está presente nas práticas culturais e, conseqüentemente, no patrimônio cultural, analisamos o Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, que em 2010 foi considerado juridicamente como de Utilidade Pública por meio de lei municipal – que exige erroneamente seu tombamento e providências quanto a sua proteção e preservação, ignorando a lei específica de proteção – e que em 2012 teve seu processo de registro como bem imaterial aberto na Divisão de Patrimônio Cultural de Juiz de Fora, Minas Gerais. A problemática gira em torno da caracterização tradicional da manifestação cultural que é, desde sua fundação em 1958, a prática do *blackface*, sendo que os próprios organizadores distribuíam aos homens participantes tinta, malhas e luvas pretas. Logo, o bloco se enquadra dentro do que Adilson Moreira (2020) conceitua como racismo recreativo, no qual o racismo praticado é encoberto pelo humor e que quando desvelado enquanto prática discriminatória e discurso de ódio, os praticantes usam como escudo a liberdade de expressão e, no caso do Domésticas de Luxo, a tradição.

O que estamos chamando de racismo recreativo deve ser interpretado como um projeto de dominação racial que opera com premissas específicas da cultura pública brasileira. Embora ele esteja baseado na noção de inferioridade moral de minorias raciais, ele está associado a um aspecto da doutrina racial brasileira que procura mitigar a relevância dessa prática social: a ideia de cordialidade essencial do nosso povo. (Moreira 2020, 150).

Acredita-se que é adequado o uso do conceito cunhado por Adilson Moreira (2020) tendo em vista que como categoria explicativa da sociedade, o racismo recreativo diz de práticas sociais brasileiras que inferiorizam pessoas negras a partir de estereótipos construídos com base na racialização dessas pessoas, mas que não são entendidos como ofensivas ou discriminatórias pois são realizadas em momentos de lazer e divertimento, isto é, recreativamente. José D'Assunção Barros (2017) em seu texto sobre o uso dos

conceitos pelos historiadores diz não há uma fórmula exata sobre o uso, tendo o historiador que desenvolver uma sensibilidade que permita a utilização para inteligibilidade do tempo histórico sem que haja distorção dos acontecimentos. Remetendo aos estudos de Koselleck, Barros (2017) observa que há dois níveis de conceitos, sendo que o nos interessa aqui é são os dos “conceitos oriundos da própria comunidade científica na qual se inscreve o próprio historiador”, isso porque o “racismo” assim como o “racismo recreativo” são categorias generalizadoras para compreensão de dinâmicas sociais modernas que foram gestados no âmbito da academia.

Logo, entende-se que o uso do conceito de Adilson Moreira (2020) para compreensão do Domésticas de Luxo não distorce a experiência brasileira do racismo, isto é, “uma forma sistemática discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (Almeida 2020, 32), e que é minimizada em espaços recreativos. A utilização não remete a ação consciente dessa forma de mitigação da questão racial no Brasil, mas auxilia na compreensão dessa enquanto prática social.

A historiografia sobre o tema coloca como ponto central do racismo recreativo o discurso de democracia racial, teoria construída pelos intelectuais das primeiras décadas do século XX, que se dedicam a pensar sobre a nação e o nacionalismo brasileiro. Parte essencial da construção desse imaginário social foi gestado pelos grupos modernistas do final do século XIX e início do XX, onde na busca pela essência do sujeito brasileiro positivaram a miscigenação, opondo-se então ao discurso até então em vigor sobre a degeneração que isso havia causado ao país, sendo seu próprio subdesenvolvimento e todo tipo de problema social causado pela mistura das três raças.

Por sua vez, os intelectuais sobretudo do início do século XX se empenharam em criar um novo discurso, onde a miscigenação era a essência no Brasil a chamada democracia racial. Solidificou-se então no imaginário social brasileiro e internacional de que o Brasil seria um lugar isento da discriminação racial e racialização das pessoas, já que em seu processo de formação teria acontecido de forma amistosa a mistura das três raças – branca, africana e indígena. Tal prerrogativa encontra-se em diversos pensadores do período, como Gilberto Freyre – um dos primeiros historiadores a publicar na revista do SPHAN –, que dedicou-se a pensar as relações sociais no Brasil, fundando ideologias como o *lusotropicalismo* e o termo *morenidade*, ambos apoiados no elogio da civilização tropical portuguesa, onde a prática miscigenação “revelaria uma sabedoria única, espécie

de vocação específica do português” (Nascimento 2016, 49). Freyre também classificou a presença africana no Brasil como uma prática *cocolonizadora*, isto é, que o negro africano escravizado se aproximava da ação colonizadora do europeu à medida que exercia “considerável influência aculturativa sobre o ameríndio, [que era considerado] menos desenvolvido em sua cultura do que o negro africano” (Nascimento 2016, 50).

Contudo, como alertam autores como Abdias do Nascimento (2016), Silvio Almeida (2020) e Adilson Moreira (2020), a positivação da miscigenação é opressora ao povo negro tanto quanto a própria discriminação objetiva, visto que a miscigenação pressupõe o apagamento do negro da sociedade, sendo essencialmente o movimento de branqueamento da população, tanto física como culturalmente. Assim, no esteio na consolidação desse discurso sobre a nação houve a fundação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que guiou sua política preservacionista seguindo os pressupostos dessa sociedade, onde os intelectuais que ajudaram a teorizar e positivar o discurso da miscigenação também foram, quase todos, incorporados em seu quadro de funcionários. Logo, no primeiro capítulo foi feito um breve resgate desses personagens, pois compreendeu-se necessário refletir sobre como a ideia de raça fazia parte do cotidiano desses intelectuais, em suas redes de sociabilidade e estudo. Objetivou-se, assim, evidenciar a raça e o racismo como parte integrante da estrutura do setor federal de cultura desde o momento de fundação, uma vez que o racismo estruturador da sociedade também estruturou os modelos de preservação do patrimônio cultural. Considera-se a análise da fundação do SPHAN importante não só por demarcar o início do campo no Brasil, mas porque também este foi a base do modelo que posteriormente seria replicado por estados e município para identificação e preservação de seu patrimônio cultural.

O patrimônio se faz então como representação social, seguindo a perspectiva bourdieusiana. Portanto, construído a partir do *habitus* dos agentes sociais envolvidos em sua seleção é reflexo de seus valores, ideias, ideologias e crenças. Bourdieu (2001) argumenta sobre como os indivíduos criam estruturas estruturantes e simultaneamente são também condicionadas a essas estruturas e a outras já pré-estabelecidas, formando quase sempre o senso comum, onde as estruturas que moldam a sociedade parecem naturais. Todavia, o autor alerta sobre as influências que estruturam os comportamentos da sociedade. É sobretudo por essa ótica que se desenvolve esse primeiro capítulo: qual foi e onde se deu a formação dos agentes envolvidos? Quais as ideias que circulavam

nesses ambientes e na sociedade em geral? Os bens protegidos refletem quais estruturas e quais eles próprios estruturam?

Acredita-se também ser importante a reflexão sobre esse primeiro momento da história preservacionista no país, pois a cultura em muitos momentos é usada como argumento para atestar a existência da democracia racial. Segundo Nascimento (2016, 66), por muitas vezes a sobrevivência de aspectos da cultura africana foi usada para comprovar as relações amigáveis entre senhores e escravos. Assim, “canções, danças, comidas, religiões, linguagem, de origem africana, presentes como elemento integral da cultura brasileira, seriam outros tantos comprovantes da ausência de preconceito e discriminação racial dos brasileiros ‘brancos’” (Nascimento 2016, 66). Contudo, essa presença estaria ligada muito mais à mecanismos de controle social dos negros, do que efetivamente uma valorização dos costumes e tradições. A permanência desses traços na sociedade também é fruto na violência colonial, como afirma Abdias Nascimento (2016, 69) em alusão a fala de Roger Bastide:

Se o folclore negro tem sobrevivido, é porque a assustadora taxa de mortalidade entre os negros escravos forçara seus senhores a permitir aos trabalhadores do campo desfrutarem os domingos e dias santos. Estes feriados, durante os quais eles ficavam livres para se divertirem como lhes agradasse, formaram o contexto institucional dentro do qual cantos, danças, e outras várias manifestações culturais de arte africana (música em particular) puderam ser preservadas.

Nesse sentido, é importante frisar que a sobrevivência cultural africana está muito distante de qualquer tipo de benevolência do colonizador ou de uma relação dialética de valorização da cultura. Mesmo nas primeiras décadas do século XX quando os artistas franceses começaram a repensar a arte africana, que originou o movimento de arte primitivista, este estava dentro da dimensão do primitivo, adjetivo que denota interioridade, pois se existe primitivo é porque algo está sendo comparado a outro que se considera evoluído.⁴

⁴ Segundo a Enciclopédia Itaú Cultural: “No século XX o termo [primitivo] passa a designar, na esteira de estudos etnológicos, a produção artística que permanece, de algum modo, isolada e independente da cultura vigente. Simplicidade, ingenuidade, inexperiência, inobservância dos padrões eruditos são alguns dos atributos da arte primitiva nesse caso. Com isso, é considerada primitiva a arte das crianças, dos doentes mentais, a arte popular e folclórica, a arte da pré-história, a arte naïf, bem como a arte advinda de fora da Europa, como a africana, a da América pré-colombiana, a indígena, a dos habitantes das ilhas do Pacífico e outras. Em última instância, essa visão profundamente eurocêntrica considera primitiva toda manifestação artística portadora de valores estranhos ou diversos dos vigentes nas sociedades ocidentais economicamente avançadas”. Ver mais em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/termo3183/arte-primitiva>. Acesso em: 30/01/2021.

Passada essa reflexão inicial sobre a construção do campo do patrimônio no Brasil, buscou-se no decorrer do segundo capítulo analisar o patrimônio cultural de Juiz de Fora que atualmente conta com cento e noventa bens tombados e sete (*sic*) registrados⁵. Apesar de um número considerável de bens, o município tem poucos representantes de lugares importantes para a memória não branca, mesmo esta representando mais da metade de sua população desde o momento de sua fundação devido a produção cafeeicultura. Atribui-se esse cenário à sua seleção que privilegia a história de uma cidade industrial que se desenvolveu com a mão de obra assalariada imigrada da Europa, o que, em grande medida, acabou silenciando memórias ligadas ao passado rural e escravista da região.

Para a análise, considerou-se também a distribuição espacial dos bens tombados através da marcação em mapa. Esse exercício auxiliou na visualização da alta concentração do patrimônio edificado no centro urbano, concentrando assim o patrimônio cultural entorno da memória da elite local, sendo que em bairros de ocupação historicamente da população negra não contam com nenhum bem protegido. Tal situação é significativa à medida que a lei de preservação municipal data da década de 1980, momento em que diversas transformações já haviam ocorrido no campo da preservação federal, assim como na própria compreensão do conceito de cultura. Todavia, essa realidade não é incomum, já que muitas cidades do país também exibem esse mesmo cenário, o que solidifica ainda mais a questão do racismo estrutural presente na sociedade brasileira e que também estruturou as instituições de preservação cultural.

O trabalho vai ao encontro das reflexões de Prats (1998) sobre o conceito de patrimônio cultural enquanto invenção e construção social da sociedade. O autor considera que “nenhuma invenção adquire autoridade até ser legitimada como construção social e nenhuma construção social ocorre espontaneamente sem um discurso anterior inventado (...) pelo poder, pelo menos, repito, no que se refere ao patrimônio cultural”⁶ (Prats 1998, 64). Sendo assim, Prats (1998, 66) afirma ser fundamental investigar os

⁵ Apesar de em documento oficial a Prefeitura de Juiz de Fora listar seis bens, em 2019 foi registrada a “Festa Alemã” como patrimônio imaterial do município. Ver: Delgado, Caroline. 2019. *Festa Alemã se torna patrimônio cultural imaterial de Juiz de Fora*. Portal de Notícias G1. 14 de setembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/09/14/festa-alema-se-torna-patrimonio-cultural-imaterial-de-juiz-de-fora.ghtml>. Acesso em: 10/05/2021.

⁶ Livre tradução da autora. O original: “(...) *ninguna invención adquiere autoridad hasta que no se legitima como construcción social y que ninguna construcción social se produce espontáneamente sin un discurso previo inventado (...) por el poder, por lo menos, repito, por lo que al patrimonio cultural se reficre*”.

valores hegemônicos de uma sociedade para efetivamente se conhecer quais critérios guiaram a seleção dos bens que se transformaram em patrimônio cultural.

Durante os dois primeiros capítulos a discussão também percorreu problemáticas da cidade, como reformas urbanas e higienismo, tendo em vista que também foram processos modeladores do patrimônio cultural. Esses temas, como veremos, também são orientados pela ideia de raça e classe, fazendo emergir dinâmicas de silenciamento e exclusão da população pobre e negra dos centros urbanizados. Se os centros das cidades hoje não têm tantos lugares protegidos que rememorem trajetórias negras, em grande medida, isso se deve as políticas de saneamento e reordenamento urbano empreendidas em muitas cidades brasileiras sobretudo depois do advento da república que retiraram desses espaços as populações consideradas perigosas. Como mostra Marins (1998, 132) “novos habitantes, vindos das antigas senzalas e casebres do interior do país ou dos portos estrangeiros, somavam-se aos antigos escravos, forros e brancos pobres que já inchavam as cidades imperiais (...)”.

Seguindo os modelos europeus de urbanização, as cidades brasileiras visavam a separação dos espaços públicos e privados, que deviam ser acompanhados pela “geografia da exclusão e segregação social, que acabasse separando em bairros distintos os diversos segmentos da sociedade” (Marins 1998, 136). Foi no esteio desse processo de higienização e reformas modernizadoras, com a demolição de cortiços e habitações populares, que surgiram as primeiras favelas, espaço citadino majoritariamente de ocupação negra e pobre. Buscou-se assim evidenciar que a ausência do patrimônio edificado que ressalte a história negra no centro de cidades, assim como sua ocupação periférica refletem medidas do Estado para controle da vida dos indivíduos, que empreendeu ações deliberadas para expulsão da população não branca e pobre do convívio social da cidade.

Assim, o contexto brasileiro de formação da nação e da nacionalidade, apoiado em mecanismos como a seleção de patrimônios culturais, faz emergir o racismo como categoria fundamental de análise, como também a de bio-necropolítica. O termo fruto da reflexão sobre biopolítica de Foucault (2008) e da necropolítica de Mbembe (2018), auxilia na compreensão dos processos de exclusão e apagamento dos não brancos da sociedade, visto que a bio-necropolítica acontece no Brasil de forma mascarada pelo mito da democracia racial, onde a morte cotidiana e opressão simbólica dos negros causadas pelo Estado são tratadas com naturalidade. Nesse sentido a fala do antropólogo

Kabenguele Munanga reproduzida por Fátima Lima (2018, 23) é incisiva para compreensão do quão profundos são nossos problemas sociais:

Todos os racismos são abomináveis, são crimes, mas eu achei que o racismo brasileiro é um crime perfeito partindo da ideia de um judeu prêmio [Nobel] da Paz que disse uma vez que o carrasco mata sempre duas vezes, a segunda pelo silêncio, e nesse sentido achei o racismo brasileiro um crime perfeito. É como um carrasco que você não vê te matando, está com um capuz; você pergunta pelo racista e você não encontra, ninguém se assume, mas o racismo e a discriminação existem. Esse racismo matava duas vezes, mesmo fisicamente, a exclusão e tudo, e matava a consciência da própria vítima. A consciência de toda a sociedade brasileira em torno da questão, o silêncio, o não dito. Nesse sentido, era um crime perfeito, porque não deixava nem a formação de consciência da própria vítima, nem a do resto da população através do chamado mito da democracia racial [...] (Dantas; Ferreira; Veras 2017, 40 *apud* Lima 2018, 23).

No Brasil, a morte biológica sistemática da população negra quando analisada pelo conceito de necropolítica de Achille Mbembe (2018), começa antes por uma morte simbólica, chamada morte-em-vida pelo autor. Para Mbembe (2018, 27), a escravidão foi uma das primeiras manifestações de biopolítica, no qual “a humanidade do escravo aparece como uma sombra personificada”. Atualmente, pouco mais de um século após os mais de 300 anos de escravidão, a população negra continua morrendo em vida por meio da continuidade do mito da democracia racial, visto que sua humanidade continua a ser questionada em seus aspectos fundamentais, isto é, a manifestação de sua subjetividade enquanto indivíduo ou parte de um grupo que tem seus próprios modos de ser e fazer.

É necessário notar que as narrativas da presença quase onipresente da cultura negra na sociedade para deslegitimar a realidade do racismo, são pouco usadas no momento de preservação legal de bens culturais. Como veremos no decorrer do trabalho, quase sempre os negros são apagados ou tem sua atuação minimizada nas narrativas históricas de diversas manifestações culturais protegidas.

O racismo velado da sociedade brasileira direcionou a escolha do processo do Domésticas de Luxo como estudo de caso da pesquisa. Tendo em vista a conjuntura, não é estranho que a suposta homenagem – que segundo os organizadores era a intenção primordial do bloco –, era uma representação vexatória da mulher negra enquanto trabalhadora doméstica. Assim, no decorrer do terceiro capítulo reflete-se mais detidamente sobre esse bloco carnavalesco enquanto manifestação cultural juiz forana, em processo de registro, e a presença do racismo estrutural no cotidiano do espaço urbano.

Além das questões pertinentes ao racismo presente no bloco, buscou-se também pensar na relação de tradição e patrimônio cultural, visto que ser tradicional foi o principal argumento para a continuidade da prática do *blackface* durante o carnaval do município. Afinal, só porque algo é tradicional ou costumeiro de determinado grupo ele deve ser considerado patrimônio e ser preservado pelo Estado? E se a tradição for resultado do racismo e gerar discriminação? Consideramos o Patrimônio Cultural atual como forma de valorização de expressões culturais importantes para a identidade de grupos e indivíduos. Logo, os bens a serem protegidos devem corresponder às demandas do presente e presando pelas renovações conceituais, uma vez que o patrimônio atua como um dos pilares de sustentação do imaginário social e, por isso, deve existir como instrumento de reafirmação democrática.

A pesquisa direcionou-se no sentido de (re)pensar o patrimônio cultural, uma vez que sendo o racismo estrutural, acredita-se que a preservação deva não só não proteger manifestações racistas, como também ter ação antirracista, identificando na sociedade práticas que valorizem também a memória e história dos grupos e indivíduos racializados e historicamente silenciados.

CAPÍTULO 1: RAÇA E RACISMO NA CONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

1.1 A formação do nacionalismo: a criação do mito da democracia racial e do SPHAN

Os intelectuais que estão direta ou indiretamente envolvidos em uma política de preservação nacional fazem o papel de mediadores simbólicos, já que atuam no sentido de fazer ver como universais, em termos estéticos e nacionais, em termos políticos, valores relativos, atribuídos a partir de uma perspectiva e de um lugar no espaço social. E são também os intelectuais que ao apontarem, no exercício de sua função crítica, o caráter arbitrário da representação vigente de patrimônio, que atuam no sentido de sua transformação. (Fonseca 2017, 18)

Antes ser uma política pública, a proteção de coisas consideradas culturalmente importantes para a sociedade brasileira foi criada para ser política de estado, uma vez que primeiramente a seleção de bens foi “centrada e conduzida no interior do aparelho estatal” e só mais tarde foi uma “atividade articulada, inclusive por mecanismos formais, com os interesses múltiplos da sociedade”, isto é, se transformou em política pública, segundo a conceituação mostrada por Fonseca (2017, 26). Isto quer dizer que a implementação do Decreto-lei nº25 de 1937 e todas as atualizações subsequentes até pelo menos os anos 1970, estiveram muito mais voltadas as pretensões ideológicas dos governos na consolidação de uma memória e história nacionais do que efetivamente da preservação de marcos culturais basilares da formação dos diversos grupos que compõem o território (Fonseca 2017, 26). A fundação do órgão de proteção federal teve como objetivo principal a instrumentalização da cultura afim de atender as demandas do regime autoritário instalado por Vargas, já que “(...) a reforma administrativa foi ampliada, e o Estado passou a ser apresentado como o representante legítimo dos interesses da nação, por sua vez entendida como ‘indivíduo coletivo’, e não mais como coleção de indivíduos, conforme a ideologia liberal” (Reis 1988, 187-203 *apud* Fonseca 2017, 88). A participação da população no processo de escolha e preservação legal de bens é recente, sendo exemplo disso o fato que é somente nos anos 2000, pelo Decreto nº3.551, de 4 de agosto, que oficialmente se pode preservar marcos culturais e de identidade apoiados em tradições orais, costumes, crenças, modos de ser e fazer, prevendo a necessária anuência de seus

detentores para ser considerada patrimônio cultural do país, isso após vinte e dois anos do patrimônio dito imaterial já havia sido inserido na Constituição Federal.

A problemática em torno do patrimônio se deu, *a priori*, como uma questão muito mais de ordem jurídica do que histórica ou antropológica, como poderíamos imaginar atualmente, não sendo estranho então que sejam os bacharéis em Direito os pioneiros na preservação dos bens como veremos mais à frente. Pode-se atribuir isso também ao fato que nesse primeiro momento se desejava proteger “às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno” (Decreto Lei nº25 de 1937). Contudo, sabe-se que nas cidades existem leis regulamentadoras do espaço que vão além do cuidado com o patrimônio, estabelecendo espaçamento de calçadas, altura das edificações e tudo mais que concerne a um código de obras⁷ e ocupação do solo. Nesse sentido, Rabello (2009) traz considerações importantes sobre o tema ao evidenciar a condição jurídica da propriedade privada, que para existir enquanto tal precisa necessariamente exercer sua função social, como é definido pela Constituição Federal de 1988. Segundo a autora, “se, por um lado, a Constituição faz nascer o direito à propriedade individual, este direito já nasce limitado em função de um outro dispositivo [que] (...) determina a necessária presença de interesse público e social para seu exercício”, se referindo especificamente aos artigos 5º e 170º (Rabello 2009, 25).

Em certa medida, a política de preservação cooptou aspectos autoritários do momento de sua consolidação e desenvolvimento inicial, obedecendo aos anseios dos indivíduos responsáveis pelo procedimento sem que houvesse uma relação dialógica com a sociedade. Apesar da história oficial do órgão de preservação buscar uma “desidentificação” com o período getulista, é possível perceber através de suas ações e nos moldes que se estabeleceram como o SPHAN possibilitou, por exemplo, uma conduta que “escamoteava a subjetividade que permitia aos agentes do Sphan tratamentos diferenciados na escolha dos bens, cujas obras seriam financiadas pelo poder público” (Chuva 2009, 170). Esse tipo de comportamento em que o público se mistura com os interesses privados e vice-versa, mas dentro de um equipamento forte e centralizado –, foi também um traço de todo governo Vargas, que buscava equilibrar os dois *modus*

⁷ Segundo o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), o Código de Obras é o instrumento que permite à Administração Municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações. Disponível em: <http://www.ibam.org.br/projeto/3#:~:text=O%20C%C3%B3digo%20de%20Obras%20%C3%A9,e%20a%20salubridade%20das%20edifica%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 09/09/2020.

vivendi que disputavam o cotidiano durante as primeiras décadas do século XX, isto é, o pensamento liberal e o conservador.

O debate sobre a interferência do Estado na propriedade privada atravessa o patrimônio desde sua instituição no Brasil, sendo uma preocupação demonstrada por Rodrigo Mello Franco de Andrade, primeiro diretor do órgão federal de proteção e preservação. Buscando desenvolver da forma mais sistemática possível, de modo a evitar questionamentos quanto a legitimidade dos bens escolhidos, estabeleceu-se dentro do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) o chamado corpo técnico, encarregado de avaliar, valorar e preservar as edificações que possivelmente apreendessem resquícios de nosso passado enquanto nação. Estes personagens estiveram envolvidos não só na escolha dos bens, como também na construção da própria narrativa do SPHAN, onde envolvidos com o movimento modernista acreditavam que aquele momento era um momento ímpar na história e sua atuação determinante. Prova disso foi o tombamento do prédio projetado por um grupo de arquitetos modernistas que incluía Lúcio Costa para o Ministério da Educação e Saúde, que foi edificado entre 1937 e 1943 e tombado em 1948. Como alertou Plats (1998, 68) “é muito claro, então, que nenhuma ativação de ativo, nenhuma, de qualquer tipo, é neutra ou inocente, estejam os gestores de ativos correspondentes ou não cientes disso”⁸.

Assim, além da tentativa de distanciamento do governo varguista evidenciada por Chuva (2009), marcadamente autoritário e ditatorial, outros aspectos chamam a atenção quando nos concentramos na história do órgão, como a classificação praticamente homogeneia na historiografia de seus agentes como “corpo técnico”. Consciente ou inconscientemente, o emprego dessa determinação ao longo da história da instituição causa o efeito de distanciamento de questões ideológicas, quase como um subterfúgio político onde, seguindo as reflexões de Bobbio (1997), se retira esses indivíduos do lugar de “intelectuais ideólogos” (os que fornecem princípios-guia) e coloca-os como “intelectuais expertos” (fornecem conhecimentos meio), distantes e não partidários.

Bobbio (1997, 72) constrói essa distinção entre os intelectuais tendo como base critérios que envolvem “a diversa tarefa que desempenham como criadores ou transmissores de ideias ou conhecimentos politicamente relevantes, é a diversa função que eles são chamados a desempenhar no contexto político”. A generalização recorrente

⁸ Livre tradução da autora. O original: “*Es bien claro, pues, que ninguma activación patrimonial, ninguma, de ningún tipo, es neutral o inocente, sean conscientes o no de ello los correspondientes gestores del patrimonio*” (Plats 1998, 68).

que se evoca ao falar do grupo de intelectuais acaba causando confusões e obscurecendo o entendimento sobre esses indivíduos na sociedade e, principalmente, na política de seu tempo. Um dos lugares-comuns em que são colocados é o de consenso em torno dos poderosos do dia ou dissenso a esses mesmos poderosos, sendo que “vale observar que os intelectuais a quem os poderosos atribuem o papel de promotores de consenso (que não se pode separar jamais do dissenso com a parte oposta) são os ideólogos, não os expertos” (Bobbio 1997, 72).

(...) Toda ação política, como de resto qualquer outra ação social - e, aqui, por ação política podemos entender a ação do sujeito principal do agir político na sociedade de massa, que é o partido -, tem necessidade, de um lado, de ideias gerais sobre seus objetivos a perseguir (que podem ser os objetivos últimos mas que geralmente são os objetivos intermediários), a que chamei acima de “princípios” e que poderiam ser chamados de “valores”, “ideias” ou mesmo “concepções de mundo”; e, de outro, de conhecimentos técnicos que são absolutamente indispensáveis para resolver problemas para cuja solução não basta a intuição do político puro, mas se fazem necessários conhecimentos específicos que só podem ser fornecidos por pessoas competentes nos diversos campos do saber. A necessidade de conhecimentos técnicos aumentou na sociedade moderna, especialmente a partir do momento em que o Estado passou a intervir em todas as esferas da vida, particularmente na das relações econômicas e das relações sociais: é evidente que um Estado não pode tomar providências contra a inflação sem o parecer de economistas ou realizar uma reforma sanitária sem o parecer dos médicos. Os Estados sempre tiveram os seus expertos: basta pensar nos legistas e nos militares. (Bobbio 1997, 73)

Nesse sentido, os indivíduos que atuaram na concepção das primeiras leis de proteção ao patrimônio e, especificamente, os intelectuais modernistas (literatos, artistas plásticos, poetas, bacharéis em Direito e arquitetos) de São Paulo que estiveram à frente do órgão combinavam ambas as definições (ideólogos e expertos) ao fornecerem ao governo Vargas não só seu trabalho técnico de avaliação estrutural e conservação de edificações, mas também definindo quais características eram relevantes como marcos da nação.

O processo de construção do patrimônio nacional data pelo menos desde a década de 1920 e os agentes envolvidos na gestação da política de proteção ao patrimônio no Brasil constituem uma ampla gama de pessoas, reunindo nomes como Aníbal Fernandes, Gustavo Barroso, Gustavo Capanema, Rodrigo Mello Franco de Andrade e Mário de Andrade. Apesar de heterogêneas, tendo em vista as filiações ideológicas desses nomes, essas pessoas estiveram envolvidas num mesmo processo e de alguma forma tinham um objetivo em comum: selecionar e preservar coisas que representassem o Brasil ou que se

desejava representar. Entre o que é e o que deveria ser, é interessante pensar que esses indivíduos, majoritariamente homens, estiveram inseridos numa mesma cultura política, estudaram e coabitaram espaços de formação intelectual.

Nessa tarefa, exerceram, ao mesmo tempo, a função de intelectuais e homens públicos, e marcaram sua presença no serviço iniciado em 1936 – mais, talvez que em qualquer outra instituição estatal de que tenham participado naquele período – de forma tão profunda e duradoura que, até hoje, para alguns, o Sphan dos anos 1930-1940, o Sphan de “doutor Rodrigo”, é o verdadeiro Sphan, tendo se tornado sinônimo de patrimônio (Fonseca 2017, 84)

A institucionalização do pensamento preservacionista no país em 1937 que se consolidou na figura jurídica do tombamento, por meio do Decreto-lei nº25, fez parte de uma ampla política de incorporação de demandas sociais empreendida pelo governo varguista, devido a ebulição social que acontecia naquele momento. Esse contexto pode ser melhor compreendido com a afirmação de Schwarcz (1998, 10) de que “Getúlio Vargas [é] talvez o grande símbolo de como fazer da política a introdução do privado na vida pública e da vida pública no privado (...)”. A regulamentação “foi a primeira norma jurídica brasileira a dispor acerca da limitação administrativa ao direito de propriedade criando o instituto do tombamento” (Chuva 2009, 147). Desde então estabeleceu-se no país a possibilidade de se proteger, principalmente da demolição, edificações consideradas detentoras de memória e história. Isso implica em dizer que a partir de então, o Estado poderia controlar, ainda mais, não só o crescimento urbano delimitando quais áreas não poderiam ser modificadas, como também utilizar a história de forma instrumentalizada, podendo ela ser todos os dias lembrada aos indivíduos através dos monumentos históricos escolhidos pelos funcionários do SPHAN – o que em um país com a maior parte da população sendo analfabeta, se transforma numa política pública de grande impacto para a construção de imaginários e narrativas sobre a história e cultura nacionais⁹.

Segundo Rodrigo Mello Franco de Andrade (1987, p.50), essa “foi uma ideia longamente amadurecida em nosso meio”. Mas foram alguns intelectuais modernistas que, a partir de suas concepções sobre arte, história, tradição e nação, elaboraram essa ideia na forma do conceito de patrimônio que se tornou hegemônico no Brasil e que foi adotado pelo Estado através do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico

⁹ Segundo artigo de José Veríssimo publicado em 1900 e reproduzido por Sevcenko (1999, 88), “(...) o número de analfabetos no Brasil, em 1890, segundo a estatística oficial, era, em uma população de 14.333.915 habitantes, de 12.213.356, isto é, sabiam ler apenas 16 ou 17 em 100 brasileiros ou habitantes do Brasil”.

Nacional (Sphan). Foram esses intelectuais que assumiram, a partir de 1936, a implantação de um serviço destinado a proteger obras de arte e de história no país. (Fonseca 2017, 83)

Assim, como ressaltado anteriormente, o funcionamento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se estabeleceu de forma muito próxima com o do próprio Estado Novo. O SPHAN nasce juntamente com o Decreto-lei nº25, que “embora tenha a forma legal de decreto-lei (...) foi examinado e aprovado, em primeira votação, pelo Congresso Nacional [porém] antes de ser novamente apreciado, aquela casa parlamentar foi fechada” (Rabello 2009, 15), sendo aprovado já sob o novo regime político. Apesar de destacar em sua narrativa a desidentificação com a ditadura, classificando o período como “fase heroica”, já que “a agência teria sido capaz de sobreviver um contexto histórico hostil”, foi um momento em que o órgão recebeu grandes investimentos e poder de decisão, sendo que “de 1937 a 1946, a Sphan, aplicando o tombamento, protegeu legalmente mais de 40% de todo o acervo de bens tombados até 1997” (Chuva 2009, 147).

Ao analisar o decreto dentro da categoria da *doxa*, desenvolvido por Bourdieu, Chuva (2009) desnaturaliza o texto legislativo tornando-o palpável enquanto fonte histórica fruto de seu tempo, possibilitando assim emergir as disputas e consensos que construíram não só a norma, mas também como se daria o funcionamento do órgão de proteção estatal. O texto passou por diversos debates acerca de sua estrutura e abrangência, sendo resultado do agrupamento de ideias que circulavam desde o começo daquele século. Este foi um período onde muito se debatia na esfera pública brasileira os caminhos políticos a serem seguidos pela recém instituída república e onde as heranças do passado se configuravam como questões primordiais para traçar novos rumos para a efetiva entrada na modernidade. Era um momento de mudanças no pensamento político e econômico mundial e a construção dos nacionalismos estava na pauta do dia, alavancados por grandes eventos que marcaram o início do século, sendo que “ninguém, nessa época, que dispusesse de alguma informação, duvidava que o mundo havia mudado radicalmente e que nunca mais seria o mesmo” (Gomes 1998, 491).

Muitas dessas ebulições sociais tiveram em comum pelo menos um ponto: a questão da propriedade. Da Revolução Mexicana para maior distribuição de terras à Revolução Russa onde não haveria mais propriedade privada, mais sim estatal, todos estavam repensando o conceito de propriedade e suas implicações sociais. No Brasil, a regulamentação estatal na propriedade privada também era uma grande problemática,

visto que a recém proclamada república também era há pouco tempo não escravagista e as políticas adotadas para inibir, punir e, finalmente, abolir a escravidão durante a segunda metade do século XIX não foram amplamente apoiadas pela elite, que era sobretudo agrária, e tinha pessoas como propriedade privada devido a escravização imposta a elas. Além disso, os anos 20 foram de suma importância para o pensamento político e social brasileiro, uma vez que começavam os preparativos da comemoração do Centenário da Independência. O evento suscitava balanços dos intelectuais e políticos, “uma vez que têm como atribuição específica a produção de análises que permitam a compreensão da realidade do país, com base nas quais serão construídos projetos visando seu maior progresso” (Gomes 1998, 492). “O Brasil não é isso. É isto (...)”, dizia Ruy Barbosa em discurso de 1919, buscando enfatizar a necessidade de se construir um país sob as perspectivas liberais, concepções tão caras a esse intelectual e político. Para ele, a “marca original” e o “trágico dilema” da sociedade brasileira estavam alicerçados da interferência do privado na esfera pública (Gomes 1998, 490). Esse paradigma seria compartilhado pelas outras correntes políticas da época, porém com compreensões e desfechos distintos.

Pode-se observar que as disputas em torno do projeto político estavam fortemente ancoradas na preocupação com a unidade territorial do país. Era necessário um poder central que contivesse as diversas revoltas que estavam ocorrendo no território, já que muitas delas foram regionalistas e separatistas. A figura de D. Pedro atuava de forma a garantir a “unidade geográfica e religiosa do país, a despeito de atropelos”, inexistindo “política, povo, economia, artes e educação, embora existissem partidos, eleições, negócios e salões” (Gomes 1998, p.494). A passagem do Império para a República não se fez como ruptura política e com as antigas tradições. A república seria a continuidade de uma espécie de artificialismo, sendo o “Quinze de Novembro (...) muito mais uma data sinalizando para a Monarquia que partia do que para a República que chegava”, sendo Deodoro da Fonseca “muito mais o marechal monarquista que afastara D. Pedro II do poder do que uma figura símbolo da República” (Gomes 1998, 494). Assim, intelectuais como Tobias Barreto afirmavam que tínhamos um Estado, mas não uma nação, logo necessitando de uma “ação reformadora nesses dois sentidos: construir a nação e remodelar o Estado, ou seja, modernizar a estrutura social e política do país” (Sevcenko 1999, 83).

O Sphan insere-se no universo das “instituições de memória”, cujos objetivos, genericamente, assemelhavam-se à construção da “nação brasileira”, pela instrumentalização da história como legitimadora de

ações e amálgama da sociedade, por meio da produção de discursos em busca das raízes e origens da nação (Hobsbawm, 1984a), inserindo-se no contexto mais amplo de formação do Estado e construção da nação. (Chuva 2009, 151)

Logo, não é estranho que o SPHAN tenha solidificado por meio dos instrumentos de preservação a herança colonial portuguesa, convergindo com os interesses do próprio Estado Novo e de seu projeto autoritário, que buscava construir através do “catolicismo tradicional e do culto dos símbolos e dos líderes da pátria a base mítica de um Estado nacional forte e poderoso”, isto é, o nacionalismo brasileiro (Sala, 1990, 21)¹⁰. Nesse momento acreditava-se que o período colonial era onde começava o Brasil e onde se deveria buscar problemas e soluções para o desenvolvimento da sociedade, sendo também o principal elo de ligação entre os indivíduos. Tal argumentação era amplamente corroborado pela historiografia produzida no período por estudiosos também ligados ao SPHAN como Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre, além de Oliveira Vianna, que foi um dos principais ideólogos do governo de Getúlio Vargas.

Apesar de não ter sido incorporada de forma integral, uma visão mais ampla da cultura brasileira foi colocada durante o processo de construção do Decreto-lei nº 25 pelo anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, em 1936. Encomendado por Gustavo Capanema, o texto tinha uma proposta que buscava valorizar igualmente a cultura popular e erudita, refletindo os pensamentos de Andrade acerca do que era a arte e sua preocupação com as manifestações culturais, anteriores a encomenda do anteprojeto. Desde 1924, o literato empreendia viagens pelo Brasil – visitou Minas Gerais, o Nordeste e a Amazônia –, o que possivelmente colaborou com sua obra e entendimento alargado sobre a cultura do país.

Buscando compreender e difundir o conhecimento popular brasileiro, criou a Sociedade de Etnografia e Folclore e o Curso de Etnografia no interior do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, onde atuou como diretor entre 1935 e 1938 (Santos 2018, 24), cargo que influenciou na escolha por ele para redação da lei. A pesquisadora da Fundação Casa Rui Barbosa, Mônica Pimenta Velloso (2016, 357) atribui significativa influência e contribuição decisiva de Sílvio Romero e a geração de 1870 da Faculdade de Direito de Recife sobre a produção e pensamento dos modernistas paulistas. A autora

¹⁰ É certo também apontar que a seleção de bens ligados ao catolicismo é resultado da pressão que intelectuais ligados à religião exerceram sobre o governo Vargas, como Alceu de Amoroso Lima e Francisco Campos, uma vez que desde 1930 vinham se organizando de forma reacionária, agindo principalmente para a revogação o ensino laico e implementação da chamada Escola Nova (Schartzman *et. al* 2000).

chama a atenção para os estudos de Mário de Andrade, uma vez que em suas pesquisas etnográficas ele segue o viés analítico proposto por esses intelectuais nordestinos.

Na geração de 1870 estão esboçadas várias vertentes da brasilidade que, mais tarde, viria a ser retomadas e reelaboradas pelos modernistas paulistas. Aprofundando os estudos do nosso folclore, Sílvio Romero faz um ‘recenseamento da cultura brasileira’, criando instrumentos de pesquisa para estudá-la. (Velloso 2016, 357)

Atualmente, o anteprojeto de Andrade chama a atenção por seu caráter amplo ao buscar proteger a diversidade cultural e manifestações culturais, sendo que sua não utilização integral reflete disputas inerentes ao contexto, envolvendo outros atores políticos. Segundo Sala (1990, 23), foi no núcleo da Revista Klaxon que nasceram as propostas que saíram da cultura para a política – o periódico foi um proeminente difusor das ideias modernistas a qual estavam ligados intelectuais como Mário de Andrade e Paulo Duarte. Este último foi quem em 1935 estruturou o Departamento Municipal de Cultura para São Paulo, bem como sugeriu Mário de Andrade para sua chefia, sendo ambos aprovados pelo então prefeito Fábio Prado e pelo governador Armando de Salles Oliveira.

O movimento modernista lembrado na historiografia pela Semana de Arte Moderna de 1922 foi expressão de correntes que datam pelo menos desde 1870, que tem a Guerra da Tríplice Aliança (ou Guerra do Paraguai como ficou conhecida no Brasil) como momento de ruptura entre o antigo e o moderno. Segundo Velloso (2016, 356), a chamada “geração de 1870”, composta por nomes como Tobias Barreto, Sílvio Romero, Graça Aranha, Capistrano de Abreu e Euclides da Cunha, buscava através da crítica literária traçar elementos que diferenciavam o Brasil e pudessem construir o nacionalismo, pretendendo assim também a integração do país na cultura ocidental. “Toda essa elite europeizada esteve envolvida e foi diretamente responsável pelos fatos que mudaram o cenário político, econômico e social brasileiro: eram todos abolicionistas, todos liberais democratas e praticamente todos republicanos” (Sevcenko 1990, 79).

Este movimento intelectual teve início na Faculdade de Direito de Recife e buscava por meio de métodos científicos vigentes na época traçar as especificidades de ser brasileiro, encontrando no meio físico e geográfico, na raça e no momento as raízes do nacionalismo que seria também a chave para entrada na modernidade: “era o estilo tropical e a mistura étnica-cultural que fundamentavam nossa literatura. O escritor

brasileiro caracterizava-se pela falta de disciplina e de unidade, mas era repleto de emoção, de imaginação e sensualismo” (Velloso 2016, 354-5).

O resgate da diversidade cultural constituiu-se em impulso decisivo para a modernização. Nesse sentido, o trabalho realizado por Sílvio Romero, que implicou a coleta dos contos e cantos do povo brasileiro (1883-1885), constitui-se em tentativa pioneira de sistematização de um campo de estudos. Esse viria abrir as vias de comunicação entre o mundo letrado e o iletrado (Mattos 1994 apud Velloso 2016, 357).

Velloso (2016, 358) destaca a inconsistência teórica existente na ideia de que a geração de 1870 seria um “pré-modernismo”, já que “essa leitura – inspirada na centralidade de 1922 – foi construída pelos modernistas paulistas, que frequentemente se apresentaram como arautos da modernidade brasileira”. Pode-se observar então o diálogo da geração de 1920 com os de 1870, como por exemplo nos escritos de Oswald de Andrade com a reelaboração da visão intuitiva da brasilidade de Graça Aranha. O movimento de 1920 assumiria diferentes facetas e a despeito do que ficou fixado sobre o modernismo, isto é, “São Paulo, 1922”, se desenvolvendo em várias cidades do país com características próprias, porém com “uma mesma inquietação social: definir o regional em face do nacional, avaliando sua inserção singular na modernidade” (Velloso 2016, 359).

Nesse sentido, é ainda interessante notar que nas iniciativas legislativas para proteção dos bens culturais no Brasil é expressiva a participação de indivíduos formados pela Faculdade de Direito de Recife após 1870, sendo que esses primeiros projetos foram empreendidos mais de uma década antes da criação do SPHAN. O primeiro projeto de lei encaminhado ao Congresso Federal foi o de Luís Cedro Carneiro Leão, deputado federal à época (1921-1923). Cedro era agricultor e bacharelou-se em 1908 pela Faculdade de Direito de Recife, “participou da Reação Republicana, movimento que promoveu a candidatura de Nilo Peçanha¹¹ à presidência da República em oposição à de Artur Bernardes (...). Participou da campanha da Aliança Liberal (...) através de colaborações para o jornal Diário da Manhã” (Fundação Getúlio Vargas s/d). Seu projeto visava “a organização da defesa dos monumentos históricos e artísticos do país” (Chuva 2009, 154). O projeto, encaminhado em 23 de dezembro de 1923, versou exclusivamente sobre a conservação de “imóveis públicos ou particulares, que no ponto de vista da história ou da

¹¹ Nesse contexto, é relevante notar que Nilo Peçanha, presidente no Brasil (1909-1910) após a morte de Afonso Pena, também formou-se na Faculdade de Direito do Recife e criou em seu mandato o Serviço de Proteção aos Índios.

arte revistam um interesse nacional” (IPHAN 1980, 33), apresentando semelhanças com as legislações posteriores:

Art. 3º A inspetoria assim constituída terá as seguintes atribuições:

- a) apresentar ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores as propostas para as nomeações, nas capitais de cada um dos Estados, de um representante da inspetoria;
- b) organizar, anualmente, uma relação dos edifícios a que se refere o art. 1º da presente lei, com o fim de serem classificados pelo Ministério da Justiça, como monumentos nacionais para os efeitos da presente lei;
- c) fornecer aos representantes estaduais as instruções necessárias, estabelecendo as condições em que deve ser designados os imóveis para o fim da sua classificação;
- d) expedir um regimento, providenciando sobre o funcionamento da inspetoria, nas condições da presente lei, o qual será publicado no Diário Oficial.

Art. 4º As propostas de classificação serão dirigidas à inspetoria pelos representantes estaduais, ou pelos proprietários dos imóveis por intermédio dos mesmos representantes e serão sempre acompanhadas de uma exposição de motivos documentada com fotografias relativas ao edifício cuja classificação é requerida (...). (IPHAN 1980, 33)

Na Bahia “foi criada a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, por meio das leis estaduais nº2.031 e 2.032”, ligada a Diretoria do Arquivo Público e Museu Nacional, em 1927 durante o governo de Francisco Marques de Góis Calmon (Chuva 2009, 189). Descendente de uma tradicional família baiana, Calmon estudou no Rio de Janeiro e graduou-se bacharel em ciências jurídicas e sociais na Faculdade do Recife em 1894 (Sampaio s/d). Já em Pernambuco, a primeira lei que autorizava a criação de uma Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais e de um museu em 1928 foi homologada no governo de Estácio Coimbra, formado pela Faculdade de Direito de Recife em 1892 (Moreira s/d). O projeto foi de autoria de Aníbal Fernandes, importante personalidade pernambucana, formado pela mesma instituição em 1915. Fernandes dedicou-se ao jornalismo, foi membro da Academia Pernambucana de Letras e do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Sua relação com o patrimônio começou quando Fernandes foi para a Europa estudar arte religiosa, passando por países como França, Itália e Suíça. Retornando ao Brasil foi eleito deputado estadual, ocasião em que apresentou a Câmara o projeto de criação da Inspetoria. Sua atuação como jornalista lhe rendeu diversas homenagens em sua terra natal, assim como na Inglaterra e suprema distinção da *Legion d'Honneur* pelo governo francês (Andrade, 2009).

A Faculdade de Direito de Recife, que foi o ambiente de formação intelectual desses personagens, era conhecida neste período por sua proximidade com pesquisas

antropológicas, com orientação científica determinista nos estudos do social-darwinismo e evolucionistas. Transpondo essas ideias ao Direito, essa escola dedicava-se ao que seria uma antropologia criminal, buscando entender o comportamento humano a partir da predileção biológica, que nesse momento era sobretudo racializada, nos levando a compreender melhor a “atmosfera do tempo desse século da biologia” (Cândido, 1988:102 e 114 *apud* Schwarcz 1993). Sevcenko (1999, 81) atribui aos intelectuais desse momento “avanços na área da microbiologia [que] permitiram a Revolução Sanitária, promovendo a explosão demográfica e a escalada maciça da urbanização”, além das bases para a II Revolução Industrial, avanços que só foram permitidos devido a capilaridade das ideias darwinistas e do chamado darwinismo social, que dispensava a “tutela tradicional do clero e dos filósofos”, sendo assim “o credo por excelência da *Belle Époque*”.

“Segundo vários críticos, coube à ‘geração dos 70’ a introdução do Brasil na ‘modernidade cultural’, na medida em que se propunha o rompimento com o pensamento religioso em prol de uma visão laica do mundo” (Schwarcz 1993, 197). Assim, afastados do centro de decisão do país, esses intelectuais buscavam seu reconhecimento através da pesquisa e aplicação da ciência.

Caso extremado é a aplicação que em Recife se fez das máximas deterministas a áreas distintas como a literatura, a crítica e a poesia. Tomados por uma ira feroz ao romantismo, vários intelectuais desse centro “em nome de uma crítica literária ‘realista’ utilizarão dos mesmos métodos científicos cada vez mais exatos” (Bosi, 1972:186), só que, dessa feita, para a literatura: uma literatura naturalista.

(...)

O romance se tingia assim de naturalista quando as personagens e o próprio enredo cediam lugar “às leis naturais” que lhes estreitavam horizontes, reduzindo-os a meras categorias da ciência. Esses “juristas literatos” chegavam mesmo a inserir em suas obras referências aos grandes cientistas da época, fazendo dessa forma a ponte necessária para que tais romances se tornassem quase literalmente científicos: Raul Pompéia, por exemplo, faz referências em seu romance ao então diretor do Museu Nacional, Ladislau Netto (Pompéia, 1889:76); Julio Ribeiro introduz em seus escritos as máximas de Darwin, Haeckel, Von Martius, entre outros; Horácio de Carvalho reproduz citações de Charcot e Berheim (Carvalho, 1888:105). (Carvalho: 336). (Schwarcz 1993)

Schwarcz (1993) ao falar de Sílvio Romero, o principal precursor desses estudos na Faculdade de Direito de Recife, aponta que “(...) as diferentes matrizes teóricas só o interessavam na medida em que ajudavam a pensar em um compromisso com as questões locais, em novas aspirações de uma nacionalidade”. Muito apegado ao naturalismo

evolucionista, Romero acreditava que a mestiçagem brasileira era o principal elo para uma homogeneidade nacional, destoando dos discursos da época que atribuíam à miscigenação o atraso do país. “A novidade estava, porém, não apenas na argumentação, como também na postura teórica (compartilhada por boa parte dos mestres de Recife), que encontravam no ‘critério etnográfico’ a chave para desvendar os problemas nacionais” (Schwarcz 1993, 201). Contudo, o “elogio à mestiçagem” não se confunde com o pensamento de igualdade entre os homens. Sílvio Romero era defensor do determinismo racial, onde a desigualdade social entre os homens se tornava argumento para problematizar a origem comum da espécie.

Sem entrar nos meandros da teoria de Romero, mais importaria entendê-lo enquanto uma grande influência, uma espécie de “pai fundador”. É na predileção do tema da mestiçagem; no apego aos modelos deterministas biológicos e etnográficos; na fala radical e cientificista, que vemos a força desse mestre que elabora a teoria e cria um grupo. A partir de Romero, o direito ganha um estatuto diferente no Brasil. Passa a combinar com antropologia, se eleger como “sciencia” nos moldes deterministas da época e se dá o direito de falar e determinar os destinos e os problemas da nação. (Schwarcz 1993, 203)

Essas ideias foram difundidas amplamente a partir de 1891 também por meio da Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, que buscava “garantir uma ‘modernidade’ a partir do apego a certos autores e modelos”, como os representantes da “escola italiana”, Lombroso e Ferri, em que os crimes podiam ser analisados a partir do conhecimento do indivíduo, seu tipo físico e da raça a que pertencia. (Schwarcz 1993, 204-5). A revista tem formato muito parecido com as demais do gênero no período, enfatizando estudos evolucionistas, contudo ao analisar as publicações de 1891 até 1930, Schwarcz (1993, 206) ressalta o expressivo debate sobre problemas políticos e sociais nacionais e locais, onde a teoria é introduzida apenas como pretexto para a abordagem. A inovação no âmbito do Direito disseminada nesses estudos se concentrava no entendimento dos crimes a partir dos estudos físicos, antropológicos e sociais, desviando a lente do crime em si para características biológicas do criminoso, sendo até mesmo sua pena condicionada a esses fatores¹².

¹² “Para alguns teóricos, o tipo físico do criminoso era tão previsível que seria possível delimitá-lo de forma objetiva. Lombroso, por exemplo, criou uma minuciosa tabela, subdividida em: ‘elementos anatomicos’ (assimetria cranial e facial, região occipital predominante sobre a frontal, fortes arcadas superciliares e mandíbulas além do prognatismo); ‘elementos fisiológicos’ (insensibilidade, invulnerabilidade, mancínismo e ambidestria); ‘elementos psicológicos’ (tato embotado, olfato e paladar obtusos, visão e audição ora fracas ora fortes, falta de atividade e de inibição); e ‘elementos sociológicos’ (existência de tatuagens pelo corpo) (RAFDR, 1913:68 apud Schwarcz 1993, 216-7).

Assim, com base nessas teorias, os intelectuais se debruçavam a pensar o país e seus problemas sociais e concluíam que a mestiçagem era a causa dos fracassos. A inquietação da escola poderia ser resumida pela questão do prof. Joaquim Pimenta em um artigo da revista dizia: “somos o que somos será porque sejamos uma sub-raça, um paiz de mestiços, uma fusão de elementos ethnicos inferiores ou porque sejamos uma nacionalidade em vias de formação o que explica o estado de delinquência social do povo brasileiro?” (RAFDR, 1919:54 apud Schwarcz 1993, 218).

As posições de Silvio Romero estavam, portanto, reproduzidas, e às vezes radicalizadas, nessa revista. A nação, passando por um processo lento de evolução, carecia de um tipo único, uma raça delimitada, estando sujeita às tentações da criminalidade, aos abismos da loucura. A questão era como conciliar esse discurso determinista com os elementos disponíveis no local. (Schwarcz 1993, 218)

A partir daí é possível observar em qual ambiente a política de preservação de bens culturais caminhou no Brasil, tendo seus primeiros incentivadores formados em uma atmosfera que buscava delinear não só as linhas para o contorno da nação e da nacionalidade, como também estando profundamente interligada com as discursões raciais. O patrimônio nasce no país como uma resposta as demandas da construção do nacionalismo, sendo primordialmente uma questão ligada aos bacharéis em Direito.

1.2 O racismo científico e as reformas urbanas

O problema nacional se constituía então como estopim para as diversas indagações expostas na revista que com a passagem do século foi tomando outros contornos para além da reflexão racial como causa primária dos atrasos. “A questão talvez fosse higiênica e social, como sugeriam novos dados (...): ‘80% da população sofre de anquilostomose, sendo que temos 80% de analfabetos dos quais 29% sabem ler e 5% soletram e compreendem mal (...)’” (RAFDR 1919, 59 *apud* Schwarcz 1993, 219). Tal mudança pode ser atribuída ao discurso higienista que já circulava há bastante tempo na Europa e que ganhava um espaço cada vez maior desde a segunda metade do século XIX, devido principalmente a emergência de estudos sobre a cidade industrial e complexificação da vida urbana com o adensamento populacional crescente. Guiando-se pela recém elaborada noção de urbanismo, diversos pensadores sobretudo arquitetos, se

dedicariam a elaboração de planos de reformas urbanas e criação de dogmas para um melhor funcionamento da ocupação humana nos grandes centros (Choay 1997).

Nesse sentido, a entonação desses novos paradigmas se mostra intimamente ligados a insurgência dos movimentos de preservação dos monumentos históricos, já que a entrada na modernidade implicava em remodelação dos espaços e, como a maior parte das metrópoles do mundo datam de centenas de anos, as demolições começavam a preocupar uma parcela da sociedade francesa (Funari e Pelegrine 2009, 30).

De fato, a proteção aos monumentos históricos parece estar desde sua primeira manifestação pública ligada a destruição. Na década final do século XVIII na França, como mostra Choay (2006, p.95-6), a preservação dos *monumentos históricos* começou a ser considerada pelos comitês revolucionários após a incorporação dos bens do clero, emigrados e da Coroa ao Estado. Os comitês responsáveis alegavam a perda de valor econômico caso esses bens não fossem conservados e protegidos da destruição, uma vez que neste primeiro momento não há uma efetiva preocupação com o valor simbólico que esses monumentos poderiam ter – até por conta das próprias diretrizes traçadas pela Revolução de 1789. Com igrejas incendiadas, estátuas derrubadas ou decapitadas e castelos saqueados, foram os antiquaristas os primeiros a levantar, durante as assembleias, a necessidade de se resguardar determinadas coisas. Como o fez o possível inventor do termo “monumento histórico”, Aubin-Louis Millin na Assembleia Nacional Constituinte de 1790, onde apresentou o primeiro volume de seu *Antiquités nationales* ou *Recueil de monumentos*. Assim, os bens edificados urbanos foram os primeiros a serem reconhecidos oficialmente como detentores de memória e história e, por isso, precisavam ser preservados e protegidos das demolições que aconteciam em Paris. Segundo Choay (2006, 180), “a noção de patrimônio urbano histórico constituiu-se na contramão do processo de urbanização dominante. Ela é o resultado de uma dialética da história e da historicidade que se processa entre três figuras (ou abordagens) sucessivas da cidade antiga”, que a autora define como memorial, histórica e historial.

Conforme dito anteriormente, a década de 1920 é o período onde estão concentradas as primeiras iniciativas legislativas para a proteção do patrimônio no Brasil e que são advindas principalmente de indivíduos ligados a Faculdade de Direito de Recife, sendo assim relevante notar que nesse momento, além de sua revista acadêmica tratar do tema, acontecia também uma grande transformação urbana em Recife, o que pode ter influenciado os artigos da revista, uma vez que havia tradicionalmente o diálogo dos artigos com questões sociais locais do período, conforme mostra Schwarcz (1993).

Iniciada em 1922, a reforma aconteceu após turbulências políticas que levaram Sérgio Loreto ao governo do estado e visava “legislar e regular o modo de construir, cuidar da saúde, educar, enfim, de viver no espaço urbano, apoiado nos princípios da higiene com o aval do Departamento de Saúde e Assistência por meio de seu diretor, o médico Amaury de Medeiros” (Nascimento 2016, 36). Loreto era de família humilde e também bacharelou-se na Faculdade de Direito de Recife, em 1892, exercendo a profissão de juiz até o momento que assumiu o governo pernambucano em outubro de 1922 (Gaspar s/d).

Segundo Nascimento (2016, 36-7), guiando-se por preceitos do higienismo, Loreto acreditava que com as reformas seria possível acabar com as desigualdades econômicas e sociais e fazer com que o estado entrasse na modernidade, uma crença comum dos urbanistas do período. O autor ainda chama atenção para “o anseio de instâncias do poder público em apagar características arquitetônicas relacionadas ao período colonial e imperial, encarados como símbolos do atraso (...)”, sendo esta uma preocupação desde o fim do século XIX e início do XX quando começaram as primeiras reformas urbanas em Recife (Nascimento 2016, 41-2). Exemplo disso é a fotomontagem reproduzida por Nascimento (2016, 42) onde mostra-se construções novas como símbolo de progresso alcançado durante o governo de Loreto. O governador abriu avenidas largas e retas, passeios públicos, jardins, além de novos espaços de ocupação ligados por novas artérias e linhas de bondes. Assim, essas medidas se mostravam como continuidades das começadas em 1907 com a reforma do porto e o bairro ao seu redor, o que resultou, segundo Nascimento (2016, 46), na demolição de cortiços e o “deslocamento da população pobre da cidade para áreas mais distantes do centro”, sendo substituídas por uma ocupação “predominantemente de atividades financeiras e ligadas ao comércio de importação e exportação” (Nascimento 2016, 46).

Para combater essa cidade onde pulsavam os vícios e a propagação de doenças, médicos - e também engenheiros - passaram a desempenhar papel importante da administração pública, fazendo-se valer de um arsenal de discursos em relação à “civilização”, “ordem”, “limpeza”, “beleza” o que Chalhoub significou uma prática de fazer política “deslegitimando o lugar da política na história”. A higiene passou a ser vista como a ideologia das transformações urbanas e a higiene pública como elemento definidor do grau de civilização de um povo, além da figura do médico ser apresentada como alguém com qualificações necessárias para gerir um saber técnico-científico de suma importância para o momento em que vivia o Brasil. (Nascimento 2016, 40)

Contudo, o tema higienista já fazia parte da pauta de estudos e políticas públicas muito antes do interesse dos intelectuais nordestinos. A Faculdade de Direito de São

Paulo – que junto com a de Recife eram os únicos centros de ensino superior de ciências jurídicas do país até o final do séc. XIX –, era conhecida por sua tendência higienista e formadora de políticos (Schwarcz 1993, 134). Assim, as condutas e ideias movidas pela Faculdade de Direito de São Paulo e seus intelectuais são fundamentais para se entender o próprio debate sobre a preservação de bens culturais no país, não só por causa dos ideais higienistas e as reformas que buscavam demolir as antigas formas urbanas sem preocupações com a memória e história ali contidos, mas também porque o governo Vargas contaria com esses profissionais (formados ou ligados a São Paulo) ocupando grande parte de seu quadro de funcionários, afinal era nessa escola em que se formavam os profissionais aptos à burocracia estatal.

Fundada na mesma época que a de Recife, 1822, a implantação da faculdade em São Paulo gerou intensos debates, causados principalmente pela alegação que a província recebia demasiado privilégio, “ ‘(...) sempre com São Paulo para cá e São Paulo para lá; em nada aqui se fala que não venha São Paulo ...’, reclamava no ano imediatamente anterior à fundação da faculdade um político”, sendo a má pronúncia dos habitantes e dificuldades de locomoção e habitação, motivos que os opositores alegavam contra a cidade (Schwarcz 1993, 226). Mesmo assim, São Paulo foi escolhida por sua proximidade com o porto de Santos, por seu clima e custo de vida favoráveis. De acordo com Schwarcz (1993, 227), no final do século XIX a escola já “constituiria um dos centros intelectuais do país”, sendo seus alunos provenientes principalmente da Região Sudeste.

Famosos por seu autodidatismo, os profissionais dessa faculdade não se limitaram a refletir sobre a cultura jurídica *stricto sensu*. Ao contrário, a produção local definiu-se pelo ecletismo, reunindo numa mesma instituição “a militância política, o jornalismo, a literatura, a advocacia e sobretudo a ação no interior dos gabinetes” (Adorno, 1988:92). Produtor predileto de intelectuais a serem recrutados pela burocracia estatal, o centro paulista fez jus à definição tardia de Rui Barbosa, que em discurso em 1909 afirmava: “no estudo do Direito, o mundo acadêmico e o mundo político se penetram mutuamente” (RFDSP, 1909:159 *apud* Schwarcz 1993, 227)

Sua localização acabou privilegiando o desenvolvimento da escola de 1870 a 1930, enquanto Pernambuco vivia um declínio, em São Paulo são fundados o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e o Museu Paulista, ambos em 1894. Nesse período consolidou-se dentro da Faculdade de Direito de São Paulo e em sua revista acadêmica a “associação entre a hipotética proeminência da profissão e a apregoada ‘superioridade inata paulista’ [resultando em] uma publicação cuja marca será a constante auto-

referência a um local — São Paulo — e a uma prática — o direito” (Schwarcz 1993, 231). Seriam esses homens formados naquele local específico os responsáveis por conduzir o país ao progresso, “um evolucionismo de fundo católico, que pensa em inevitabilidades mas recorre ao Divino, que vincula um projeto profissional a um programa missionário” (Schwarcz 1993, 233).

Bastante afastada das esferas de decisão no período monárquico, já no período republicano associada ao poder econômico regional e contando com uma clientela privilegiada em termos financeiros, a escola de direito de São Paulo transforma-se em um dos grandes legitimadores do novo jogo político vigente. (Schwarcz 1993, 233)

Esses “eleitos” também estavam imersos num ambiente de estudos evolucionistas, porém em 1908 já havia a condenação de preceitos da escola italiana e seu determinismo racial. “O que em Recife significava uma interpretação de vanguarda, em São Paulo era assimilado com cautela, com ‘a crítica de quem reconhece a verdade de alguns conceitos e repele os exageros desses juris consultos’” (RFDSP, 1906:67 apud Schwarcz 1993, 234). Todavia, a crítica ao determinismo social não os isentava da noção de evolutiva, onde “os homens continuavam desiguais, porém passíveis de ‘evolução e perfectibilidade’ em função da ação de um Estado soberano e acima das diferenças não só econômicas como raciais” (Schwarcz 1993, 237). Esse posicionamento dos paulistas advinha principalmente por sua interpretação sobre o Estado Liberal, sendo profundamente

críticos ao que consideravam “um espírito por demais germânico e racial de Recife” (RFDSP, 1906), conformaram um modelo no qual democracia combinava com evolução, e em que o fenômeno das raças mistas — tão propagado pelos acadêmicos da faculdade de Recife — incomodava, porém fazia parte de um rol mais abrangente de preocupações. (Schwarcz 1993, 236)

Quase como sinônimos, “nação, raça e povo” deveriam estar submetidos a ação e organização harmoniosa do Estado, que devia estar acima das diferenças dessas três esferas, sendo este um posicionamento muito semelhante ao adotado na reação a Revolução Francesa “em que o conceito de liberdade aparecia condicionado à noção de ordem”, sendo relevante a afirmação de Schwarcz (1993, 237), citando Faoro, que esse tipo de liberalismo é característico do Brasil onde a doutrina chegou com “bolor bragantino”, o que lhe conferiu “uma imagem não só conservadora, como elitista e antipopular”.

Elitista e antipopular também foi o debate em torno de políticas públicas de organização da vida e espaço urbanos que começou a ganhar destaque na Europa no século XIX, quando a complexificação da vida urbana e adensamento do espaço da cidade industrial se tornam objeto de pesquisa. A “pseudodesordem” da cidade, surgida após a revolução industrial, devido ao rápido e vertiginoso crescimento populacional, assim como “a transformação dos meios de produção e transporte” e as “novas funções urbanas, contribuíram para romper os velhos quadros, frequentemente justapostos, da cidade medieval e da cidade barroca” (Choay 1997, 4). Segundo Jeudy (2005, 95), a utilização da noção de caos da vida urbana é comum quando se acompanha os projetos urbanos que definem a revitalização dos espaços, sendo utilizada para legitimação dos procedimentos dos arquitetos e urbanistas. O autor ainda afirma que esses profissionais utilizam a física e filosofia de forma metafórica para demonstrar a complexidade da cidade, buscando assim evidenciar como a nova configuração cidadina não diz da ordem clássica das representações, sendo que sem isso “o racionalismo positivista do projeto se imporia como uma atitude completamente desprovida do poder visionário oferecido pela metáfora” (Jeudy 2005, 95).

Apesar de haver um esforço por parte dos intelectuais para conceituação da cidade nesse momento, a cidade como coisa dinâmica nunca se esgota quando encaixada em um determinado conceito como mostra Jeudy (2005, 94), para que haja a conceituação é necessário que em um dado momento a cidade seja imobilizada em si. “Assim, o conceito pode funcionar como uma redução das metáforas, como uma parada sobre a imagem a partir da qual a cidade se torna um objeto inteligível, suscetível de ser tratado com tal” (Jeudy 2005, 94). Assim, o vocabulário antropológico empregado serve então como meio de tornar o espaço urbano vivo, como numa “metáfora encantatória”, a fim de que o urbanista mostre suas boas intenções éticas e “como as infraestruturas que modifica ou cria destinam-se de fato a melhorar a vida cotidiana dos cidadãos” (Jeudy 2005, 95), que foi a justificativa mais utilizada para a realização das reformas urbanas.

Todavia, através dessas medidas transparecem também questões relacionadas a classe: o pobre era perigoso não só pela sua condição de habitação, geralmente cortiços que representavam “uma ameaça à noção de civilidade” por suas instalações insalubres sem ventilação ou saneamento, mas também por conta de suas greves, que eram “uma ameaça à ordem burguesa de cidade limpa, disciplinada e livre das imundícies e de manifestações turbulentas dos operários” (Sobrinho 2013, 214). Como afirma Jeudy (2005, 86-7), as reformas que geometrizarão as cidades são consideradas por muitos

historiadores, como a instalação de uma ordem militarizada, onde além das artérias de circulação para as tropas, “os prédios com fachadas padronizadas são então comparáveis às fileiras de soldados em estado de prontidão (...). O espaço geométrico ao qual se atribui uma finalidade militar, torna possível a estética urbana da soberania”.

Além disso, é certo também que tanto no Brasil como no mundo as intervenções higienistas para controle da vida urbana tem origem na tentativa de controle das diversas epidemias que assolaram as sociedades ao longo do século XIX, como a febre amarela, varíola, cólera e peste bubônica.

Ora, no momento em que a cidade do século XIX começa a tomar forma própria, ela provoca um movimento novo, de observação e reflexão. Aparece de repente como um fenômeno exterior aos indivíduos a que diz respeito. Estes encontram-se diante dela como diante de um fato natural, não familiar, extraordinário, estranho. (Choay 1997, 4)

Surgem então novos esquemas para organização da cidade pautados, de forma geral, na racionalização das vias de comunicação, com abertura de grandes artérias, especialização dos setores urbanos e uma crescente suburbanização (Choay 1997, 4). O principal exemplo que seria copiado mundo a fora foi a Paris de Haussmann, que com suas demolições e replanejamento espacial buscou, além da diminuição de epidemias e embelezamento da cidade, o controle da vida urbana e principalmente das classes subalternas. O alargamento das vias facilitaria “a movimentação de tropas das casernas aos bairros populares e dificultar[ia] a construção de barricadas (...). O encarecimento dos aluguéis expulsa de Paris as famílias proletárias. A nova Paris foi o paraíso da especulação. A fraude era a regra [...]” (Rouanet, 1992, p. 55 *apud* Sobrinho 2013, 217). Conforme Choay (2006, 175), a destruição das antigas edificações e partes inteiras da malha urbana, acontecida entre 1852 e 1870, “em nome da higiene, do trânsito e até da estética” da capital francesa, fez com que o barão acumulasse inimigos, de quem Haussmann se defendia dizendo

“Mas, boa gente, que do fundo de suas bibliotecas parece nada ter visto [do estado de insalubridade da antiga Paris e da metamorfose que se fez], cite pelo menos um monumento antigo digno de interesse, um edifício precioso para a arte, curioso por suas lembranças, que minha administração tenha destruído, ou de que ela tenha se ocupado senão para desobstruí-lo e dar-lhe o maior valor e a mais bela perspectiva possível”. (Choay 2006, 175)

A expressão da higiene como símbolo de modernidade e progresso foram sistematizadas dentro do modelo chamado progressista, que enfaticamente atrelam o

desenvolvimento da cidade a arranjos simples e racionais, onde lógica e beleza coincidem. Considérant, um dos principais pensadores dessa corrente pré-urbanista, “não encontrará termos o bastante condescendentes para qualificar os lamentos estéreis de Victor Hugo diante do desaparecimento da pitoresca Paris medieval” (Choay 1997, 9). Esses lamentos estariam então ligados ao pensamento da corrente culturalista, que teve seu modelo extraído das obras de John Ruskin – “criador da noção de patrimônio urbano histórico, acompanhada de um projeto de conservação” (Choay 2006, 177) – e William Morris.

“Já no começo de 1860, exatamente na época em que têm início as ‘grandes obras de Paris’, o poeta de *Pedra de Veneza* insurge-se e alerta a opinião pública contra as intervenções que lesam a estrutura das cidades antigas, isto é, sua malha”, uma vez que esta é a essência da cidade e que deveria ser protegido (Choay 2006, 180). Ruskin desenvolveu a noção de que a arquitetura enquanto do monumento histórico – aquele que é ressignificado após um período de tempo, passando a representar parte importante da história – aparece na verdade “quase como um monumento intencional”, à medida que desempenha “um papel memorial graças ao valor de relevância de que é investido; [e] subsiste a distância que, desde a Renascença, aprendemos a estabelecer em relação a antiguidade” (Choay 2006, 180-1). Jeudy (2005, 87) alerta que inicialmente o posicionamento de Ruskin contra a restauração dos monumentos se deu ao fato de que para ele o procedimento seria, em si, um embuste. Muito mais interessado em conservar as cidades ocidentais pré-industriais do que propriamente a cidade e seus conjuntos históricos, Ruskin, assim como Morris, defendia a tradicionalidade, apontando que o lugar para as inovações, como alargamento de vias, era no “novo mundo sem memórias, [como] os Estados Unidos ou a Austrália” (Choay 2006, 182).

Sem chegar a formulá-la de modo explícito, Ruskin faz uma descoberta que nossa época ainda hoje continua a redescobrir. Ao longo dos séculos e das civilizações, sem que aqueles que a construíram ou nela viviam tivessem intenção ou consciência, a cidade desempenhou o papel memorial de monumento: objeto paradoxalmente não levado a esse fim, e que, como todas as aldeias antigas e todos os estabelecimentos coletivos tradicionais do mundo, possuía, em um grau mais ou menos restrito, o duplo e maravilhoso poder de enraizar seus habitantes no espaço e no tempo. (Choay 2006, 181)

O desenho da cidade seria uma preocupação de diversos autores que buscavam pensar a modernidade e o tradicional e como deveria se dar sua relação espacial. Choay (2006, 176) mostra que “o próprio Victor Hugo, o poeta da Paris Medieval”, não critica

de forma geral as transformações das velhas cidades, mas sim propunha em seus artigos e intervenções na Comissão de Monumentos Históricos, desvios nas vias projetadas afim de proteger da demolição monumentos isolados e não conjuntos urbanos. Como no caso da Igreja Saint-Jean, em Dijon, onde o poeta reclamava que “eliminaram nada menos que o coro (...) e uma parede que une os dois transeptos separa a nave da rua por onde passam os veículos”, dizendo ainda que esse tipo de reforma aconteceria de forma diferente se demandasse de interesses privados, já que “as casas vizinhas atrapalham tanto ou mais a via pública”, mas somente o monumento público e religioso que foi mutilado (Choay 2006, 176).

Entre o novo e o antigo estão também as pesquisas e considerações de Camillo Sitte e Viollet-le-Duc, que desenvolveram, cada um ao seu ponto de vista, formas de direcionar essa relação de modo mais equilibrado, havendo um profundo diálogo – pouco lembrado na historiografia – entre os autores, como aponta Choay (2006, 186). Viollet-le-Duc viveu e se formou no bojo do desenrolar dos acontecimentos das revoluções Francesa e Industrial, onde “a ruptura com o passado que esses movimentos geraram, propiciaram o estabelecimento de uma identidade nacional e, conseqüentemente, o surgimento do sentimento de proteção aos edifícios e ambientes históricos” (Santos 2005), e tem um papel fundamental no pensamento preservacionista nas cidades. A crítica de Viollet-le-Duc incide principalmente sobre as formas de mimetismo e pastiche que os arquitetos contemporâneos empreendiam, buscando assim durante a segunda fase de sua carreira definir uma “arquitetura ‘verdadeiramente contemporânea’” (Choay 2006, 185), além de definir técnicas de restauro e conservação de monumentos históricos. Já Sitte desagradava tanto Haussmann como Ruskin, uma vez que para ele “a cidade antiga, tornada obsoleta pelo devir da sociedade industrial, [mas] nem por isso deixa de ser reconhecida e constituída em uma figura *histórica* original, que requer reflexão” (Choay 2006, 182). O autor se debruça principalmente sobre a questão estética da cidade industrial, que para ele era desprovida de beleza e onde o prazer estético estaria fora do conjunto de funções abarcadas pelo progresso técnico dos novos tempos, porém diferentemente de Ruskin, Sitte não a condena totalmente, sendo sua crítica acompanhada de uma “tomada de consciência aguda das dimensões técnicas, econômicas e sociais da transformação operada pela sociedade industrial e da necessária transformação espacial que ela implica” (Choay 2006, 182).

O racionalismo como maneira apropriada de substituição do instinto ou desejo de arte é o que une mais profundamente as obras dos autores, uma vez que para eles as

inovações técnicas teriam findado esse impulso na sociedade industrial (Choay 2006, 187). A abordagem de Camillo Sitte ia ao encontro de se pensar a cidade como objeto histórico, tratando de seus problemas atuais e futuros, porém suas colocações foram mal interpretadas ao longo do tempo, sobretudo pelos membros do CIAM – de quem falaremos a seguir –, como Le Corbusier que considerava Sitte “a encarnação do passadismo mais retrógrado, o apóstolo da trilha dos burros, o inimigo declarado do urbanismo moderno” (Choay 2006, 183).

No começo do século XX as críticas as antigas formas urbanas ganhavam cada vez mais espaço, solidificando um novo modelo progressista de ordenamento urbano. Esse modelo encontrou sua primeira expressão no livro “*La cité industrielle*”, do arquiteto Tony Garnier, que apesar de ter sido editada somente em 1917, contém uma série de ilustrações que “obtiveram uma grande notoriedade a partir de 1904” (Choay 1997, 19). A obra teve considerável influência sobre a primeira geração de arquitetos racionalistas como Le Corbusier e Gropius, conforme mostra Choay (1997, 19), que sob a influência do cubismo preconizavam a “exploração radical das fontes da técnica e da indústria”, ou seja, formas puras, sendo contrários a “qualquer decoração e ornamentação dos edifícios”. Esses intelectuais, em prol de uma cidade mais racional, chegaram “a militar contra a conservação de monumentos antigos”, como no *Plan Voisin* (1925), de Le Corbusier, que “destruía a velha Paris, poupando apenas uma meia dúzia de monumentos” (Choay 2006, 126).

Contudo, foram os intelectuais ligados a essa corrente que em 1928 fundaram o grupo dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM) responsáveis pelo primeiro documento mundial de ordenamento urbano e proteção do patrimônio histórico, em 1933 (Choay 1997, 19-20). A Carta do Urbanismo Moderno foi redigida em ocasião do 4º CIAM que aconteceu em Atenas – razão de seu nome “Carta de Atenas” –, e enfatizava que

Os valores arquitetônicos devem ser salvaguardados (edifícios isolados ou conjuntos urbanos).

A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco a sua alma. São testemunhos preciosos do passado que serão respeitados, a princípio por seu valor histórico ou sentimental, depois, porque alguns trazem uma virtude plástica na qual se incorporou o mais alto grau de intensidade do gênio humano. Eles fazem parte do patrimônio humano, e aqueles que os detêm ou são encarregados de sua proteção, têm a responsabilidade e a obrigação de fazer tudo o que é

lícito para transmitir intacta para os séculos futuros essa nobre herança.
(IPHAN s/d, 25)

“O primeiro contato dos arquitetos brasileiros com os C.I.A.M. ocorre em 1929, com a viagem de Le Corbusier a América do Sul”, quando é apresentado por Paulo Duarte, seu amigo e articulador da viagem, aos artistas modernistas de São Paulo e Rio de Janeiro (Capello 2019). Le Corbusier conhece então o arquiteto Gregori Warchavchik e suas obras, indicando-o em novembro daquele mesmo ano para o cargo de delegado dos CIAM na América do Sul. Warchavchik era natural da Rússia, formou-se no *Reggio Istituto Superiori di Belle Arti* em 1920 e se mudou para o Brasil três anos depois em decorrência de sua contratação como arquiteto pela Companhia Construtora de Santos, sendo responsável pelo primeiro manifesto de arquitetura moderna no país (Enciclopédia Itaú Cultural 2020). Conforme Capello (2019), outros arquitetos do movimento modernista como Alcides da Rocha Miranda, João Lourenço da Silva, Altberg, Reidy e Gerson também participaram do CIAM por indicação de Warchavchik, bem como Lúcio Costa que viria a ser um dos mais importantes personagens da história da proteção dos bens culturais do país.

No Brasil, as reformas urbanas foram planejadas para outros fins que não só a salubridade pública e controle da vida urbana, como no caso do plano de reforma da cidade de Ouro Preto proposto em ocasião da eminente mudança da capital. As reformas urbanas foram encaradas no país como uma forma de consolidação da entrada na modernidade, onde as novas construções e vias declaravam, de fato, o fim do velho regime imperial, como afirmava o cronista Gil, que considerava que “não o Grito do Ipiranga que marcava a nossa definitiva redenção da situação colonial” (Sevcenko 1999, 31), mas sim a remodelação urbana teria esse papel.

Como destacado anteriormente, era pujante entre os intelectuais e políticos a ligação entre reformas para higiene e entrada na modernidade, sendo que no caso brasileiro as cidades tradicionais como Ouro Preto traziam outras problemáticas além dessas, já que sua composição urbana é fruto da força da colonização e poder do Império, o que possivelmente motivou a proposta na Constituição Republicana de 1891 de mudança da capital mineira, que reforçava a “crítica da falta de condições oferecidas por Ouro Preto para torna-se uma capital moderna” (Salgueiro 1996, 131). O plano de intervenção urbana, que segundo Salgueiro (1996) foi elaborado às pressas, propunha ousadas intervenções urbanas para a cidade, que no documento analisado pela autora aparecem como “melhoramentos patrióticos”. A cidade mineira deveria passar por

“mudanças drásticas, pois [o plano] incluía cortes de morros, aterros, alargamento e retificação das artérias existentes, criação e embelezamento de espaços públicos em nome da circulação e da salubridade e mesmo o projeto de um núcleo de habitações modernas” (Salgueiro 1996, 131). A cidade que foi considerada Monumento Nacional em 1933 e Patrimônio da Humanidade em 1980, vivia no final do século XIX um intenso debate sobre a decadência das suas formas urbanas que lhe garantiram no futuro tais títulos.

O sinônimo mais comum para modernização, nos termos que são os do século XVIII e XIX era embelezamento, que se referia por extensão tanto à história administrativa quanto arquitetural. A primeira vista o termo carece de precisão pois parece referir-se apenas à ornamentação; na verdade implicava um trabalho técnico oficial de intervenção urbana, que embora parcial – como era comum no XVIII –, explicitava-se em medidas inscritas numa mentalidade higienista, utilitária e estética, que incluía a retificação de vias, a construção de mercados, teatros, pontes, tudo “regularmente distribuído para a comodidade dos habitantes”. No caso do plano de melhoramentos de Ouro Preto, não se pode falar de uma política urbana de conjunto, somente de renovação de certos quarteirões e da construção de alguns equipamentos modernos com a finalidade de colocar a cidade na “via do progresso”. (Salgueiro 1996, 131)

Salgueiro (1996, 131) atribui a Cesário Alvim, que à época era presidente constitucional do estado de Minas Gerais, o encaminhamento e apoio a essas reformas já que era um “representante típico dos opositores à transferência da capital da zona decadente das Minas, onde se situa Ouro Preto, para outro local, sendo este plano teria sido a tentativa mais nítida para reter aí a sede de governo”. Entretanto, essa informação diverge da apresentada por Natal (2007, 30) ao analisar o mesmo documento, afirmando que Cesário Alvim estava no grupo dos chamados mudancistas, isto é, “que advogavam a mudança da capital [tendo] em mente, sobretudo, o combate a Ouro Preto, pelo quanto esta cidade representava de (ultra)passado e pela sua situação física e estrutural do presente” (Natal 2007, 30). Nesse grupo de mudancistas também estariam Bias Fortes, João Pinheiro da Silva, Augusto de Lima e os deputados Alexandre Stockler, Monte Razo, Augusto Clementino e Aristides Caldeira.

Cesário Alvim foi um proeminente político mineiro e bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1862. Durante o Império foi filiado ao Partido Liberal e as “vésperas da instauração do regime republicano aderiu ao Partido Republicano Mineiro (PRM)”, sendo muito próximo do Marechal Deodoro da Fonseca e atuando como conciliador “de interesses para o fortalecimento e consolidação do regime republicano” (Lana s/d). Com o intuito de esclarecer a dúvida gerada pela

divergência de informações nos autores citados, é interessante notar que “no contrato celebrado entre a Intendência Municipal e Ouro Preto e os cidadãos Dr. José Alexandre de Moura Costa e Vicente Barreiros” as deliberações que se seguiam no documento estavam de “acordo com as ordens emanadas da Excelentíssima Presidência do Estado” (Natal 2007, 225), porém ao final do acordo não há menção de autoria ou testemunho a Alvim, o que leva a acreditar que a menção ao seu cargo só aparece por força de norma de contratação entre pessoas de direito privado e o Estado.

Como centro político e econômico a capital do Estado deveria apresentar uma complexa rede de transportes para facilitar as transações comerciais, industriais e econômicas. O exemplo de Haussmann seria então seguido tanto no planejamento das reformas para tentar se manter o centro de poder em Ouro Preto como na construção da nova capital Belo Horizonte. Assim como em Paris, as cidades deveriam contar uma irradiação e circulação que conectasse todo o território e a qual Ouro Preto não se encaixaria devido primordialmente a sua topografia, seus morros envoltórios seriam uma barreira natural ao progresso. Se no relatório da UNESCO de 1980 para consideração da cidade como Patrimônio da Humanidade os morros aparecem como parte importante de sua caracterização enquanto bem cultural, a opinião geral sobre eles desde 1830 era de que representavam uma barreira ao desenvolvimento da cidade, como pode ser visto nos relatos de viajantes estrangeiros como Eschwege, Pohl, Saint-Hilaire e Rugendas que apontavam as dificuldades de locomoção. Assim, já na primeira cláusula do contrato de reforma se estabeleceu o corte do “morro da Força até o nível do Caminho Novo, e a aplainá-lo em toda superfície para receber edifícios e embelezamento” (Natal 2007, 222)¹³.

A reforma proposta para Ouro Preto se mostrava inviável do ponto de vista logístico e financeiro, além da pressão política existente de se construir uma nova capital. Belo Horizonte foi então a primeira cidade planejada do país, sendo sua construção fruto

¹³ As críticas dos viajantes insidiam também sobre as formas urbanas de Ouro Preto, criticava-se a irregularidade do panorama devido ao “desenho dos telhados do casario, [das] torres das igrejas, e dos montes em torno”, interpretados como desordenado, imprevisível e pitoresco (Salgueiro 1996, 129). Logo, o contrato prevê a construção “por conta ou de terceiros nas áreas de aterros ou desaterros casas de tipos modernos com acomodações suficientes para duas, quatro, oito e dez pessoas” (Natal 2007, 225). Contudo, a interpretação da arquitetura e urbanismo barroco como “espontânea” é equivocada segundo Salgueiro (1996, 129), uma vez que “no caso das cidades coloniais brasileiras, há uma linearidade de ruas seguindo o relevo e uma irregularidade racional de praças que convidam a deixar de lado a noção tradicional de ‘cidade espontânea’ em nome de uma concepção orgânica e dinâmica do espaço urbano”. Porém a posição de irracionalidade foi amplamente difundida na historiografia tradicional, sendo que “a ‘crítica corretiva’ dos viajantes engendrou uma imagem negativa da cidade ‘real’, à qual ela opõe um modelo de ‘cidade ideal, normal e normativa’” (Choay 1980: 300-1 *apud* Salgueiro 1996, 130).

das incertezas do novo regime juntamente com a necessidade de legitimação almejada pelo estabelecimento da República (Passos 2016, 335). O projeto de Aarão Reis buscou nos modelos progressistas de urbanização a modernidade necessária ao novo espaço símbolo da passagem política, higiene e ordem. A influência de Haussmann aparece em suas ruas largas, apropriadas para o deslocamento de tropas, além da implantação de bulevares e praças arborizadas. O engenheiro geógrafo e bacharel em ciências físicas e matemáticas formado em 1874 pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, ainda se inspiraria em La Plata para “o sistema de quadrículas cortado por vias diagonais e ‘fechado’ por um bulevar circular” (Gomes 1999, 121 *apud* Enciclopédia Itaú Cultural, 2017).

Já no Rio de Janeiro, a grande reforma urbana promovida pelo prefeito da capital federal à época Francisco Pereira Passos de 1903 a 1906 causou profundos impactos sociais em nome da higiene, salubridade e modernidade estando intimamente ligada aos acontecimentos de Paris. Chamado de “Haussmann carioca” pelo pesquisador da Casa Oswaldo Cruz Jaime Benchimol (2016), Pereira Passos era de origem oligárquica e após se bacharelar em Ciências Físicas e Matemáticas na Escola Militar ingressou na carreira diplomática, como outros jovens de sua classe social. Foi então “nomeado adido à legação brasileira em Paris, onde permaneceu de 1857 até fins de 1860”, onde pôde observar de perto as intervenções urbanas promovidas pelo governo de Napoleão III (Belchimol 2016, 241).

Era preciso pois findar com a imagem da cidade insalubre e insegura, com uma enorme população de gente rude plantada bem no seu âmago, vivendo no maior desconforto, imundície e promiscuidade e pronta para armar em barricadas as vielas estreitas do centro ao som do primeiro grito de motim. (Sevcenko 1999, 29)

Depois de seu retorno ao Brasil atuou em diversos projetos, sendo que em 1882 assumiu a presidência da Companhia de Bondes de São Cristóvão no Rio de Janeiro, onde mais tarde adquiriu para ela o projeto de uma avenida que futuramente se tornaria em sua gestão como prefeito a avenida Central (atual Rio Branco). A nova via atravessava o “denso e populoso casario do centro” e por isso também previa demolições em massa e expulsão da população que ali vivia, ganhando assim o apoio do senador Belisário Soares de Sousa, que em seus discursos dizia sobre a urgência de reformas drásticas nas cidades e usava como exemplo casos como o de Bruxelas, “onde uma empresa realizara excelente negócio demolindo todo um bairro popular e edificando, em seu lugar, um bairro burguês” (Belchimol 2016, 242). É interessante ainda notar a dinâmica entre o público e o privado

na reformulação das cidades, sendo que Soares de Sousa pontuava de forma enfática que tais intervenções deveriam ser realizadas por empresas privadas cabendo ao Estado “conceder-lhes privilégios jurídicos e fiscais, inclusive a garantia de juros que dava às empresas ferroviárias, para que fosse viável a lucrativa a operação” (Belchimol 2016, 242).

As doenças que proliferavam no Rio de Janeiro eram consideradas intimamente ligadas a insalubridade da cidade desde a época do Império. No começo do século XX o debate entorno de possíveis soluções giravam em torno das reformas, demolições e embelezamento urbanos eram as principais saídas que o governo encontrava para sanar o problema. Assim em 1901 o então candidato à presidência da República, Francisco de Paula Rodrigues Alves apontava em seu plano de governo a necessidade das intervenções na capital, baseando-se na remodelação promovida em São Paulo durante sua gestão como prefeito.

As mudanças da então capital federal era vista e criticada por intelectuais do período, como Lima Barreto que chamava a atenção para o seu caráter especulativo e elitista, onde “só se pensava mesmo em ganhar dinheiro, à custa dos favores da Prefeitura (...) a nossa gente abastada não povoa os arredores do Rio de Janeiro de vivendas de campo, com pomares, jardins (...)”, escrevia o autor em 1919 (Barbosa 1999, 16). Para Lima Barreto, os “melhoramentos” configurados pelo “bota-baixo” do casario colonial destacavam ainda mais o desequilíbrio entre as realidades nacionais, fazendo uma incisiva crítica a “megalomania dos melhoramentos apressados” (Barbosa 1999, 16). Segundo Sevcenko (1999, 30), no transcurso dessas transformações a mentalidade carioca passou também por profundas mudanças que foram orientadas pela

(...) condenação dos hábitos e costumes ligados pela memória à sociedade tradicional; a negação de todo e qualquer elemento da cultura popular que pudesse manchar a imagem civilizada da sociedade dominante; uma política rigorosa de expulsão dos grupos populares da área central da cidade, que será praticamente isolada para o desfrute exclusivo das camadas aburguesadas; e um cosmopolitismo agressivo, profundamente identificado com a vida parisiense. (Sevcenko 1999, 30)

Esse período que ficaria conhecido como *Belle Époque*, entonava então o ritmo da vida urbana no país, que imerso em relações imperialistas buscava a ocidentalização e implantação da lógica de vida burguesa do Velho Mundo. Se nos anos 1920 a identidade brasileira aparece de alguma forma ligada a cultura popular e de grupos nativos, nesse momento o que se tinha era uma percepção bem diferente dessas expressões culturais.

Segundo Sevcenko (1999, 33), havia uma profunda intolerância e esforço no silenciamento de ser e viver da população pobre, que eram vistos como atrasados e ignorantes, afinal não estavam alinhados com a cultura importada pelas elites para *parecer* civilizada segundo os moldes europeus. Exemplo disso foram as proibições da realização das festas de Judas e do Bumba-meu-boi na capital federal e as intensas perseguições a manifestações religiosas como o Candomblé.

O Carnaval que se deseja é o da versão europeia, com arlequins, pierrôs e colombinas de emoções comedidas, daí o vitupério contra os cordões, os batuques, as pastorinhas e as fantasias populares preferidas: de índio e de cobra viva. As autoridades não demoraram a impor severas restrições às fantasias - principalmente de índio - e ao comportamento dos foliões - principalmente dos cordões. Mesmo a forma de jogo popular mais difundida, o jogo do bicho, é proibida e perseguida, muito embora a sociabilidade das elites elegantes se fizesse em torno dos cassinos e do Jockey Club. (Sevcenko 1999, 33)

Assim os ideais de higienização e modernização da sociedade abrangeriam ainda outras instâncias além das formas urbanas e modos de viver. Até pelo menos os anos 1930, o saneamento do país deveria também abarcar a composição biológica da população, isto é, acreditava-se na necessidade da implantação de políticas eugenista para que o Brasil pudesse entrar de fato na rota do progresso. Como mostra Schwarcz (1993) a partir da análise da mudança de foco da Revista Acadêmica de Direito da Faculdade de Recife, “não se tratava de seguir o modelo darwinista social e lamentar os efeitos do cruzamento racial, e sim de procurar a ‘boa mestiçagem’, conseguida mediante o aumento do ‘influxo de sangue branco’ na população” (Schwarcz 1993, 221). Expressão mais conhecida desse momento na arte é o quadro “A redenção de Cam” (1895), de Modesto Brocos, onde há a personificação do movimento que deveria ocorrer no país, que conforme expectativa de João Baptista de Lacerda, se tornaria “branco” no espaço de três gerações.

São Paulo, por sua vez, a “mais avançada das províncias” em sua defesa de um projeto liberal e modernizante, ou mesmo no incentivo à entrada de mão-de-obra livre, não o foi quando se tratou de pensar em trabalhadores orientais e africanos. Nesse caso, parece que modelos eugenistas de intervenção, defendidos com fervor em Recife, foram relevantes para se justificar a proibição, ou fundamentar a argumentação que destacava as “poucas qualidades” desse tipo de imigração. (Schwarcz 1993, 241)

Nesse sentido, é interessante a observação de Schwarcz (1993, 239 et. seq.) que mesmo diferindo em diversas questões – como a exigência de noções de antropologia

para ingresso no curso recifense e de lógica e psicologia no caso paulista, o que é sintomático no entendimento das pesquisas desenvolvidas por cada uma delas –, ambas as instituições de ensino seguiram uma mesma lógica de influência sobre os rumos da sociedade quando se tratando da restrição da imigração de povos asiáticos e africanos, já que estes eram tratados como raças inferiores.

1.3 A preservação institucionalizada: agentes e ideias na elaboração do Decreto nº25/37

Assim, é possível observar a capilaridade dessas ideias na sociedade através da obra de diversos agentes que estiveram diretamente envolvidos na Semana de Arte Moderna de 1922 e na construção do patrimônio histórico e cultural brasileiro. Apesar de haver na historiografia sobre o tema a fixação de uma certa ruptura ideológica entre a produção intelectual literária e artística antes da Semana Moderna e depois dela, é possível ver na obra de seus principais expoentes muitas das ideias que já circulavam socialmente desde a geração de 1870. Contudo, tal condição não é incomum, visto que como ressalta Sevcenko (1999, 20) “ (...) todo escritor possui uma espécie de liberdade condicional de criação, uma vez que os seus temas, motivos, valores, normas ou revoltas são fornecidos ou sugeridos pela sua sociedade e seu tempo - e é destes que eles falam”. A ideia de ruptura e inovação total do campo artístico seria então uma autoafirmação dos modernistas de São Paulo que pouco atribuíam seu conhecimento e práticas a outros que não eles próprios, mas que como já foi mostrado estiveram muito ligados a geração de 1870 e a sociedade de sua época.

Fora de qualquer dúvida: a literatura é antes de mais nada um produto artístico, destinado a agradar e a comover: mas como se pode imaginar uma árvore sem raízes, ou como pode a qualidade dos seus frutos não depender das características do solo, da natureza do clima e das condições ambientais? (Sevcenko 1999, 20)

São os modernistas de São Paulo e sua rede de sociabilidade próxima foram os principais envolvidos no texto final do Decreto nº25, de 1937, e, por isso, é interessante à análise a reflexão sobre de qual lugar social falavam esses de agentes, visto que o patrimônio como construção social corresponde a um determinado *habitus* do momento em que foi gerado. Isso porque dentro da perspectiva bourdieuniana se faz necessário compreender a medida para além da

(...) vontade individual ou de um grupo mas sim no campo de forças antagonistas ou complementares no qual, em função dos interesses associados às diferentes posições e dos *habitus* dos seus ocupantes, se geram as “vontades” e no qual se define e se redefine continuamente, na luta – e através da luta – a realidade das instituições e dos seus efeitos sociais, previstos e imprevistos. (Bourdier 2001, 81)

Dispensando uma visão teleológica da história – onde os indivíduos agem de forma calculada e totalmente consciente –, busca-se observar o contexto social e político em que esses agentes circulavam. Para que assim, compreender o resultado final de suas ações – o decreto e sua aplicação – como sendo expressão não só de sua forma individual de ver o mundo, mas também da dialética com outros grupos e indivíduos de sua época. Além disso, o patrimônio surge como categoria simbólica da sociedade, para formação de uma consciência histórica nacionalista, capaz de criar o sentimento de unidade entre os indivíduos. Logo, se constitui como um sistema de linguagem própria de seu tempo, onde corresponde a um *signo* e como tal, segundo as reflexões de Bakhtin (2006, 47), somente o é considerarmos simultaneamente sua significação e sua materialidade. “Da mesma maneira que, se nós perdemos de vista a significação da palavra, perdemos a própria palavra, que fica, assim, reduzida à sua realidade física, acompanhada do processo fisiológico de sua produção. O que faz da palavra uma palavra é sua significação” (Bakhtin 2006, 47).

Assim, interessa saber que houve um amplo diálogo na obra dos principais organizadores da Semana de 22 e expoentes do modernismo com os debates referentes a produção científica e artística do período, como a crença do darwinismo social. Como ressalta Schwarcz (1993), no conto *Canaã*, de Graça Aranha – formado pela Faculdade de Direito de São Paulo e um dos principais organizadores da Semana de Arte Moderna de 1922 –, onde o personagem principal, Milkau, elogia a imigração alemã em detrimento a uma sociedade mestiça/mulata:

Falando-lhe com a maior franqueza, a civilização dessa terra está na imigração de europeus, mas é preciso que cada um de nós traga a vontade de governar e dirigir ... E no futuro remoto a época dos mulatos passará para voltar a idade dos novos brancos ... aceitando com reconhecimento o patrimônio dos seus predecessores mestiços que terão edificado alguma coisa porque nada passa inutilmente na terra (Aranha, 1912:67 e 211 *apud* Schwarcz 1993).

Mário de Andrade, considerados por muitos autores o expoente máximo do modernismo, não frequentou nem a Faculdade de Direito de São Paulo nem a de Recife,

porém muito transitou entre os intelectuais de ambas, como falado anteriormente sobre sua relação com os estudos de Sílvio Romero. “De formação católica, professor do Conservatório de São Paulo, [o] poeta, romancista, contista, cronista, etnógrafo” serviu como elo entre diversos intelectuais (Fonseca 2017, 86).

Assim como em Aranha, é possível observar a influência das discussões raciais em sua obra, como em seu primeiro romance “Amar, verbo intransitivo”, publicado em 1927. A análise é interessante à medida que não só há um declarado elogio cultura europeia, como também uma depreciação dos modos de ser da burguesia paulista e dos movimentos políticos do período e influência da escola paulista de direito ao incluir diversas referências a psicanálise. Na obra, fica nítida a visão positiva de Andrade sobre o povo germânico através da personagem principal Fräulein, que reúne diversas virtudes como professora de idiomas e de piano, mas que ao vir para o Brasil se transforma em uma iniciadora da vida sexual dos filhos da elite paulista, uma “professora de amor” nas palavras do narrador (Andrade 1995, 104). “ (...) A profissão dela se resume a ensinar primeiros passos, a abrir seus olhos, de modo a prevenir os inexperientes da cilada das mãos rapaces. E evitar as doenças, que tanto infelicitam o casal futuro. Profilaxia” (Andrade 1995, 63).

Apesar de exercer a mesma profissão, a personagem não é mostrada como prostituta, comumente numa visão depreciativa do termo. A condição de Fräulein é digna e instiga compaixão, afinal é uma europeia de modos e costumes agradáveis ao mundo burguês representado pelo contratante Costa Silva, fazendeiro e industrial, pai do adolescente Carlos. “Profilaxia” é como a professora é classificada pelo narrador, isto é, aquilo que previne e mantém a boa saúde. Nesse sentido, tendo em vista o contexto político e cultural das primeiras décadas do século XX, é interessante refletir sobre em que medida Fräulein representaria o liberalismo e a política eugenista, que preveniria a jovem república brasileira, representada por Carlos, de ser infectada pelos antigos costumes, no romance representado pela tradição dos homens iniciarem sua vida sexual com prostitutas que trabalhavam nas ruas da metrópole, mas que agora, porém, disseminavam doenças e vícios, sendo uma prática malvista pela nova burguesia urbana.

Vejam por exemplo a Alemanha, que-dê raça mais forte? Nenhuma. E justamente porque mais forte e indestrutível neles o conceito da família. Os filhos nascem robustos. As mulheres são grandes e claras. São fecundas. O nobre destino do homem é se conservar sadio e procurar esposa prodigiosamente sadia. De raça superior, como ela, Fräulein. Os negros são de raça inferior. Os índios também. Os portugueses também.

Mas esta última verdade Fräulein não fala aos alunos. Foi decreto lido a vez em que um trabalho de Reimer lhe passou pelas mãos: afirmava a inferioridade dos latinos. Legítima verdade, pois quem é Reimer? Reimer é um grande sábio alemão. Os portugueses fazem parte duma raça inferior. E então os brasileiros misturados? Também isso Fräulein não podia falar. Por adaptação. Só quando entre amigos de segredo, e alemães. Porém os índios, os negros quem negará sejam raças inferiores? (Andrade 1995, 63-4)

Todavia, a reviravolta da narrativa é ainda mais instigante: para a surpresa da professora, Carlos não é virgem, já havia sido levado pelos colegas até a via paulista que homenageia a independência do país, isto é, uma prostituta da rua Ipiranga. Carlos que pouco se importava com os estudos e se mostra entediado com seu futuro já acertado – após se formar em direito irá casar-se e administrar a fazenda da família –, apaixona-se por Fräulein, mas não pode tê-la, pois o laço entre eles era artificial, articulado e encomendado. Carlos é frustrado pela idealização daquela relação. Já a imigrante não é frustrada pelos antigos costumes, apenas assusta-se com eles, sua decepção está no Brasil representar sua esperança já que a vida no Velho Mundo havia ruído com o advento da Primeira Guerra Mundial.

Segundo Velloso (2016, 356) aludindo ao trabalho de Carvalho (1999), “o período entre 1870 e 1914 deve ser compreendido como preparação do terreno para a modernização conservadora que marcaria a década de 1930”. E com intervalo de quase um século “entre a institucionalização do Estado Nacional e o delineamento da nação como território e povo”, o que mais claro ficava era a não participação da grande maioria da população no processo de construção da nação e do nacionalismo (Lessa 2008, 238). Estabeleceu-se então o que Alceu de Amoroso Lima, intelectual no início do século XX, classificou como “artificialismos políticos”. Os artificialismos se davam, sobretudo, por conta da importação de modelos elaborados para outras realidades, quase sempre europeias, que quando aplicados na sociedade brasileira ficavam disformes. Exemplo consagrado disso são as “fórmulas político-liberais de nossa República Federativa”, onde confrontavam-se as forças da autoridade pública que projetava a centralização do poder e os poderes locais, que se opunham a força do Estado e caminhavam no sentido contrário a centralização (Gomes 1998, 494).

O drama da República, conforme Alceu Amoroso Lima quer demonstrar, e numerosos outros pensadores seus contemporâneos e sucessores endossarão, era o de estar caracterizada por uma tensão, ao mesmo tempo constitutiva da política nacional e desintegradora de suas

possibilidades de desenvolvimento nos marcos da modernidade ocidental. Ou seja, ela se situava na fronteira entre o público e o privado, sendo essa a sua principal marca e também o seu dilema, pois como o texto magistralmente indica, o Brasil não era Rui ou Pinheiro; era Rui e Pinheiro. (Gomes 1998, p.496)

Assim, o Brasil chega na década de 1930 com seus intelectuais no exercício de pensar todos esses aspectos que configurariam o país, isto é, com uma imensa diversidade cultural que precisava ser preservada com suas especificidades, mas compreendida dentro do contexto de unidade. Logo, o anteprojeto foi também nessa direção, à medida que

para Mário de Andrade, que procurava interpretar o Brasil situando-o no quadro internacional, a cultura brasileira deveria ser apreendida como uma totalidade individual, coesa e unitária. Para ele, era a ideia de *unidade cultural* que interessava resgatar, fazendo questão de demarcar sua oposição a qualquer espécie de regionalismo (Andrade, M. 1981). (Chuva 2017, 160)

Dessa forma, rejeitando regionalismos e mantendo a ideia de unidade, o anteprojeto convergia para o projeto totalizante estado novista com o ministério dirigido por Capanema, que seguia diretrizes como “o uso adequado, uniforme e estável da língua portuguesa em todo território nacional, (...) erradicação das minorias étnicas, linguísticas e culturais, cuja assimilação se transformaria em uma questão de segurança nacional” (Sala 1990, 23). Já que nesse contexto de organização da nação, “a cultura aparece como um conjunto de conquistas artísticas, intelectuais e morais que constituem o patrimônio de uma nação, fundador de sua unidade” (Santos 2018, 19). Mas por outro lado, ao estabelecer oito categorias para classificação dos bens, sendo elas “arte arqueológica; Arte ameríndia; Arte popular; Arte histórica; Arte erudita nacional; Arte erudita estrangeira; Artes aplicadas nacionais; Artes aplicadas estrangeiras” (Santos 2018, 15), o projeto enfatiza também a importância de cada uma delas para a cultura nacional.

O intelectual, que como ressaltado anteriormente mantinha um grande diálogo com os estudos sobre folclore de Sílvio Romero, criou entre os anos de 1935 e 1938 diversas formas de pesquisa e valorização das expressões culturais no interior do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, entre elas a primeira Sociedade de Etnografia. A instituição tinha por objetivo a preservação e recuperação das manifestações populares e a formação de folcloristas para pesquisa e coleta científica de material folclórico e etnográfico, ou seja, dar continuidade ao trabalho iniciado com o Curso de Etnografia ministrado no Departamento, ministrado por Dina Dreyfus Lévi-Strauss. Esse trabalho os levou a serem convidados para o primeiro Congresso

Internacional do Folclore que aconteceu em Paris, em 1937, no âmbito da Exposição Universal das Artes e das Técnicas (Santos 2018, 24)¹⁴.

Como ressaltado por Santos (2018), nesse momento o literato brasileiro também se alinhava cada vez mais com as pesquisas empreendidas na Europa que distinguia a etnografia, estudo de sociedades consideradas primitivas, e o folclore, que seriam os costumes e modos de viver do povo. A geração de Mário de Andrade herdaria da geração de 1870 recifense não só o eixo de pesquisa, como também a ideia de responsabilidade intelectual sobre o futuro do país e construção da identidade nacional. “O modernismo de Mário de Andrade tem em si mesmo a crença de construir o momento de fundação da vida cultural do país. Cabe a ele a tarefa de desvendar os próprios fundamentos da nacionalidade” (Moraes 1988, 236 *apud* Chuva 2017, 161).

Além disso, são relevantes as informações que Santos (2018, 29) traz sobre o processo de construção do anteprojeto, uma vez que Andrade não faz referência direta a muitos pensadores do patrimônio do período, sendo que nem em sua biblioteca contaria com os principais nomes da área, como Camillo Boito, Riegl, Viollet-le-Duc, Morris, entre outros. Somente são encontradas obras de Ruskin e do austríaco Max Dvorak, a obra *Flamisches volksleben*, sendo que segundo a autora, Mário se afasta tanto do modelo francês como do inglês “sem no entanto negá-los, (...) com perfil híbrido, folclórico e etnográfico *avant la lettre*, já que era de sua convicção que a formação de uma cultura de expressão nacional, aliás seu grande projeto, só seria possível tendo o folclore como base e fundamento” (Santos 2018, 17). Contudo, sabe-se que “Sílvio Romero teria sido influenciado pelos trabalhos realizados pelos irmãos Grimm, que já circulavam pelo Brasil, e pela própria definição do recém-inventado conceito ‘folclore’” (Catenacci 2001, 30) e que Mário de Andrade tinha especial afeição a cultura alemã, como ressalta sua principal estudiosa Telê Porto Ancora Lopez (1995), no prefácio de “Amar, verbo intransitivo”, que, como vimos, tem elogio declarado ao povo alemão.

Parte das ideias de Andrade foram absorvidas pelo texto legal sancionado por Getúlio Vargas, sendo sua principal diferença a categorização sugerida por Andrade que não foi incorporada, assim como a composição do conselho. O principal debate em torno do anteprojeto foi a questão da proteção dos acervos e museus no país, que desagradou

¹⁴ Também na Europa houve um movimento de resgate dos costumes e tradições, onde as nações buscavam a afirmação do sentimento de nacionalidade através das tradições populares, “apropriadas ideologicamente tanto na França socialista do *Front populaire* como na Alemanha hitleriana” (Santos 2018, 22), não sendo coincidência a realização do Congresso.

os seus diretores devido a sugestão de desmembramento e perda de autonomia (Chuva 2017). Como não era jurista, o texto também não teria explicado muito bem como funcionaria a proteção de bens ligados, por exemplo, ao folclore (Santos 2018).

Interessante nesse sentido é observar que não só os modernistas liberais e renovadores buscaram a cultura popular e origens indígenas – seguindo também o movimento da arte primitivista e de alguma forma dando continuidade ao movimento indianista brasileiro da segunda metade do século XIX –, como igualmente os de viés mais tradicional e católico também resgataram para sua estética tais expressões, porém a utilizariam de forma muito mais instrumentalizada para seus projetos políticos. Se o indígena foi retratado sem pretensão de ser símbolo nacionalista em *Macunaíma* de Mário de Andrade, a organização fascista de Plínio Salgado, a Ação Integralista Brasileira (AIB), utilizaria a palavra tupi *anauê* como sua saudação oficial, em alusão a forma de cumprimento e respeito a hierarquias dos movimentos nazifascistas europeus, que significa “você é meu irmão” (Christofoletti 2010, 146).

Assim, vale ressaltar a estreita ligação dos grupos de extrema direita com a proteção do patrimônio brasileiro, como no caso do antissemita Gustavo Barroso, formado pela Faculdade de Direito de Fortaleza em 1907 e fundador e diretor do Museu Histórico Nacional, além de ter ocupado vários cargos públicos e ter sido diretor da Revista Fon-Fon (CPDOC s/d a). Como destaca Chuva (2017, 156), nos anos 1920 os projetos de proteção ao patrimônio estiverem articulados aos poderes regionais, destacando-se “dentre tais redes, as ligações de Gustavo Barroso, que esteve ao lado dos projetos de criação de inspetorias estaduais na Bahia (em 1927) e em Minas Gerais, além de manter laços de amizade com Augusto de Lima Júnior, autor do projeto de lei de 1924” (Brasil 1947, 558 *apud* Chuva 2017, 156).

O primeiro órgão federal de proteção ao patrimônio surgiu no Museu Histórico Nacional, por iniciativa de seu diretor, Gustavo Barroso, que, nos anos 1930, participou do movimento integralista, quando se destacou por suas posições antissemitas. Barroso era o principal concorrente na disputa com os modernistas da gestão federal do patrimônio. Em 1934, foi criada a Inspeção dos Monumentos Nacionais, norteadas por uma perspectiva tradicionalista e patriótica. Essa instituição teve atuação restrita e foi desativada em 1937, em consequência da criação do Sphan. (Fonseca 2017, 99)

Nesse sentido, é relevante entender que Barroso era um dos principais intelectuais ligados ao integralismo, chegando a disputar a liderança com Plínio. Ganhou destaque intelectual com seus escritos sobre folclore, onde apresentava “elementos da

nacionalidade e contribuiu para a entrada no Brasil de diversos romances, com suas traduções e discussões sobre nação” (Gonçalves; Neto 2020, 22). Envolvido com os discursos racistas internacionais, foi responsável por parte da disseminação dessas ideias no Brasil, como em seu livro *Maçonaria, judaísmo e comunismo* e em sua tradução da obra *Os protocolos dos sábios de Sião*. Todavia, seu discurso se adequou as narrativas que aqui já vinham sendo desenvolvidas em defesa das especificidades do nacionalismo e da raça brasileira (Gonçalves; Neto 2020, 22)¹⁵.

O interesse dos integralistas na década de 1930 era de alcançar o Ministério da Educação e Saúde, ao qual o SPHAN estava subordinado. Acreditavam que por meio de uma educação direcionada seria possível a ampla disseminação da sua ideologia. Logo, para alcançar tal objetivo Plínio Salgado e seus seguidores mantiveram apoio, por meio principalmente das milícias, ao golpe de Vargas que instalaria o regime ditatorial estado novista em 1937, acordo que levaria Plínio ao cargo mais alto do ministério, mas que também extinguiria a AIB. Instalado o regime autoritário, Vargas não cumpre o prometido e escolhe Gustavo Capanema para o cargo, além de extinguir organizações como a AIB (Gonçalves; Neto 2020).

Capanema, por sua vez, esteve à frente do ministério de 1934 a 1945 e foi responsável pela renovação do ensino escolar, além de ter encomendado o anteprojeto de Mário de Andrade, por recomendação de seu secretário Carlos Drummond de Andrade. Sua ascensão ao cargo é considerada decisiva por Fonseca (2017, 99), visto sua imagem “politicamente forte no governo getulista e identificado intelectual e afetivamente com vários escritores e artistas modernistas”. Segundo a autora, se referindo as observações de Lauro Cavalcanti, a escolha por Capanema teria se solidificado, “em detrimento de outras correntes mais obviamente identificadas com a defesa da tradição (o neocolonial), ou de uma instituição já em funcionamento no Museu Histórico Nacional, a nítida superioridade qualitativa, em termos de produção intelectual e de prestígio, dos modernistas” (Fonseca 2017, 100), se referindo aos modernistas “São Paulo-1922”.

Contudo, entendendo o contexto da ditadura varguista e suas estratégias políticas, é pouco provável que somente a produção intelectual e prestígio tenham guiado as

¹⁵ Segundo Gonçalves e Neto (2020, 23): “(...) No Brasil, o discurso racista de Barroso não poderia ser contra o negro e muito menos em defesa de uma raça pura, por isso uma adaptação foi realizada em torno da defesa da raça brasileira.

Com um carácter político eleitoral, o integralismo possuía uma visão idealizada e paternalista no indígena, por isso permitiu a presença de militantes negros. Sem menções ao passado escravocrata, os integralistas discursavam sobre a miscigenação em defesa do valor do trabalho negro na construção nacional”.

escolhas de Getúlio e seus aliados. Os integralistas que estavam disputando e permaneciam em cargos públicos, como no caso de Gustavo Barroso, mantinham elevado prestígio social principalmente entre as elites, não sendo aleatória a permanência de Barroso como diretor do Museu Histórico Nacional de 1922-1959, com exceção somente dos anos entre 1930-1932. Barroso e Getúlio mantiveram uma relação de apoio, fase em que o Museu viveu sua “fase dourada” enquanto Barroso fixava o local como lar seguro e oficial da história do Brasil. Indo além, “Vargas se tornaria o mais importante patrono do museu. Em troca disso, Barroso garantiu ao presidente a honra de estar ao lado de personagens históricos como, D. Pedro I, D. Pedro II, Duque de Caxias dentre outros” (Costa 2010).

Das chefias do varguismo outro personagem se faz importante para a reflexão sobre a cultura: Gustavo Capanema. Mineiro e formado na Faculdade de Direito de Minas Gerais em 1923, Capanema era próximo dos intelectuais da “Rua Bahia”, como Carlos Drummond de Andrade, Milton Campos, Pedro Nava, entre outros. Apoiador da candidatura de Getúlio Vargas, era partidário do movimento que o levou ao poder em 1930. Liderou no ano seguinte a chamada Legião de Outubro juntamente com Francisco Campos e Amaro Lanari, sendo que esta organização “teve uma existência breve e apresentava traços programáticos e organizativos semelhantes aos movimentos fascistas” (CPDOC s/d b). Segundo Cytrynowicz (2001, 473) aludindo ao estudo de Daryle Williams, “Capanema oscilou entre o corporativismo católico, o liberalismo reformado e o fascismo”, desempenhando o papel de conduzir políticas de “construção de um renovado homem brasileiro, sadio, educado, e de uma política autoritária, uniformizada e centralista”. Sua proximidade com os modernistas daquele período pode levar ao entendimento da entrada destes no serviço público, visto que alguns deles se colocavam contra algumas medidas de Vargas. O próprio Rodrigo Melo Franco de Andrade chegou a entregar por diversas vezes seu pedido de demissão em repúdio a política varguista, mas os quais nunca foram aceitos por Capanema (Fonseca 2017, 96).

Capanema e Rodrigo eram muito próximos. O mais lembrado diretor do Sphan foi educado em casa e teve contato com intelectuais como Graça Aranha, Tobias Monteiro e Alceu de Amoroso Lima quando iniciou seus estudos no *Lycée Janson* de Saily, em Paris. Quando voltou ao Brasil estudou Direito em diversos lugares como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, se aproximando também de nomes como Aníbal Machado, Milton Campos, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, entre outros, sendo provavelmente nessa rede de sociabilidade mineira em que conheceu Capanema (IPHAN

s/d b). Assim, não é difícil imaginar porque Minas Gerais receberia a atenção primária do órgão de proteção, sendo Ouro Preto (1711) considerada Monumento Nacional, em 1933 e tombada pelo Sphan em 1938, antes mesmo de cidades mais antigas como Olinda (1537) ou Salvador (1549), que ainda hoje contam com grandes conjuntos urbanos que remetem ao período colonial e ao barroco, por exemplo¹⁶.

Os modernistas consideravam Minas Gerais o exemplo maior de cultura através do barroco de suas cidades centenárias. Minas Gerais seria também “polo catalisador e irradiador de ideias”, desde a segunda década do século XIX (Fonseca 2017, 95). “Foi numa viagem a Minas, em 1916, que Alceu de Amoroso Lima e o então jovem Rodrigo M. F. de Andrade ‘descobriram’ o barroco e perceberam a necessidade de proteger os monumentos históricos” (Fonseca 2017, 95).

Segundo Fonseca (2017, 100), o Decreto-Lei nº25 foi basicamente de autoria de Rodrigo M. F. de Andrade, que incorporou muitos aspectos do anteprojeto de Mário de Andrade, porém suprimiu outros. Diante disso, um outro projeto anterior ao Decreto-Lei e ao anteprojeto de Mario de Andrade chama a atenção por sua semelhança com o texto final do decreto-lei: a proposta mineira para lei federal de proteção ao patrimônio encaminhada por Fernando Mello Vianna¹⁷, em 1925. Segundo o IPHAN (1980, 10), o projeto foi resultado da reflexão de uma comissão instituída por Mello Vianna para estudar e sugerir medidas que resguardassem o patrimônio histórico e artístico das velhas cidades mineiras, tendo em vista o prejuízo quantitativo que o comércio de antiguidades estava causando ao acervo. “Apesar de não ter sido aproveitado pelo parlamento nacional, o anteprojeto proposto pela comissão mineira tem grande importância entre os antecedentes da legislação brasileira, porque muitos de seus princípios deram origem às disposições atualmente vigentes” (IPHAN 1980, 10).

¹⁶ Como nota Fonseca (2017, 192-3), se tratando de tombamentos a imóveis e conjuntos durante o período de 1930 a 1940, a maior parte “ dos tombamentos do período foram feitos nos estados da Bahia (28%), Rio de Janeiro (22%), Minas Gerais (15%)”, (...) e Pernambuco (10%). Contudo, durante o governo de Getúlio Vargas e nesse primeiro momento de preservação no país, somente recebeu o título de “Monumento Nacional” as cidades mineiras de Ouro, em 1933, e Mariana, em 1945.

¹⁷ A grafia do nome varia nas fontes consultadas, sendo que no texto do IPHAN (1980) aparece como “Mello Vianna” assim como no site do Senado Federal, porém no verbete disponibilizado pelo CPDOC/FGV o nome é grafado como “Fernando de Melo Viana”. Em pesquisa concluiu-se que o correto é “Fernando Mello Vianna”, como é possível verificar a partir da assinatura do mesmo na Constituição de 1946, disponível em: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/0/0f/Constitui%C3%A7%C3%A3o_da_Rep%C3%BAblica_dos_Estados_Unidos_do_Brasil_de_1946_p._41.jpg. Acesso em: 27/06/2020.

Contudo, foi o anteprojeto assinado por Jair Lins¹⁸ a traz contribuições pioneiras como o direito de preferência, a exclusão de bens estrangeiros da catalogação, os tipos de catalogação, a exigência registro no Registro Geral de Hipotecas e a proibição de construção nova na vizinhança (Telles 2009). O autor destaca principalmente o direito de preferência do Estado caso o proprietário pretenda alienar o bem e os tipos de catalogação: voluntário e judicial/compulsória; e a definitiva ou provisória¹⁹. A proposta legal resultante é essencialmente jurídica e dispõe sobre as etapas para a proteção de bens móveis ou imóveis que configurassem interesse histórico e artístico coletivo. Apesar de ser fruto do trabalho da comissão, o texto é assinado somente por Jair Lins, de quem não foi possível localizar muitas informações²⁰

“O caráter mediador do anteprojeto deveu-se ao papel fundador que teve nesse processo, bem como os vínculos entre os agentes envolvidos, até se chegar ao texto legal definitivo” (Chuva 2009, 153). O patrimônio assim como o nacionalismo brasileiro foram forjados a muitas mãos, num pendulo entre vergonha e orgulho, os intelectuais empenharam-se em principalmente negar o indígena e suas heranças, vislumbrando nesses povos talvez nossa origem mais primitiva e fundadora. Em seu *Manifesto Antropofágico*, Oswald de Andrade lançava o questionamento – “*Tupy or not tupy, that is the question*”–, sobre as origens e qual seria a nacionalidade brasileira fazendo

¹⁸ Em pesquisa por seu nome nos jornais do período encontramos as seguintes informações: Jair Lins era advogado formado pela Faculdade de Direito de Minas Gerais em 1915, filho de Edmundo Lins, ministro do Supremo Tribunal Federal em (1917) e importante personalidade mineira (O Paiz 1916). Jair casou-se com Ruth Pimentel, filha do Dr. Mendes Pimentel, diretor da citada Faculdade de Direito, e segundo o *Jornal do Commercio* (1918), Jair Lins publicou na “*Revista de Direito Civil Commercial e Criminal*”, relativa ao mês de julho – dirigida pelo Dr. Antonio Bento de Faria e editada pelo livreiro Jacintho Ribeiro dos Santos –, o artigo “Venda e locação de minas - venda do minerio - Falta de consentimento da mulher do vendedor - Nullidade de contratos”. Além disso em 1918, o periódico *Pharol* (1918) informa a compra da “Fazenda dos Crystaes”, situada do distrito de Sarandy, do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes pelos drs. Alcides e Jair Lins.

¹⁹ (...) a catalogação definitiva e compulsória previstas no art. 6º do esboço de Jair Lins são, muito provavelmente, fundantes do art. 10 do DL 25/37, o qual se transcreve aqui - este último - a título de comparação: “o tombamento dos bens [...] será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos bens no competente Livro do Tombo”. Ademais, entende-se que foi Jair Lins quem primeiro elaborou uma proposta de proteção da vizinhança do bem catalogado, conceito que evoluiu, ao longo do tempo, e ficou conhecido como “entorno” do bem catalogado, o qual tem correspondência direta com o art. 18 do DL 25/37. (Telles 2009)

²⁰ Mello Vianna “entendendo que a defesa do patrimônio artístico é tarefa de que não se devem desinteressar os poderes públicos e considerando que Minas (...), possui ainda preciosidades e reliquias que importa resguardar (...)”, convidou seus “ilustrados amigos” para compor a comissão, sendo estes: D. Joaquim Silverio de Souza, D. Helvecio Gomes de Oliveira, D. Antonio dos Santos Cabral, arcebispos de Diamantina, Mariana e Belo Horizonte, o senador Diogo de Vasconcellos, os deputados Augusto de Lima e Nelson de Senna, os drs. Lucio dos Santos, Jair Lins, Gustavo Penna, Agnello de Macedo e Francisco Negrão de Lima. (Mello Vianna 1925, 17). Não há muitas especificações acerca do que constitui esse patrimônio no texto legislativo, porém a pesquisa que o precede e argumenta em seu favor mostra um grande diálogo dessa comissão com o cenário mundial que buscava a proteção dos bens.

referência a conhecida reflexão existencial de Shakespeare. Contudo, se pudéssemos responder através da mensuração do que foi preservado como parte importante da nossa formação cultural pelo SPHAN de seus colegas modernistas, a resposta seria *não somos*: de 1938 a 1946 é quase irrisória o número de bens que não era ligados ao catolicismo, como igrejas, capelas, escolas e casas episcopais²¹.

O decreto-lei nº25 não é fiel ao anteprojeto de Mário. Não escapou aos teóricos e articuladores do Estado Novo o perigo representado pela iniciativa paulista em seu sentido de democratização da cultura, principalmente uma cultura imaterial representativa de etnias que tinham no Brasil o seu lugar geográfico e que atrapalhavam das mais diversas formas seu projeto nacionalista. Basta ver que nada foi feito em função do índio ou do negro, ou mesmo da cultura ligada ao sindicalismo anarquista dos operários italianos em São Paulo, até que essas questões fossem recentemente recolocadas. Como também não escapou a esses mesmos teóricos, conhecedores que eram das técnicas fascistas de propaganda, a função do bem cultural material, no duplo sentido de cooptar elites dominantes proprietárias ou de passado ligado a esses bens e de utilizar a função teatral da monumentalidade arquitetônica transformada em símbolo da pátria. (Sala 1990, 25)

Logo, tendo em visto a posição ideológica dos agentes envolvidos e seu diálogo com o contexto em que viviam não é estranho, como relata Sala (1990) na citação acima, a exclusão de determinadas expressões culturais e sociais das práticas cotidianas no SPHAN. Funcionando em uma ditadura, com agentes intimamente ligados a ideologias excludentes e opressoras e com evidente direcionamento a constituição de uma política homogeneizante, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e sua seleção de símbolos corresponderam ao *habitus* de seu tempo. Sua alçada de atuação refletia os interesses desses grupos detentores do poder, sendo exemplo disso não só os tombamentos realizados, como também os destombamentos para efetivação de interesses mais relevantes para o governo daquele momento. Como aconteceu ainda nos primeiros anos de institucionalização da preservação no país, em 1941, quando Vargas possibilitou o cancelamento do tombamento justamente no momento em que a então Capital Federal estava passando pelas obras para abertura da Avenida Presidente Vargas. “Na reta das demolições, encontravam-se alguns bens tombados, sob a guarda do Sphan, tais como o Campo de Santana (atual praça da República), que foi destombado e reduzido para passar a avenida”, além da Igreja de São Pedro dos Clérigos (Chuva 2009, p. 147).

²¹ A contagem foi feita a partir do “Anexo 5” da obra de Márcia Chuva (2017, 471) na qual consta a relação dos bens tombados pelo Sphan (1938-1946).

1.4 Patrimônio Cultural: invenção e construção social

O Patrimônio Cultural se formou então, como colocado por Prats (1998, 64), igualmente outros “processos de representação e legitimação simbólica das ideologias”. O autor afirma que o patrimônio “basicamente consiste na legitimação de algumas referências simbólicas a partir de algumas fontes de autoridade (de sacralidade se preferir chama-lo assim) extra cultural, essenciais e, por tanto, imutáveis”²² (Prats 1998, 64). Como símbolo, o patrimônio adquire expressar de forma sintética e afetivamente ativo uma relação entre ideias e valores, intensificando as ideias e sentimentos envolvidos naquela expressão cultural (Plats 1998, 66). Assim a interpretação que temos de determinado bem é antes uma composição ideológica, com sentimentos e ideias justapostas. Algo que no campo da história é evidente, pois a expressão cultural funciona como rastro do passado e, como atualmente entendemos, uma fonte nunca é o passado em si, sua interpretação é condição inerente para construção do conhecimento sobre o passado. Os lugares patrimonializados são composições ativados por versões ideológicas da identidade (Plats 1998, 67).

O Decreto-Lei nº25, de 1937 foi instituído e resistiu as instabilidades políticas brasileiras, chegando aos seus 84 anos como uma das mais sólidas leis implementadas no país. Marins (2016) aludindo aos estudos de Miceli, observa que “(...) a ação de preservação do IPHAN fora também pautada por uma evidente coerência conceitual, que defira a rotina da prática do tombamento a partir da aplicação recorrente do ideário modernista, cristalizado e congelado em uma espécie de ‘refrigério’”. A política de preservação implementada pelos modernistas dentro da Secretaria se solidificaria cada vez mais durante a ditadura do Estado Novo. Em seus anos de atuação é possível ver a continuidade do que acontecia desde o momento do anteprojeto, onde teoricamente o Sphan defenderia a valorização da cultura popular – como na ocasião da primeira publicação da revista ligada ao órgão com o texto *Sobrados e Mucamos*, de Gilberto Freire, que versa sobre tipos de habitação popular (Fonseca 2017, 111) –, mas que cotidianamente a proteção era direcionada aos bens ligados a classes abastadas e brancas da sociedade, o que pode ser verificado através dos números sistematizados por Fonseca (2017, 119): “até o final de 1963, [foram tombados] 803 bens, sendo 368 de arquitetura

²² O trecho apresenta livre tradução da autora. O original: “*Básicamente consiste en la legitimación de unos referentes simbólicos a partir de unas fuentes de autoridad (de sacralidad si se les prefiere llamar así)* (Prats 1998, 64).”

religiosa, 289 de arquitetura civil, 43 de arquitetura militar, 46 conjuntos, 36 bens imóveis, 6 bens arqueológicos e 15 bens naturais”. Segundo a autora a justificativa dada pelos agentes federais para essas escolhas era o iminente risco de demolição que estava se acelerando com a urbanização, contudo é interessante que nesse rol de preocupações não foram protegidas também as construções populares, com que, em teoria, o Sphan também estaria predisposto a proteger.

O conceito de civilização material, tal como o elaborou Afonso Arinos de Melo Franco (1944) em uma série de conferências preparada para os funcionários do Sphan, em 1941, possibilitava uma leitura dos bens e conjuntos tombados a partir de sua relação com o processo histórico de ocupação das diferentes regiões brasileiras. Desse ponto de vista – da civilização material que se desenvolveu no Brasil –, Afonso Arinos considerava que a presença portuguesa predominava sobre as influências negra e indígena, que praticamente não haviam deixado vestígios materiais significativos. (Fonseca 2017, 112)

Lúcio Costa também falou a respeito das vultuosas proteções aos bens religiosos ligados à Igreja Católica, dizendo que esses edifícios eram fundamentais na tradição colonial, havendo um sentido social entre sua opulência ornamental e na condição de estar aberta ao público em geral (Fonseca 2017, 113).

Assim, Marins (2016, 11) chama a atenção para o fato de a política patrimonial até a década de 1980 ter-se concentrado na “canonização da arquitetura monumental, do barroco e da mestiçagem como evidência do *ethos* nacional (...), assim como a herança autoritária e excludente das práticas de eleição patrimonial (...)” e na atuação de seus agentes que mantinham a aparência de neutralidade de suas escolhas, o que pode ser atribuído também ao momento político que o país atravessava. No capítulo 3 abordaremos mais detidamente a preservação a partir dos anos 1980, visto que em 1988 seria promulgada a Constituição Federal que ampliou o conceito de cultura e instituiu a noção de patrimônio imaterial.

Contudo, esses avanços conceituais e legislativos não foram amplamente consolidados, havendo a continuação da prática de tombamento de bens do período colonial. Somente em 2002, conforme Marins (2016, 19), foram realizados os primeiros registros das manifestações culturais associados aos diferentes povos indígenas, bem como as tradições africanas e afro-brasileiras. Como ressalta o autor, o alto número de registros vinculados a essas etnias evidencia que o tombamento continuou alinhado “à celebração modernista do fusionismo mestiço em que se sobressaem as heranças lusitanas. Os tombamentos jamais priorizaram marcos materiais em que os legados da

África ou dos ameríndios fossem os eixos condutores da mestiçagem” (Marins 2016, 20)²³. O período do governo Collor desarticulou as práticas que estavam sendo desenvolvidas com a extinção do Sphan e Pró-Memória e criação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), que depois foi substituído pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no governo Itamar Franco e que está em funcionamento até hoje (Marins 2016, 15).

Portanto, as reflexões de Bourdieu (2001) são fundamentais para entender o patrimônio cultural brasileiro, uma vez que quando falamos de patrimônio cultural estamos lidando imediatamente com uma representação simbólica, isto é, com algo que transcende a materialidade e que diz de movimentos axiológicos da sociedade, tendendo a atemporalidade e, por isso, por muitas vezes o bem acaba sendo retirado do seu tempo social. Simultaneamente, temos a *coisa em si*, estabelecida em um determinado local, inserida num contexto político e econômico. Dessa forma, o patrimônio deve ser entendido atualmente para além de categorias dicotômicas como material e imaterial ou como bem público ou privado, uma vez que são compostos por ambas as categorias. Isso porque essa separação causa uma perda da dimensão cultural, propriamente de coisa, dentro da perspectiva apresentada por Ingold (2012), isto é, imbuída de uma natural mutação e essencialmente atribuída de significação. Longe de ser considerado objeto, mudo e cristalizado no tempo, as coisas protegidas e preservadas como detentoras de significação cultural para a população o são por conta das representações simbólicas atribuídas a ela, enquanto ela mesma se torna uma representação simbólica.

Nesse sentido, pensar o que pode ou não ser considerado patrimônio de uma população passa por reflexões acerca de suas dimensões simbólicas e representativas para aquela sociedade em seu momento atual, pois quando protege-se algo estamos preservando valores importantes na atualidade, nunca valores do passado. Exemplo disso pode ser o caso do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, localizado no Rio de Janeiro e descoberto durante obras públicas, se tornou monumento preservado em 2012 e recebeu em 2017 o título da UNESCO de Patrimônio da Humanidade. O local foi o maior porto

²³ É ainda interessante notar as observações de Marins (2016, 20) sobre a espacialidade dessa proteção: “A exclusão da imigração mesmo nas duas regiões meridionais em que suas marcas são incontornáveis alia-se, por outro lado, a uma territorialização dos outros povos “formadores”. Práticas de origem indígena ou africana já protegidas vinculam excessivamente esses grupos a regiões específicas, das quais se tornam quase “típicos”, ao mesmo tempo em que estão excluídos de outras. Assim, práticas imateriais africanas ainda não foram protegidas no Sul ou no Centro Oeste, como se tais regiões não fossem marcadas por legados afro-brasileiros. Costumes indígenas estão registrados, e associados, apenas ao Norte, Centro-Oeste e Sul, mas estão ausentes nos registros do Sudeste e Nordeste, sendo ali indiretamente lembrados por meio de tradições caiçaras, como o ofício de paneleiras capixaba”.

receptor de escravizados no mundo, logo que em cerca de 40 anos recebeu mais de um milhão de pessoas nessa condição, sendo um importe para a memória afrodescendente (Andrade 2019). Tanto seu reconhecimento como seu desaparecimento na paisagem carioca, que se deu durante as reformas promovidas por Pereira Passos no início do século XX, dizem de valores e demandas de seu tempo, cumprindo agendas propostas como relevantes para a sociedade que interage com determinado bem dentro do espaço da cidade.

No decorrer do próximo capítulo analisa-se a composição do patrimônio cultural de Juiz de Fora, Minas Gerais. Seu considerável número de bens tombados concentrados na região central da cidade revela a continuidade do pensamento solidificado durante essa primeira fase do atual IPHAN, a qual analisamos anteriormente. Seu patrimônio é sobretudo formado por edificações que resguardam a história e memória das elites, sendo quase inexistente a representação da memória negra. Buscou-se sobretudo entender quais representações esse patrimônio sustenta e continuamente reproduz no imaginário social.

Entender tais dinâmicas da sociedade se faz imprescindível para se pensar o patrimônio cultural, uma vez que, como no caso de Juiz de Fora, este está concentrado no núcleo do centro urbano e o não aparecimento de trajetórias negras – e não brancas no geral – não deve ser encarado como mero acaso, como se quer dentro da perspectiva da democracia racial. O silenciamento ou inexistência de expressões culturais ligados a povos historicamente explorados e oprimidos é fruto de concepções ideológicas aplicadas e reproduzidas ao longo do tempo, necessitando assim de serem evidenciadas e analisadas.

CAPÍTULO 2: A “PRINCESINHA DE MINAS” TAMBÉM É NEGRA: JUIZ DE FORA E SEU PATRIMÔNIO CULTURAL²⁴

Juiz de Fora tem uma longa trajetória na preservação de seu patrimônio e, por isso, também de demolições de edificações culturalmente relevantes para a memória e história da localidade. Ainda nos primeiros momentos de fundação do SPHAN, houve a intenção pelo tombamento da sede da fazenda que deu nome à cidade, mas que devido a uma negociação não efetivada entre município e União, o processo não foi levado adiante e o imóvel acabou sendo demolido. Contando hoje com cento e noventa bens tombados e seis registrados, o patrimônio cultural da cidade é marcado pela ação popular e reformas urbanas, principalmente durante a década de 1980. Conforme mostra Almeida (2012), a demolição do Colégio Stella Matutina, um monumental prédio, em 1979 para dar passagem a uma nova avenida trouxe para a cidade um novo movimento no sentido da preservação de locais importantes para a população, gerando a partir daí uma série de outras expressões preservacionistas, sejam nas páginas dos jornais ou nas manifestações nas ruas, como no caso da Fábrica Bernardo Mascarenhas ou do Cine Theatro Central.

Analisando o patrimônio institucionalizado é possível ver, apesar da distância temporal de quase quarenta anos, uma proximidade entre o modo como se escolheram os bens a serem preservados em Juiz de Fora e a forma de atuação da SPHAN durante o Estado Novo, que como vimos, era apoiada em questões bem próprias nos anos 30, como nacionalismo e uma visão homogeneizante e instrumentalizada do patrimônio, seguindo caminhos ideológicos bem definidos acerca do que era representativa na cultura brasileira. Semelhantemente como aconteceu em nível federal, até pelo menos a década de 1960, o patrimônio selecionado em Juiz de Fora não fala sobre a importância cultural da população afrodescendente, que conforma a maior parte de sua demografia desde a época de sua fundação, ou ainda os povos originários que habitavam a região e sofreram com a violência colonial.

Assim, nas páginas que se seguem analisaremos como o patrimônio cultural de Juiz de Fora narra, de forma geral, a história de uma cidade branca, que se desenvolveu a luz da industrialização utilizando mão-de-obra assalariada advinda da imigração europeia

²⁴ Grande parte das ideias desenvolvidas neste capítulo foram publicadas pela autora em forma de artigo. Ver: Singulane, Dalila Varela. 2020. Memória e imaginários: estudo sobre a composição do Patrimônio Cultural material de Juiz de Fora (MG). *Revista Temporalidades*, v. 12 n. 1 (2020): Edição 32, Belo Horizonte.

que ocorreu a partir da segunda metade do século XIX. Com isso pretende-se evidenciar como o racismo perpassa também o patrimônio municipal, partindo da perspectiva colocada por Schucman (2012, 12) sobre como no caso particular do brasileiro, o racismo é baseado em uma “ideologia do branqueamento marcado por uma sociedade hierárquica de desigualdades sociais e racistas no que diz respeito aos negros e aos índios”.

Como uma sociedade profundamente racializada por conta, principalmente, dos mais de 300 anos de escravidão, ter em vista a “raça, como categoria sociológica, é fundamental para a compreensão das relações sociais cotidianas (...)” (Schucman 2012, 12). Contudo, como afirma Schucman (2012, 12) com base nos estudos desenvolvidos em 2001 por Winant, num país como o Brasil que se “identifica e atribui, como marca positiva da identidade nacional, valores de miscigenação cultural e mistura racial”, logo falar sobre o racismo nas dinâmicas sociais ainda é um terreno movediço. Como vimos no capítulo anterior, o século XIX e a primeira metade do século XX foram permeados por discursos acerca das vantagens e desvantagens da miscigenação e adoção de políticas de branqueamento, já que acreditava-se que a moral e o carácter eram formados de acordo com etnia predominante no indivíduo.

No cotidiano brasileiro esses temas ainda constituem um tabu, já que o racismo brasileiro revela a faceta contraditória deste discurso, que sedimenta e estrutura não só de desigualdades socioeconômicas, mas também simbólicas e culturais, relativas à população não branca do Brasil. (Schucman 2012, 13-4)

Com um discurso destoante da prática cotidiana, temos um Brasil que cultua a ilusão da democracia racial, enquanto o racismo estrutural molda as práticas sociais. Assim, há uma profunda discrepância entre a preservação de expressões culturais entre brancos e grupos não brancos. Condição que pode ser atribuída ao recorte de classe e raça embutidas historicamente na construção dos patrimônios culturais nacionais, sendo a aplicabilidade do tombamento compreendida dentro de padrões estéticos dos quais estão, essencialmente, excluídos grupos que não passaram por redes de sociabilidade acadêmicas e de conhecimento europeias, isto é, as camadas pobres e não brancas da sociedade. Contudo, muitas vezes o racismo aparece como um recorte muito mais forte do que a classe. Não raro, é possível ver nas cidades a proteção de lugares importantes para grupos de imigrantes europeus que vieram exercer trabalho braçal, seja na indústria, comércio ou lavoura enquanto em tradicionais bairros formados por trabalhadores negros,

com história de migração no pós-abolição, não se ter nenhum bem protegido por tombamento.

Nesse sentido, a cidade de Juiz de Fora nos serve como caso de análise, visto que seu patrimônio cultural urbano conta com lugares de memória protegidos, sejam habitações ou locais públicos, que reforçam a identidade de italianos e germânicos pertencentes as classes populares. Nesse sentido, observa-se que estes não foram selecionados somente dentro de uma perspectiva tradicional de preservação, isto é, ligados a grandes feitos ou com proeminentes personalidades. Como no caso da residência localizada na rua Tenente Paulo Maria Delage, 930, bairro Borboleta, descrita em documento oficial como “Casa Colônia Alemã”²⁵ (Prefeitura Municipal de Juiz de Fora 2019) ou ainda seus suas manifestações culturais como festas e modo de fazer. O que não acontece em bairros como São Benedito, local historicamente identificado como de ocupação negra no após abolição, que atualmente não tem nenhum bem protegido.

Esse enaltecimento da branquitude²⁶, em sua estética e padrão de beleza, em detrimento da estética e cultura negra, pode ser atribuída a processos próprios do racismo brasileiro, segundo estudo de Guerreiro Ramos citado por Schucman (2012, 21). Isso porque no caso dos brancos brasileiros “apesar de a grande maioria destes ter ascendência miscigenada cultural e biologicamente com os negros, este é um fator negado por eles” (Schucman 2012, 21). Portanto, o indivíduo que se identifica e é reconhecido como branco no Brasil enaltece a cultura europeia/branca ao mesmo tempo que despreza sua ancestralidade e influência cultural negra (Schucman 2014, 21)

Dessa forma, o contexto multirracial brasileiro propicia mediações bastante diferenciadas para a constituição de sujeitos e, portanto, para a subjetividade de brancos e não brancos. A marca dessa diferença e dessa desigualdade perpassa toda a socialização de tais indivíduos, na casa, na escola, na rua, e todos os espaços públicos são marcados pela supervalorização da branquitude e pela preferência do branco em relação ao não branco. (Schucman 2012, 14)

Assim, como pontuado por Bourdier (2001) acerca do *habitus*, dentro da esfera do patrimonial também vemos a reprodução dos comportamentos sociais, onde o

²⁵ Processo 4557/97. Decreto/ Data: 9453/18.02.08.

²⁶ Segundo Almeida (2020, 42): “o termo tem origem na hegemonia que a cultura europeia passou a ter ao longo dos últimos séculos em função da escala mundial do projeto colonial. Esse processo permitiu que o sistema econômico, os valores religiosos, a estrutura política e a tradição cultural dos países europeus se tornassem parâmetros universais. (...) Todos esses processos aparentemente impessoais, mas estão associados a um grupo racial específico”.

indivíduo considerado branco “não é apenas favorecido nessa estrutura racializada, mas é também produtor ativo dessa estrutura, através dos mecanismos mais diretos de discriminação e da produção de um discurso que propaga a democracia racial e o branqueamento” (Schucman 2012, 14).

Exemplo dessa reprodução sistemática do apagamento do negro das estruturas sociais como ser encontrado em diversas esferas da sociedade brasileira, como nas correntes literárias e artísticas. Essa prática é comum porque, como já ressaltado, o racismo é estrutural no país, logo toda sua composição social, econômica, política e subjetiva estão estruturadas nesse modo de pensamento. Portanto, é interessante a análise do Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora (1951)²⁷, obra modernista projetada por Artur Arcuri, com mosaico de Di Cavalcanti. Tombado pela municipalidade e pela União. A obra localizada na Praça da República, no bairro Poço Rico²⁸, retrata em seu mosaico três indivíduos de cores diferentes puxando formas circulares, envolvidos por formas geométricas pontiagudas nas cores da bandeira do município.



Fig.1: Painel do Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora. Vista panorâmica do monumento. Compilação de fotos feita pela autora.

Fontes: Blog Maurício Resgatando o passado. *Projetos em 34 fotografias*. 30 de março de 2021. Disponível em: <http://mauricioresgatandoopassado.blogspot.com/2016/02/projetos-0-fotos.html>. Acesso em: 09/05/2021. Arsenic Arquitetos. *Ministério Público pede preservação do Marco do Centenário de Juiz de Fora*. 13 de março de 2014. Disponível em: <http://arsenicarquitetos.com/ministerio-publico-pede-preservacao-do-marco-do-centenario-de-juiz-de-fora/>. Acesso em: 09/05/2021.

²⁷ Existe uma reprodução da obra no bairro Benfica de autoria do artista Ricardo Barcellos.

²⁸ Bairro localizado no entorno imediato da área central da cidade.

A estrutura do monumento alude a uma espiral que desenrola-se de um ponto mais baixo para um mais elevado. As figuras humanas que compõem o painel são compostas de formas diferentes: a que está em primeiro plano é em duas cores, seu rosto tem cor amarronzada e seu corpo é branco; a figura em seguida é totalmente branca; a última é totalmente amarronzada. Logo, concordamos com a perspectiva do Programa de Estudos e Revitalização da Memória Arquitetônica e Artística (PERMEAR) reproduzida por (Viana 2017, 124), na qual interpreta-se o painel como uma alegoria do mito da democracia racial. Portanto, o Marco do Centenário é emblemático para a percepção da capilaridade das ideias gestadas do início do século XX, nele, a ideia de progresso contínuo que representa Juiz de Fora é representada pela miscigenação da população. Nota-se que no ponto mais baixo da estrutura está a figura humana de cor amarronzada, seguida da branca e no ponto mais elevado está a figura que tem duas cores – nota-se que o tom amarronzado está na menor parcela do seu corpo.

Tendo em vista esse contexto, o monumento se torna cada dia mais simbólico já que constantemente sofre com incidentes, muitos deles ligados a população em situação de rua que habita a praça onde está localizado o Marco do Centenário. As imagens abaixo (fig.2), retratam o último incêndio que o atingiu, destruindo grande parte do painel:



Fig.2: Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora em 1 de julho de 2020. **Fonte:** Tribuna de Minas, “Marco do Centenário, em Juiz de Fora, é incendiado”. Juiz de Fora, 01 de julho de 2020. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/01-07-2020/marco-do-centenario-em-juiz-de-fora-e-incendiado.html>. Acesso em: 13/10/2020.

Juiz de Fora é uma cidade de baixas temperaturas no inverno e o fogo provavelmente se originou em uma fogueira acesa por essas pessoas. A situação é complexa e diz de políticas que vão muito além do patrimônio. Todavia, também é profundamente simbólica ao que tange essa pesquisa, visto que o progresso puxado pelas

três raças, como se quer na democracia racial, é controverso ao incidente, já que 67% da população em situação de rua é preta ou parda²⁹. Como concluiu Carneiro (2011, 57), a pobreza tem cor no Brasil, após análise dos dados apresentados pelo economista Marcelo Paixão em ocasião do II Foro Global sobre Desenvolvimento Humano. A autora demonstra, aludindo a matéria do periódico O Globo, que “se brancos e negros tivessem as mesmas condições de vida, o país subiria 26 degraus na lista da ONU – hoje está em 74º lugar” (Carneiro 2011, p.58).

Não foi a primeira vez que houve um fato desse tipo envolvendo o Marco e as pessoas em situação de rua – o que denuncia ainda mais o descaso do poder público com as pessoas em vulnerabilidade social. As notícias vinculadas na mídia lamentam sobretudo o dano causado ao patrimônio fruto da intelectualidade dos modernistas Arthur Arcuri e Di Cavalcanti, ignorando quase que totalmente as causas do incêndio e depredação como resultado da crescente desigualdade social do país³⁰. Em 2011, uma matéria vinculada pelo Estado de Minas, de 28 de outubro, denuncia o abandono do patrimônio, fazendo menção a situação das pessoas que habitam a praça na seção “Lixo total”. A matéria informa que o quadro de deterioração da praça entristece o morador entrevistado, que é tecnólogo, casado e pai de dois filhos, dizendo que “desde que a prefeitura inaugurou aqui perto um lugar para a população de rua almoçar e lanchar, a praça começou a ficar degradada. Eles vêm para cá e se tornam donos do lugar” (Estado de Minas 2011). Ele ainda disse que não passeia mais com seu cachorro na praça, pois as pessoas em situação de rua interagem com seu animal de estimação e isso o incomodava. A fala desse morador evidencia de forma objetiva a questão da discriminação espacial da cidade, processo, que como vimos no capítulo anterior, é empreendido deliberadamente desde os projetos de reformas urbanas do início do século passado como forma de higienizar a cidade, isto é, exclusão dos pobres e não-brancos das áreas centrais.

Obviamente, os artistas envolvidos na elaboração do Marco expressam todo um imaginário social que permeava o início do século XX, como mostrado no capítulo anterior. O mural reflete também a rede de sociabilidade existente entre os intelectuais juiz foranos e os que estiveram à frente do SPHAN durante o Estado Novo. Entre os

²⁹ Esse dado foi retirado do site “Poletize!”, que utilizou o método do IBGE de junção dos números de autodeclarados nessas cores (Disponível em: <https://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 13/10/2020).

³⁰ Nos referimos as matérias “Marco do Centenário, em Juiz de Fora, é incendiado”, do Tribuna de Minas (2020), e “MP pede preservação do Marco do Centenário de Juiz de Fora”, do Portal de Notícias G1 (2014), nas referências bibliográficas do capítulo.

“garotos inquietos da rua Bahia”, estava, além de Rodrigo Melo Franco de Andrade, Gustavo Capanema e Carlos Drummond de Andrade, o literato juiz forano Pedro Nava. Destacam-se ainda os artistas modernistas Murilo Mendes e o arquiteto e engenheiro Arthur Arcuri, sendo que este último trabalhou no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional à convite de Rodrigo M. F. de Andrade, entre 1947 e 1970.

Arcuri manteve “amizade com profissionais de renome como Oscar Niemeyer, Lúcio Costa e Burle Marx [que tiveram] grande importância no desenvolvimento de sua arquitetura, principalmente este último que se tornou um amigo muito próximo (...)” (Vieira 2012). Também Judith Martins, secretária de Rodrigo Melo Franco de Andrade no início da preservação no Brasil, era natural de Juiz de Fora. Judith é uma das poucas mulheres a ser lembrada na literatura como atuante no setor nesse primeiro momento de institucionalização da preservação. Ainda quando buscava o emprego no escritório de advocacia de Andrade, foi incumbida por Rodrigo de datilografar o Anteprojeto de Mario de Andrade, a fim de que treinasse a função que exerceria.

Judith Martins foi uma das primeiras funcionárias do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, além de responsável pelo Arquivo Central e pela Seção de História e secretária de Rodrigo M. F. de Andrade. Tinha grande conhecimento pessoal da dinâmica da Instituição desde seu início. Desempenhou, por mais de 40 anos, diversos trabalhos relacionados diretamente ao IPHAN, ocupando cargos de direção e publicando resultados de suas pesquisas, como foi o caso do Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais, de 1977. (Thompson 2009).

Ainda hoje não é possível mapear muitos bens que relembrem as trajetórias não brancas na cidade, não sendo assim possível deixar de notar que a política pública juiz forana não aderiu as novas demandas já colocadas na esfera pública a partir da década de 1970 no Brasil. Assim, nos próximos itens analisaremos como a política preservacionista protegeu de forma muito bem delineada a narrativa de grupos específicos da cidade, corroborando para cristalização da imagem de “Manchester Mineira” e apagamento do negro dessa sociedade.

2.1 Juiz de Fora: história, historiografia e patrimônio cultural

Como visto, a cidade de Juiz de Fora, localizada na Zona da Mata Mineira, recebeu diversos apelidos ao longo de sua história que nos ajudam a delinear sobre quais alicerces se construiu sua história oficial a partir da escolha de memórias, esquecimentos e

silenciamentos. Mais conhecida como “Princesinha de Minas”, apelido dado por Arthur Pena, ou “Manchester Mineira”, por Antônio Sales, a cidade conserva em seu imaginário a representação de um centro político, econômico e cultural pertencente a um curto recorte temporal localizado nas décadas finais do século XIX e iniciais do XX³¹.

Nascida já na segunda metade do século XIX, o município de Juiz de Fora distanciou-se das concepções encaixadas dentro do que seria a “mineiridade”³², sendo sua urbanização alinhada com os ideais de modernidade que já estavam *in voga* na Europa, como afirma Singulane (2020). Distanciou-se das cidades barrocas símbolos de Minas Gerais, onde a presença portuguesa e o período colonial são mais aparentes no espaço citadino, como Ouro Preto. Na cidade da Zona da Mata “(...) havia uma aproximação com a capital federal, com o cosmopolitismo carioca. Dessa forma, a urbanização de Juiz de Fora difere muito de como ocorreu nas cidades barrocas, organizando-se espacial e socialmente com a industrialização, como afirma Vanda Vale” (Barros 2008, 23), ao mesmo tempo a cidade se tornava tão importante quanto essas antigas localidades mineradoras. “Segundo Oliveira (1966, 93), em 1861 o município ocupava a terceira posição na Província em arrecadação de impostos, ‘(...) atrás de Ouro Preto e São João Del Rei’. Não demoraria em ser o primeiro, o que aconteceu já em 1870, merecendo por isso receber a alcunha de ‘Princesa de Minas’” (Cordovil 2015, 108).

As opulências destacadas pelos literatos que poetizavam sobre a cidade diziam de um lugar que se transformou rapidamente de um lamaçal a um centro urbano com energia elétrica, bondes, cinemas e teatros. Essa rápida transformação urbana foi fortemente financiada pelo capital advindo da cafeicultura, principal atividade econômica da região no final dos oitocentos (Pires 1993, 36-61 *apud* Guimarães 2006). O café trouxe investimentos em mobilidade e comércio, além de mais de dezenove mil indivíduos escravizados em uma cidade com pouco mais de trinta e oito mil habitantes no mesmo período, segundo dados analisados por Guimarães (2006, 44). Este número obtido pela historiadora através do relatório do Presidente da Província de Minas Gerais de 1874, se

³¹ Alguns outros nomes: “Sala de visitas de Minas, Rio de Janeiro em ponto pequeno, Ninho de poetas (Arthur Azevedo); Capital da Democracia Brasileira (Ruy); Rainha das Industrias (Melo Viana); Manchester Brasileira sic Barcelona Mineira (Ruy Barbosa); Cidade de Madrugadores (Júlia Lopes); Cidade da Instrução e do Trabalho (Evaristo de Moraes); Pérola de Minas (Valentim Magalhães);” entre outros, são citados por Pinto (2018, 21-2).

³² Utilizamos o termo no sentido analisado por Reis: Mineiridade é uma construção imaginária, com base na história, elaborada por uma elite política que se apropriou de fatos históricos regionais e, portanto, de particularidades de uma região de Minas, tornando-a universal (...). A mineiridade baseia-se no mineiro que habitava a região central das Minas do século do ouro, região produtora do ouro rapidamente povoada e colonizada nos anos iniciais do setecentos. (Reis 2007, 89-98)

referindo a quantificação do ano anterior, é sintomático para se entender a dinâmica entre seu patrimônio e a formação espacial da cidade.

No final do século XIX, a elite migrava cada vez mais para a cidade, onde direcionou parte de seu capital para urbanização do centro. Construiu seus casarões ao longo da rua Direita, hoje Av. Barão do Rio Branco, bem como instalou fábricas e comércios. Conforme mostra Oliveira (2020), o aumento da população nas cidades se deu no momento da abolição, onde “a população negra entrou na sociedade do trabalho livre de mãos vazias, sem nenhuma garantia socioeconômica que possibilitasse desenvolvimento”, pois a lei de terras de 1850 impossibilitou o acesso de terra aos ex-cativos. Essa legislação garantiu a terra somente aos grupos que já as detinham, poderosos econômica e politicamente. Logo, os trabalhadores negros ou permaneciam nas terras trabalhando em troca de sua subsistência ou migravam para os centros urbanos, onde habitaram cortiços, porões e posteriormente favelas (Oliveira 2020).

Assim, Oliveira (2020) abordando a perspectiva da segregação espacial dos centros urbanos, mostra como o racismo orienta a organização do espaço urbano, onde historicamente pode-se ver a determinação de locais para etnias diversas. Subjugados politicamente e sem recursos financeiros, os afro-brasileiros que vieram para os centros urbanos exerceram atividades de baixo rendimento e, disputando vagas com imigrantes – quase sempre brancos –, muitos permaneceram desempregados (Oliveira 2020, 27). Logo, não é coincidência que já próximo da abolição da escravidão leis e reformas urbanas são empreendidas limitando o espaço urbano, com intuito de controle sob a população pobre e proletária. Portanto, silenciadas e oprimidas física e simbolicamente, os grupos pobres e descendentes de escravizados foram relegados as periferias onde estavam longe dos centros de poder e da paisagem citadina.

A República trouxe uma nova dinâmica para Juiz de Fora, visto que esta pleiteou ser a nova capital do estado e acabou por promover, assim como outras cidades nesse mesmo período, diversas reformas urbanas para modernização de sua infraestrutura. Assim, o município mineiro na virada do século se destacava econômica, política e culturalmente, sendo que sua proximidade com a capital federal e o capital financeiro acumulado da cafeicultura tornavam a cidade cada vez mais proeminente no cenário nacional. Juiz de Fora era, nas palavras de Sílvio Romero, a “Europa dos pobres”³³. Não

³³ Sílvio Romero foi convidado, juntamente com Eduardo de Meneses, para redigir o estatuto da escola de direito do Instituto Granbery de Juiz de Fora. Em discurso na abertura do ano letivo de 1911, Romero colocava um pouco de suas frustrações com o meio intelectual em que vivia, elogiando Minas Gerais por

obstante, recebeu a alcunha de “Barcelona Mineira”, por, provavelmente o maior símbolo republicano e liberal do período, o político Rui Barbosa. Em visita à cidade em 1919, Rui discursou na Associação Comercial e falou sobre como a cidade era partidária da “indústria, do operariado e das reações libertárias”, sendo a Associação o “coração das forças moderadoras, em cujo futuro se contém o porvir deste Estado” (Associação Comercial de Juiz de Fora, 1919 *apud* Neto 2017, 73).

A “Manchester Mineira” se solidificou então como uma das mais conhecidas imagens de Juiz de Fora, sendo amplamente corroborada por seu patrimônio³⁴. A reverberação do discurso pode ser atribuída a posição de parte da política local de distanciamento do Império e da escravidão, buscando nos moldes liberais e na república um sentido de modernidade para a cidade. Como observado por estudos como o de Moratori (2017) e Oliveira (2014), havia uma intensa disputa simbólica em torno, por exemplo, do nome das ruas da cidade.

(...) em 1888, acontece uma disputa na Câmara Municipal de Juiz de Fora entre monarquistas e republicanos, o qual teria como reflexo a mudança do nome da rua da Imperatriz para rua Tiradentes, e posteriormente, retornando ao nome de rua da Imperatriz em 1889. Após esse episódio, a rua acaba novamente alterando seu nome para General Deodoro em 1890, sendo mais tarde o nome formalizado como rua Marechal Deodoro. (Moratori 2017, 75)

Assim, é oportuno evidenciar que em Juiz de Fora o processo de industrialização aconteceu principalmente após a instalação do Crédito Real de Minas Gerais e a Companhia Mineira de Eletricidade, em 1889, e que durou até meados da década de 1930, sendo a exaltação desse momento muito mais fruto de vertentes historiográficas do que do número de indústrias instaladas no município, conforme mostra Duarte (2014). Contudo, observa-se que tal condição de curta temporalidade e resultado de um processo

seu perfil liberal, à medida que para ele esta se assemelhava com a Suíça, “onde se vêem acolher os desiludidos da política, os cançados das letras”. A alcunha de “Europa dos pobres” foi dita por ele em carta endereçada ao Dr. Pinto da Rocha, do jornal Gazeta de Notícias no mesmo ano. (Pinto 2013, 576-7)

³⁴ Entre fábricas, moradias e comércio dos industriais, são exemplo objetivos: Av. Getúlio Vargas, 250 – Fábrica Bernardo Mascarenhas. Processo 3649/82. Decreto/ Data: 2866/19.01. 83; Rua Espírito Santo, 467 e Usina de Marmelos 0 – Remanescentes das antigas instalações da Cia. Mineira de Eletricidade. Processo 3937/82. Decreto/ Data: 2863/19.01. 83; Av. dos Andradas, 1215 (incluindo as duas chaminés) – Fábrica Ferreira Guimarães. Processo 4486/97. Decreto/ Data: 7913/15.07. 03; Cia. Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri. Processo 7021/87. Decreto/ Data: 4095/28.12. 88; Rua São Sebastião, 488/516/518 – Cia. de Fiação e Tecelagem Santa Cruz. Processo 4404/88. Decreto/ Data: 4354/15.08. 90 7501/16.08.02; Rua Bernardo Mascarenhas, 1334 – Curtume Krambeck (Chaminés e parede da fachada principal – Declaração de Interesse Cultural) Chaminés. Processos 5550/92 2017/03. Decreto/ Data: 4961/27.01. 94 6331/19.11.98 8406/26.11.04; Rua Bernardo Mascarenhas, 1215 – CEMIG. Processo 4554/97. Decreto/ Data: 6447/21.05. 99; Praça Dr. João Penido, 52/56 – Associação Comercial. Processo 5814/97. Decreto/ Data: 6333/19.11. 98 (Prefeitura de Juiz de Fora, 2019).

muito maior que foi a cafeicultura, não impossibilitou que esse processo fosse amplamente lembrado durante a seleção do patrimônio cultural, que aconteceu pelo menos cinco décadas depois do ápice da industrialização. Nesse sentido, é relevante notar do ponto de vista da memória coletiva que o patrimônio contribui para formar, segundo pesquisa realizada por Neto (2017, 74), em 2017 pelo menos vinte e dois empreendimentos da cidade tinham “Manchester” incorporada ao seu nome.

A fim de uma melhor compreensão desse imaginário é interessante a análise da historiografia local, visto que ela deu bases para grande parte da seleção preservacionista. Duarte (2014) divide em três gerações a escrita da história na cidade. A primeira geração composta por nomes como Albino Esteves, Paulino de Oliveira, José Procópio Filho, Jair Lessa e Wilson de Lima Bastos foi caracterizada pelo caráter positivista da escrita, sendo que “o caráter liberal desta historiografia advém da aceitação das perspectivas jusnaturalistas implícitas no pensamento liberal, assim como a anuência de um processo histórico evolutivo que resultaria, entre outras coisas, na naturalização do processo civilizador” (Duarte 2014, 76). A essa geração podemos atribuir o esforço de legitimar as origens da cidade, seguindo uma visão tradicional, pautada em mitos e grandes personalidades, além de uma visão europeizante da localidade.

Reuniram-se principalmente em torno do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora (IHGJF), fundado em 1956. Com isso, é relevante pontuar que alguns dos estudos dessa geração foram listados por Passaglia (1982, 20) em sua obra “Preservação do Patrimônio Histórico de Juiz de Fora” como “alguns dos elementos que marcaram o evoluir da consciência histórica local”, durante a organização do primeiro inventário para proteção do bens no município, sendo estes: Álbum do Município de Juiz de Fora, organizado em 1915 e editado por Albino Esteves; a primeira história de Juiz de Fora, de autoria de Paulino de Oliveira; assim como a biografia do italiano Pantaleone Arcuri (1959), também de Paulino de Oliveira; as biografias de Mariano Procópio Ferreira Lage (1961), Francisco Batista de Oliveira (1967) e o engenheiro alemão Henrique Guilherme Fernando Halfeld (s/d), todas de autoria de Wilson de Lima Bastos.

Num segundo momento, Duarte (2014) apresenta o que seria uma segunda geração historiográfica, apoiada nas bases científicas da pesquisa histórica, como os estudos de Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa e Paulo Mercadante que se dedicaram a entender a formação da Zona da Mata Mineira. Dentro desse momento ainda teríamos nomes como João Heraldo Lima, Domingos Giroletti e Maria Carlota de Souza Paula, que estudaram a região, porém com uma visão externa, que em grande medida apoiava-

se em uma comparação com outros centros urbanos. “(...) Estão apoiadas em fontes oficiais (Provinciais e Nacionais) e que se mostram insuficientes para um entendimento mais detalhado da região ou mesmo da cidade de Juiz de Fora” (Duarte 2014, 80). Giroletti (1988) é um dos mais proeminentes pesquisadores da historiografia juiz forana com seu estudo intitulado “Industrialização de Juiz de Fora”, no qual analisa a importância crucial da construção da Estrada de Rodagem União e Indústria para o desenvolvimento da cidade. Empreendida por Mariano Procópio, em 1856, a estrada tinha por objetivo o escoamento da produção de café da região e como já estavam em curso leis de proibição da utilização de mão-de-obra escrava, Procópio firmou acordo com o governo imperial para trazer mão-de-obra estrangeira. Mais à frente falaremos mais detidamente desses alemães, pois eles protagonizam um dos principais discursos vinculados ao desenvolvimento da cidade, contando com diversos bens protegidos em detrimento de outras etnias.

Essa segunda geração traz importantes considerações acerca da industrialização da cidade, o que é relevante para entender melhor o discurso sobre “Manchester Mineira”, uma vez que são esses autores a discutir pela primeira vez como se deu essa industrialização, seus processos e alcances. Assim, apesar de criticada, Duarte (2014, 83) fala sobre a pesquisa de Maria Carlota de Souza Paula (1976), “As vicissitudes da industrialização periférica (1930/1970)”, na qual a autora atribui o declínio da atividade industrial à perda de capital político da cidade. Além disso,

(...) neste estudo Paula busca dimensionar historicamente os fatores que possibilitaram o desenvolvimento industrial local, para isso a autora destaca a infraestrutura urbana existente em Juiz de Fora, especialmente aquela direcionada à produção, ou seja, o fornecimento de energia elétrica, transportes, comunicação (serviços telegráficos e telefônicos), abastecimento de água e recolhimento do esgoto das unidades fabris. Além disso, traça um panorama da política econômica do Estado de Minas Gerais, apresentando uma hipótese sobre a falta de representação política como fator do declínio industrial de Juiz de Fora.

Foi somente na década de 1990 que emergiu uma terceira geração de historiadores que buscava entender a Zona da Mata, se apoiando em documentos sobre a cidade de Juiz de Fora. Com pesquisas voltadas a própria história da cidade, se desviando de generalizações produzidas nas capitais, produziram estudos que clarificaram o campo de forma a causar reviravoltas no conhecimento que até então se tinha historicamente de Juiz de Fora (Duarte 2014, 84-5). Com novas perspectivas e partindo de diferentes frentes, esses pesquisadores estavam reunidos em torno do Departamento de História da UFJF e

da Revista Locus – revista acadêmica que foi criada com esse intuito de divulgação das novas pesquisas –, sendo essa geração a tecer críticas essenciais para o entendimento da complexidade historiográfica da região da Zona da Mata e propriamente de Juiz de Fora. Vale assim ressaltar que foi nesse momento em que se discutiu o papel determinante do capital cafeeiro acumulado, produzido pela mão-de-obra escrava, para que houvesse a industrialização da cidade, o que era ignorado ou reduzido em outras gerações, como nos estudos de Lima (1981) e Giroletti (1988).

O discurso sobre a industrialização de Juiz de Fora é recorrentemente revisitado por essa geração, já que “os mitos de ‘Manchester Mineira’, ‘Barcelona Mineira’, ‘Princesa de Minas’, entre outras referências que definem a pujança de Juiz de Fora, num determinado período histórico”, já perpassavam a escrita da história local e acabaram por se desdobrar num discurso político (Duarte 2014, 90). Foi a pesquisa do Prof. Anderson Pires (1993), “Café, Finanças e Indústria: Juiz de Fora (1889/1930)”, que evidenciou a importância do entendimento acerca da atividade cafeeira fundamentalmente empreendida em grandes propriedades – o que contrariava parte da historiografia – que permitiu

(...) que uma significativa parcela do excedente fosse retida nas unidades produtivas, possibilitando organização endógena de um circuito financeiro. Neste sentido, a retenção dos recursos financeiros permitiu a formação de poupanças locais, que encontraram no universo urbano oportunidades de investimentos. (Duarte 2014, 91)

Vemos então que apesar da preservação do patrimônio da cidade ter acontecido simultaneamente às renovações historiográficas no âmbito local e nacional, continuou-se seguindo um caminho traçado pela historiografia da primeira geração, com culto a grandes nomes fundadores e tudo que estivesse nesse rastro de “progresso” e “modernização” urbana. Também nota-se uma contiguidade com a primeira geração do SPHAN, visto a própria dinâmica relatada por Passaglia (1982, 10), que ao verificar os arquivos da instituição encontrou um levantamento feito por Artur Arcuri na primeira metade do século XX, com muitos imóveis de interesse cultural que remetiam a esse passado “pré-industrial”³⁵.

Um dos fatores que limitou a abrangência de atuação que é necessária para esta área da cultura, deve-se ao conceito de valor até então defendido. Consistia na atitude de associar toda obra, local ou documento à sua antiguidade, a um fato “histórico relevante” ou a um preconceito estilístico. Na medida em que um município, cidade ou

³⁵ Falamos aqui com base no estilo arquitetônico das fachadas.

comunidade não tivessem sido premiados pelas suas origens de terem sido sede ou passagem de algum evento ou ciclo consagrado pela historiografia oficial, ele estaria irredutivelmente renegado: “não há nada de valor a se conhecer e a se preservar”. (Passaglia 1982, 10)

Luiz Alberto do Prado Passaglia participou do pré-inventário arquitetônico realizado pela Comissão Permanente Técnico-Cultural em ocasião da promulgação da legislação preservacionista municipal, juntamente com os arquitetos José Carlos Coutinho e Jorge Arbach, do Instituto de Pesquisa e Planejamento (IPPLAN), Carlos Henrique Lopes, coordenador do Patrimônio Histórico e Artístico da Fundação Alfredo Ferreira Lage (Funalfa) e Nívea Bracher, artista plástica (Passaglia 1982, 20). Limitando-se ao setor urbano, isto é, naquele momento compreendendo aos bairros de São Mateus, Alto dos Passos até o Fábrica, limitados pelo Morro do Imperador e Av. 7 de setembro, foram cadastrados aproximadamente 550 imóveis, sendo conjuntos ou unidades isoladas. “A documentação fotográfica resultante constou de 237 fotos, que registraram em torno de 350 unidades do total cadastrado” (Passaglia 1982, 20)³⁶. Como boa parte dos imóveis desse levantamento foram selecionados para proteção legal, retomamos nas páginas seguintes a história de Juiz de Fora a partir no patrimônio cultural edificado preservado, buscando analisar qual foi a narrativa construída para o município, levando em consideração os pontos abordados anteriormente acerca da historiografia local.

2.2 O patrimônio tombado de Juiz de Fora

O núcleo urbano que em 1860 se tornaria de fato a cidade de Juiz de Fora³⁷, iniciou-se ainda em 1701 por ocasião da abertura do Caminho Novo que passava pela margem esquerda do rio Paraibuna. A estrada foi iniciada pelo sertanista Garcia Rodrigues Paes Leme, filho do bandeirante Fernão Dias Paes Leme, e finalizada por seu cunhado Domingos Rodrigues da Fonseca, em 1709, com o objetivo de encurtar o tempo de viagem entre a região mineradora e o Rio de Janeiro (Cordovil 2013, 63)³⁸. Atualmente correspondendo aos bairros Santo Antônio, Costa Carvalho e Vitorino Braga, essa região conta com poucos bens tombados, sendo que a maior concentração do patrimônio está na região que foi ocupada após 1838 com a inauguração da Estrada do Paraibuna, projetada

³⁶ Esses documentos estão arquivados atualmente na Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC/FUNALFA/PJF).

³⁷ Juiz de Fora foi primeiramente Povoado Santo Antônio do Paraibuna, depois Vila de Santo Antônio do Paraibuna, tornando-se cidade em 1853, e em 1865 recebeu o nome de Juiz de Fora.

³⁸ O marco da sesmaria que deu origem a diversas cidades da região incluindo Juiz de Fora, localizado do distrito de Paula Lima, é tombado pelo município. Processo 4585/01. Decreto/ Data: 8077/10.12. 03.

por Henrique Guilherme Fernando Halfeld. Para tanto, o engenheiro alemão seguiu o trajeto do Caminho Novo, porém ao chegar na altura de onde se localiza o bairro Benfica, “Halfeld julgou melhor abandonar o antigo percurso (...), passando a estrada para a margem direita do rio Paraibuna, aonde havia uma região de Várzea, o que tornaria o percurso mais plano, facilitando a circulação” (Batista 2015, 45). Halfeld foi um importante personagem da cidade e seus projetos urbanísticos e bem feitorias deram a ele a atribuição de fundador da cidade de Juiz de Fora. Sua notoriedade não era restrita ao espaço local, sendo sua trajetória profissional marcada por grandes projetos à serviço do Império. Heinrich Wilhelm Ferdinand Halfeld, nome de batismo do engenheiro que foi posteriormente aportuguesado, veio para o Brasil em 1825 para atuar no Imperial Corpo de Estrangeiros, dando continuidade à sua carreira militar iniciada aos dezoito anos no exército alemão. Em sua terra natal chegou a ocupar o cargo de tenente durante a batalha de Waterloo para expulsão das tropas francesas de Napoleão. Casou-se um ano antes de sua vinda com Dorotheia Augusta Filipa, primeira esposa das três que teria ao longo da vida. Trabalhou posteriormente a sua saída do exército na *S. John Del Rey Mining Company* e nas minas do Barão de Cocais (Rocha 1940, 210)³⁹.

Abaixo, o mapa atual de Juiz de Fora (fig.3) com marcação em amarelo do núcleo urbano definido por Halfeld e que continua sendo a área central da cidade:

³⁹ Apesar da importância econômica que a estrada representou para Minas Gerais e para o Império, ao possibilitar um trajeto menos sinuoso, Halfeld é largamente reconhecido da historiografia por conta de seus estudos sobre o rio São Francisco. Ainda durante sua passagem pelo exército brasileiro foi notado por seus projetos viários e por isso recebeu o convite para realizar uma densa pesquisa sobre a navegação do rio, uma vez que este, segundo Oliveira (*apud* Fioravanti 2016, 93) “era um rio estratégico para o Império, por ser capaz de integrar as províncias do Sul, especialmente Minas Gerais e Rio de Janeiro, com as do Norte, sobretudo Bahia e Pernambuco”. Partindo da cidade de Pirapora, Halfeld e sua equipe pesquisaram durante os anos de 1852 e 1854 a viabilidade e custo das obras necessárias para tornar o São Francisco mais navegável, contribuindo assim para efetivação das aspirações do governo de D. Pedro II. O pioneiro trabalho entregue em 1860 foi editado em três volumes, “sendo um relatório descritivo léguas por léguas; outro, o perfil longitudinal, e o terceiro, cartas topográficas, traçando com minúcias detalhes do canal de navegação preferido então pelas barcas que trafegavam na região” (Rocha 1940, 210).

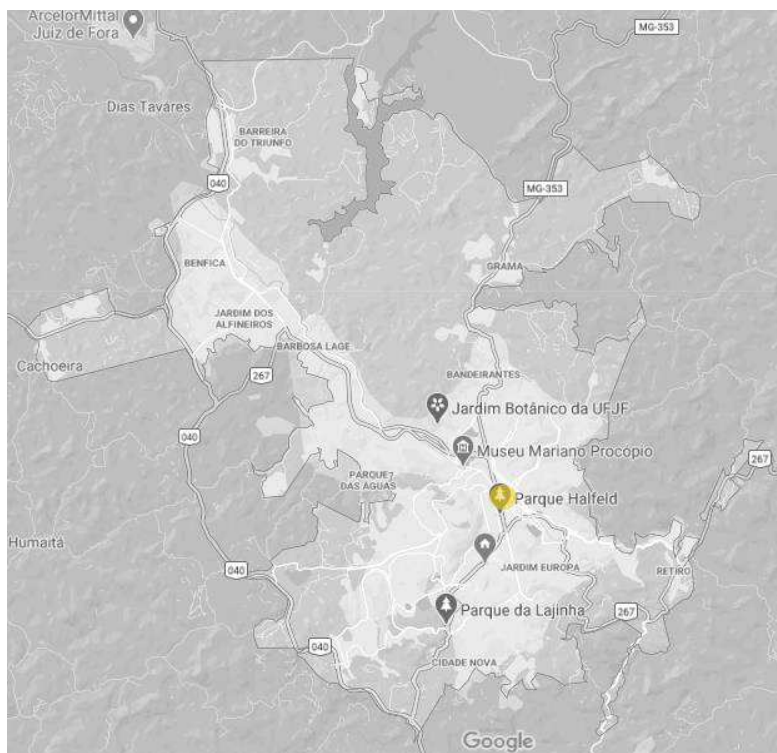


Fig. 3: Mapa atual do município de Juiz de Fora com indicação da localização do centro urbano onde estão concentrados os patrimônios culturais tombados. **Fonte:** Google Maps, 2021.

No mapa abaixo (fig.4) os pontos em amarelo são os bairros citados que correspondem a ocupação primordial da região ao longo da margem esquerda do rio. Os demais pontos marcados correspondem aos bens tombados da cidade.

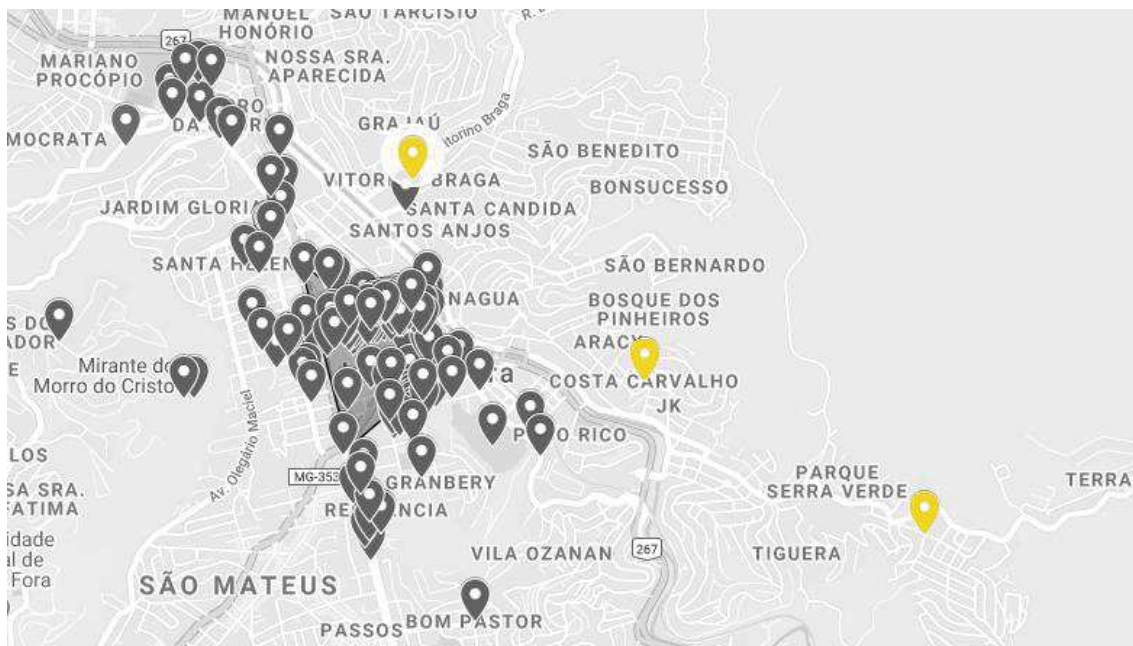


Fig. 4: Pontos em amarelo de acima para baixo: bairros Vitorino Braga, Costa Carvalho e Santo Antônio. Mapa e marcação feitos no Google Maps pela autora com base nos dados da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (2019).

Conforme mostra Singulane (2020) aludindo aos estudos de Batista (2015, 47), a troca de percurso também é atribuída a intenção de Halfeld de valorizar suas terras e de sua esposa, sendo que o casal doou lotes para construção de uma “nova igreja matriz, vias públicas, dentre outras benfeitorias nesse ‘novo centro urbano’ que se formava”. A maior parte dos estudos⁴⁰ destacam esse momento como início da urbanização da localidade que viria a ser Juiz de Fora, uma vez que se começava a pensar sobre a ocupação do solo urbano, seu ordenamento e estética. Ao se analisar o processo de urbanização da cidade observa-se a partir da planta desenhada pelo engenheiro alemão em 1844 que a ordenação se fazia de forma mais sistemática na margem direita, onde se instalaram casas com “jardins, pomares, hortas, chiqueiros, galinheiros (...)”. A planta evidencia o alinhamento pré-definido por Halfeld para as edificações no lado direito (SANTOS, 2008 *apud* BATISTA, 2015, p.49) e seu maior número, Capela de Santo Antônio do Juiz de Fora, dois ranchos e vinte e seis casas, em comparação ao lado esquerdo, quatorze casas.

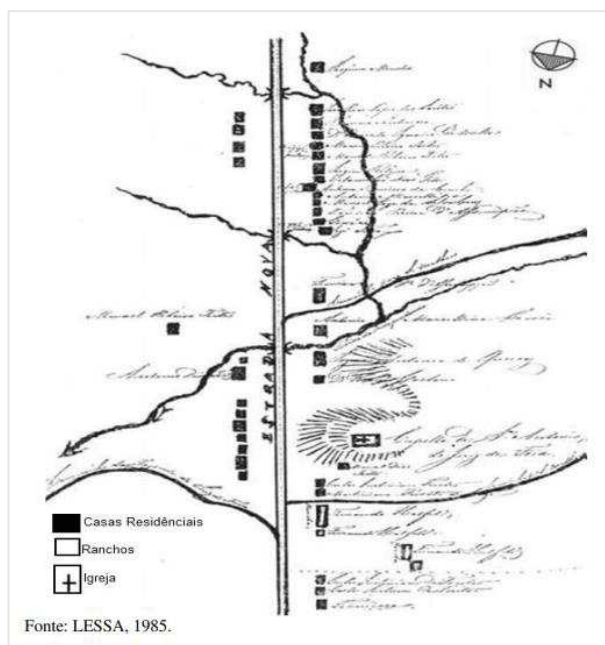


Fig. 5: Planta da estrada nova do Paraibuna no arraial de Santo Antônio do Paraibuna, 1844. **Fonte:** Batista, Caio da Silva. 2015. *Cotidiano e escravidão urbana na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora (MG): 1850-1888*. Juiz de Fora: Funalfa.

⁴⁰ Ver: Barbosa, Y. A. *Espaço, História e Cidade: Uma abordagem geográfica do processo urbano de Juiz de Fora na última década do século XIX*. Dissertação de Mestrado. UFJF. 2016; Batista, C. S. *Cotidiano e escravidão urbana na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora (MG): 1850-1888*. Juiz de Fora: Funalfa, 2015; Cordovil, W. D. *Do Caminho Novo a Manchester Mineira: As dinâmicas sócio-espaciais da gênese e evolução do município de Juiz de Fora no contexto regional da Zona da Mata Mineira*. Dissertação de Mestrado. UFJF. 2013; Moratori, D. *As diretrizes legais na evolução urbana da rua Marechal Deodoro (parte baixa): dos Códigos de Posturas às leis de proteção patrimonial*. Dissertação de Mestrado. UFJF. 2017.

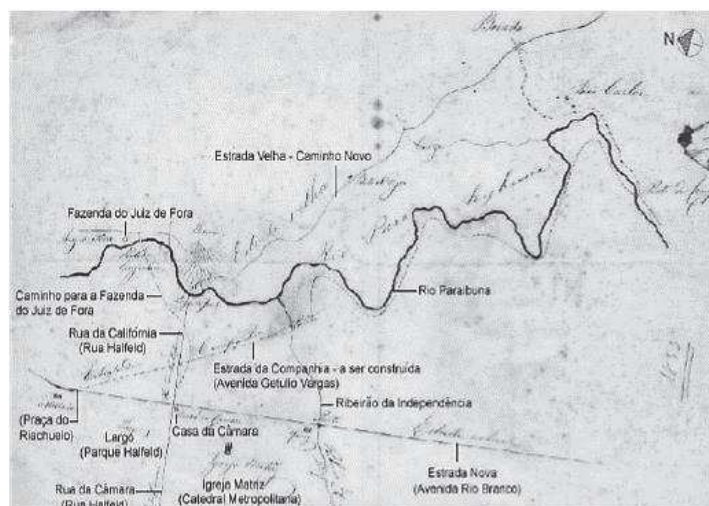


Fig. 6: Desenho do traçado de Juiz de Fora elaborado por Halfeld, 1855. **Fonte:** Cordovil, Wilton Dias. 2013. *Do Caminho Novo a Manchester Mineira: As dinâmicas sócio-espaciais da gênese e evolução do município de Juiz de Fora no contexto regional da Zona da Mata Mineira*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF.

Essa região recebeu grande atenção e investimento da municipalidade neste momento, principalmente após a elevação da vila em Cidade do Parahyuna, em 1856, que segundo Batista (2015), se deu por conta da “grandeza” da localidade, expressada pela “importância econômica, a composição social, dentre outros aspectos, como os traçados das ruas e arquitetura do centro urbano (...)” (Batista 2015, 55). Importante notar que a década de 1850 no Brasil foi marcada por importantes reformas legislativas, como a Lei de Terras, que instituiria no país a compra como único meio possível de acesso a propriedade, colocando fim a concessão de sesmarias ou ocupação de terras devolutas (Cordovil 2013, 100-1). Logo, segundo Cordovil (2013), este processo “refletia diretamente nas relações estabelecidas na ocupação do espaço urbano”, uma vez que a partir de então seriam definidas as parcelas de solo público e privado e seu modo de aproveitamento, além do estabelecimento de meios de controle da propriedade.

Além da abertura de vias públicas e construções de edificações da administração municipal, a Câmara promoveu e incentivou o embelezamento da cidade, destinando verbas públicas para este fim e fazendo doações de terras aos proprietários da Rua Direita que construíssem jardins gradeados em frente às suas casas, que deveriam ser assobradadas. (Batista 2015, 56)

Em 1855, o município já se apresentava como o principal produtor de café da rubiácea mineira, sendo que dois anos antes, ainda em 1853 já havia um total de 16.428 pessoas escravizadas, estes eram majoritariamente homens (Guimarães 2006, 44)⁴¹.

⁴¹ Segundo a dados da autora, 10.700 homens e 5.728 mulheres.

Contudo, o trabalho escravo era utilizado não só na lavoura, como também na transformação do núcleo urbano. O historiador Caio da Silva Batista (2015, 56) salienta que “a mão de obra escrava foi utilizada nas construções dessas edificações e nas obras públicas, estes, em muitos momentos, dividiam o trabalho com livres pobres, estrangeiros e libertos”.

De acordo com Elione Guimarães, o Barão de Bertioga durante as décadas de 1850 e 1860 usou parte dos seus duzentos escravos, alguns deles oficiais e auxiliares de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e pintor, para construir casas e sobrados no Lamaçal [região do Alto dos Passos] (Guimarães, 2006b:47-63). Esses cativos também edificaram a Santa Casa de Misericórdia, uma igreja, uma coluna hidráulica e um teatro, que foram entregues a população na década de 1850 (Guimarães, 2006b:47-63). Todas essas benfeitorias se localizam no atual terreno, onde hoje está a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora. (Batista 2015, 56)

Assim, segundo Singulane (2020), Juiz de Fora caminhava a luz dos preceitos liberais e urbanizava-se conforme moldes importados da Europa, porém apoiada na mão de obra escrava – contradições que acompanhavam a vida cotidiana no Brasil, como ressalta Gomes (1998). A urbanização que se desenvolveu ao longo da Rua Direita, hoje Avenida Barão do Rio Branco, demonstra a atenção de Halfeld as novas ideias que ganhavam espaço no cenário europeu e, que sistematizadas, foram nomeadas dentro de uma nova disciplina: o urbanismo⁴². Logo após a revolução industrial observa-se um rápido e vultuoso crescimento demográfico nas cidades europeias, implicando diretamente na forma e uso dos centros urbanos. Nesse momento, as cidades, refletindo o movimento da sociedade, deveriam se adaptar à nova realidade que incluiria não só as máquinas, mas também novas dinâmicas e ritmos. Para tanto, seriam necessárias profundas alterações, sendo a primeira delas a “racionalização das vias de comunicação, com abertura de grandes artérias e a criação de estações, depois a especialização bastante ativada dos setores urbanos (...)”, criação de órgãos que mudariam o aspecto da cidade e por fim, a suburbanização (Choay 1965, 4). Assim como destacado do capítulo anterior, os centros urbanos começaram a ser repensados e reformas estruturais de grande impacto começam a se proliferar, tendo como principal exemplo a Paris de Haussmann.

⁴² Urbanismo é um termo recente utilizado por G. Bardet em 1910, corresponde a uma nova realidade que reflete a expansão da sociedade industrial observada no fim do século XIX. Debruçando-se sobre o problema caracterizado pelo planejamento da cidade maquinista, condição colocada bem antes de sua criação, ainda nas décadas iniciais dos oitocentos (Choay 1965, 2 *et seq.*).

Contudo, relatos contemporâneos a ocupação inicial do centro da cidade, como o do Major Ignácio Nogueira, relembram que em 1850 as poucas construções rudimentares eram habitadas por “mulheres de cor crioulas”⁴³ e alinhadas com as casas do Alto dos Passos (Guimarães 2006, 43), ou ainda o depoimento de Richard Francis Burton, em ocasião de sua passagem pela cidade em 1860 apontava a existência de “moradias de negros” próximo de onde se instalou a Companhia União & Indústria (Batista 2015, 61). A mudança da paisagem e ocupação urbana foi se consolidando a medida que o poder público implementava medidas para melhoria da infraestrutura da cidade, apoiados nas ideias higienistas para entrada efetiva na modernidade, segundo Batista (2015, 62-3).

As mudanças no panorama urbano da cidade aconteceram com maior profundidade nas décadas finais do século XIX e podem ser observadas através das imagens produzidas no período. Na fig.7 produzida para o primeiro guia turístico do Brasil chamado “Doze horas em diligencia: Guia do viajante de Petropolis a Juiz de Fora”, escrito pelo fotógrafo da Imperial Academia das Belas Artes H. Klumb em português e francês. Publicado em 1872, é possível ver que nessa data a principal avenida da cidade permanecia com ar provincial, com fachadas remetendo ao período colonial e sem calçamento na via⁴⁴. Já em 1900 (fig.5) é possível observar um grande *boulevard* arborizado com edifícios alinhados e a existência de bondes. Sendo assim, é importante reforçar que a remodelação das cidades nesse período implicou também na expulsão da população pobre dos centros nas cidades, formados “(...) por cativos, estrangeiros, nacionais e libertos para o subúrbio da cidade, pois, tal como demonstrava Chalhoub a ideologia higienista pregava que a população pobre era propagadora de doenças e vícios” (Batista 2015, 63).

⁴³ Elione Guimarães (2006, p.43) afirma ser verossímil supor que essas mulheres fossem escravas de ganho ou exercessem outras atividades comerciais, visto que a localidade era rota de passagem de tropeiros.

⁴⁴ Uma imagem similar foi amplamente divulgada em ocasião da produção de um calendário comemorativo para a Construtora Aguiar Ganimi Villela, da década de 1970. A releitura é de autoria de J. Granhen com texto de Dormevilly Nóbrega. Muito similares, é possível demarcar a diferença, pois o artista do século XX inclui na nova ilustração novos componentes. No caso dessa (fig.7) retratando a Av. Rio Branco em 1860, ele insere um cachorro, um carro de boi e um homem a cavalo próximos ao corte central da imagem.



Fig. 7: Avenida Barão do Rio Branco em 1872. **Fonte:** Klumb, H. 1872. “Doze horas em diligencia: Guia do viajante de Petropolis a Juiz de Fora”. Rio de Janeiro: Photographia Klumb. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.



Fig.8: Avenida Barão do Rio Branco em 1900. **Fonte:** Acervo Ramon Brandão. Blog Maurício Resgatando o Passado. Acesso: 28/07/2020.

Com um patrimônio voltado aos imigrantes europeus que se instalaram na cidade, é interessante notar que no século XIX Juiz de Fora abrigava a maior população escravizada de Minas Gerais, “em 1955, Juiz de Fora possuía uma população de 6.466

habitantes, desses, 2.441 eram livres e 4.025 eram cativos” (Barreto 2010, 24). Apesar de não haver indicadores precisos, segundo Miranda *apud* Cordovil (2013, 98), os dados mostrados pelos censos demográficos trazem a luz uma discrepância acentuada no número populacional oficial. Enquanto no Recenseamento de 1890, gira em torno dos 22.586, incluindo a população do distrito e na área rural, o Almanak de Juiz de Fora de 1891 mostra uma população de 13 mil habitantes. Já o censo de 1893⁴⁵, mostra um total de 12.476 na área urbana da cidade⁴⁶. A diferença pode ser atribuída a considerável parcela da população que permanecia na área rural, sendo o centro da cidade local da burguesia emergente e da elite. O recenseamento de 1893⁴⁷ é um dos únicos do período encomendado pela própria municipalidade, o qual contabilizou o total de 2.276 indivíduos de outras nacionalidades residindo no espaço considerado área urbana de Juiz de Fora na época (triângulo central). É provável que aconteceram omissões e erros na contagem, provavelmente por estarem fora do triângulo central e adjacências, ou seja, habitarem a zona rural no município. Como no caso dos imigrantes germânicos habitantes da Colônia D. Pedro II não foram recenseados em 1872 (Oliveira 1991, 50 *apud* Cordovil 2013, 99) e da “a população da Paróquia de São Pedro de Alcântara, onde segundo Guimarães (2006, p.45 *apud* Cordovil 2013, 99), viviam aproximados 5.000 cativos”.

Contudo, mesmo residindo nas áreas rurais, como no caso da população de origem germânica, estes permanecem na memória oficial e possuindo bens tombados (fig.9) e registrados como patrimônio cultural do município – falaremos um pouco mais a frente.

⁴⁵ O censo de 1893 revela dados como o número de habitantes letrados, menores e maiores de idade, estado civil e gênero. Interessante notar que mais de 45% da população urbana sabia ler, mais de 42% eram menores e mais de 41% eram mulheres.

⁴⁶ O censo compreende os seguintes logradouros: Rua Direita, Rua do Comércio, Rua Halfeld, Ruas Marechal Deodoro e Fonseca Hermes e Largo da Estação, Ruas de São Matheus e Capim, Morros de Santo Antônio e São Sebastião, Rua de Santa Rita, Rua XV de Novembro, Rua do Espírito Santo, Rua de Antonio Dias e Progresso Largo do Riachuelo, Rua de Santo Antônio, Rua de São João Nepomuceno, Rua da Liberdade, Rua Barão de Santa Helena, Rua Barboza Lima, Ruas Gratidão-Silva Jardim-M. Procópio-B. Mascarenhas- Escola- Glória-Artistas-Tapera e Fazenda da Divisa, Fazenda Velha do Juiz de Fora-Avenida Garibaldi-Botanagua-Carlos Otto e Cemitério. *Arquivo Histórico de Juiz de Fora*. Gráficos: Luciano Alves Soares Caraméz.

⁴⁷ Como já dito anteriormente não consideramos que este documento demonstre com exatidão a realidade demográfica do período, pois é possível facilmente encontrar erros matemáticos em seu conteúdo. Porém, sendo um documento oficial e pouco trabalhado pela historiografia, consideramos ser útil à sua utilização na pesquisa.

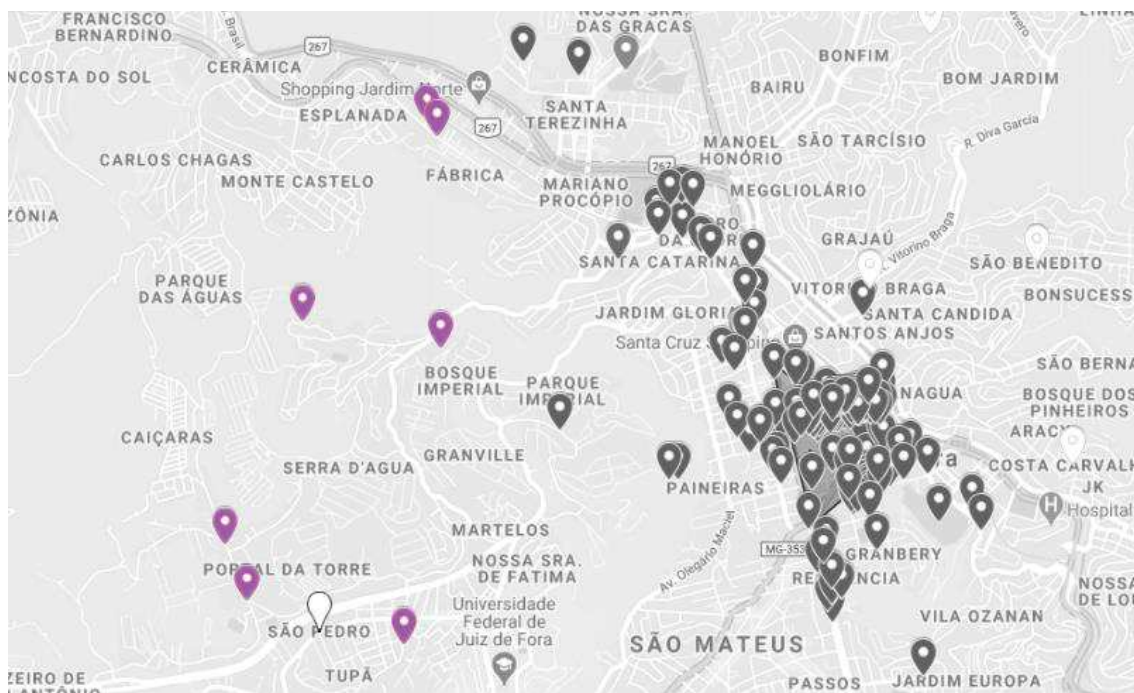


Fig. 9: Os imigrantes germânicos contratados pela Companhia União & Indústria foram alocados nas proximidades da Companhia, nas terras pertencentes ao Comendador Mariano Procópio Ferreira Lage. Região da colônia Villagem (atual Rua Bernardo Marcarenhas). Posteriormente também ocuparam as regiões dos atuais bairros Borboleta e São Pedro.

Quanto a população afrodescendente que é numericamente muito mais expressiva – quando comparada com outros grupos étnicos como os alemães, pessoas do Oriente próximo e italianos – na composição da cidade, estes não contam com muitos bens protegidos. Bairros reconhecidamente de ocupação negra não tem nenhum lugar de memória protegido pela municipalidade. A ocupação dessas áreas por libertos, segundo Barreto (2015, 24), aludindo as pesquisas de Mônica Ribeiro (2000), se deu somente após 1920 devido ao declínio da produção cafeeira. Sem urbanização e infraestrutura esses locais se eram verdadeiras ilhas em torno da área central. “Como foi o caso de alguns bairros como Dom Bosco, Santa Rita e São Benedito⁴⁸ e, hoje, parte deles são áreas de risco mapeados pela Defesa Civil de Juiz de Fora” (Barreto 2015, 24-5).

No mapa abaixo (fig.10) temos a cidade de Juiz de Fora com seus bens protegidos por tombamento marcados em pontos preto e cinza. Demarcados em amarelo estão os três

⁴⁸ É interessante notar que São Benedito era “cultuado inicialmente pelos escravos negros, por causa da cor de sua pele e de sua origem – era africano e negro –, passou a ser amado por toda a população como exemplo da humildade e da pobreza. Esse fato também lhe valeu o apelido que tinha em vida, “o Mourão”. Tal adjetivo, em italiano, é usado para todas as pessoas de pele escura e não apenas para os procedentes do Oriente. Já entre nós ele é chamado de São Benedito, o Negro, ou apenas ‘o santo Negro’” (Arquidiocese de São Paulo s/d).

dos principais bairros citados acima que a historiografia considera historicamente de ocupação negra.

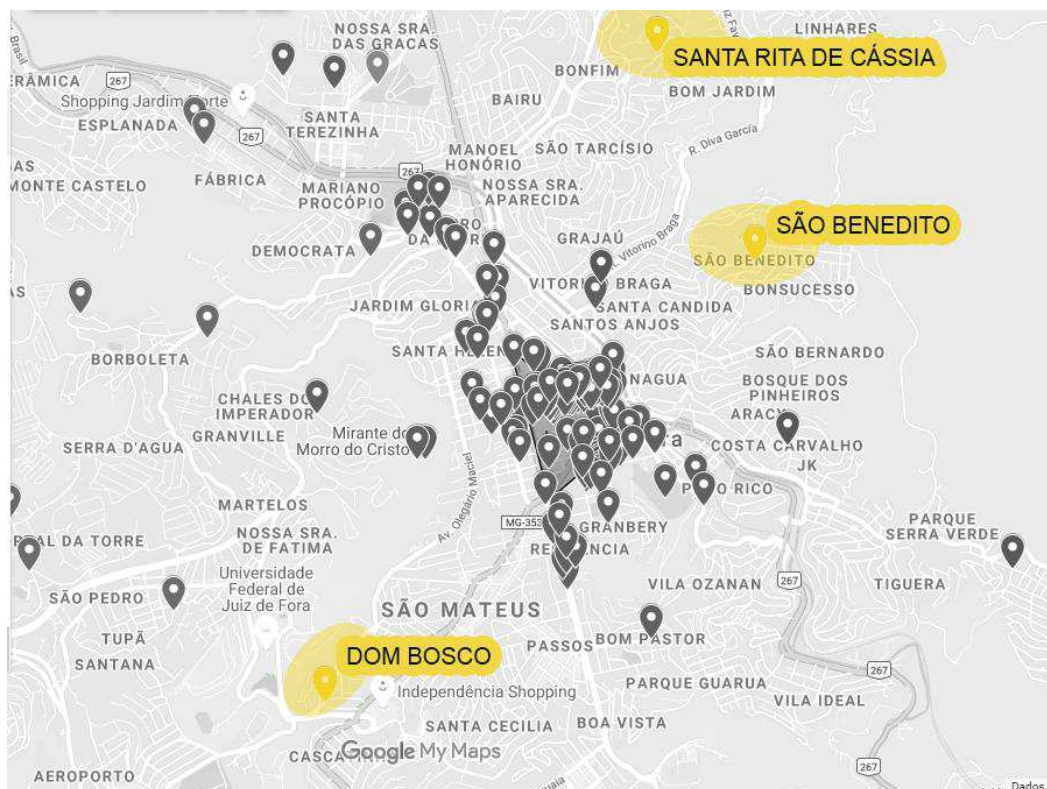


Fig. 10: Áreas historicamente de ocupação negra demarcadas em amarelo. De cima para baixo: bairros Santa Rita de Cassia, São Benedito e Dom Bosco.

A concentração de bens culturais na margem direita, longe de ser obra do acaso, é reflexo direto do *campo de forças* onde a cidade se desenvolveu. As disputas envolvendo o espaço urbano eram protagonizadas pela elite local, que estava mergulhada nas contradições tão presentes na formação e consolidação da nação brasileira durante o século XIX e XX. Esse momento também de consolidação de Juiz de Fora, sua recém-formada burguesia aspirava uma cidade em moldes europeus e seu desenvolvimento andava a passos largos com o investimento privado em todo tipo de obra pública, como energia elétrica, estação telegráfica e cinemas, invenções que marcaram a passagem do século. Muitas reformas foram empreendidas a partir de então, demarcando uma nova paisagem urbana, estruturando o momento histórico que seria utilizado ao longo dos anos para exaltação da riqueza e qualidade de vida na cidade mineira. É nesse momento que grande parte dos atuais patrimônios culturais edificados foram construídos e, por isso, foram atribuídos de tal significação. Dessa forma, escolheu-se moldar a memória coletiva,

imagens de uma cidade movida a industrialização e mão-de-obra livre, seguindo uma linha contínua do progresso.

2.3 Reformas urbanas em Juiz de Fora e a consolidação do núcleo histórico⁴⁹

Assim, Juiz de Fora passou por grandes reformas higienistas até a entrada no século XX. A primeira foi a de Halfeld, como mostrado anteriormente, que redefiniu o espaço onde se desenvolveria a cidade, a segunda foi pelo projeto de Gustavo Dott⁵⁰. Conforme mostrado por Singulane (2020), contratado em 1860 pela Câmara Municipal para elaborar a primeira planta cadastral da cidade⁵¹. No geral, o traçado do novo engenheiro seguiu as diretrizes anteriormente pensadas por Halfeld, porém, segundo Carvalho (2005, p.4), a preocupação de Dott concentrou-se em estabelecer um plano essencialmente viário para a recém instituída Juiz de Fora⁵². Sendo nesse momento estabelecido de fato as ruas que conformam o triângulo central, onde hoje está o maior número de bens protegidos da cidade. Através das modificações propostas no plano é possível notar estratégias higienistas para maior salubridade da cidade com a definição de alguns equipamentos urbanos, como um cemitério, um matadouro e um hospital, estando todos estes localizados fora do triângulo.

Em seu plano de arruamento, Dott apresentava uma determinação geométrica das recém-criadas vias de circulação, assim como, trazia a perspectiva de uma cidade que rompia com a herança colonial das mineradoras, demonstrando uma clara preocupação com a questão estética e construído sobre “(...) uma malha ortogonal sobreposta a dois grandes eixos (...)”, que seriam a Rua Direita e a então Rua D. Pedro II (atual Getúlio Vargas). (Cordovil 2015, 106)

Pelo traçado é evidente a preocupação do engenheiro em setorizar alguns equipamentos públicos, além de delimitar o centro da cidade

⁴⁹ Denominamos “núcleo histórico” devido a área concentrar a maior parte do patrimônio cultural do município.

⁵⁰ Por muitas vezes o sobrenome de Gustavo é grafado como sendo “Dott” nos estudos sobre a cidade de Juiz de Fora, porém através da pesquisa pelo engenheiro na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional encontramos maiores resultados com a grafia “Dodt”. No livro “Ruas da cidade: Juiz de Fora”, da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA) – Prefeitura de Juiz de Fora, 2004, o nome de Gustavo também aparece como “Dodt”, logo usaremos essa grafia no decorrer do texto.

⁵¹ Não localizamos muito a respeito da biografia do engenheiro, contudo foi possível encontrar algumas informações sobre ele através da pesquisa em jornais da década de 1860, uma vez que este projetou a canalização do rio Ceará-Mirim (Jornal Do Comércio, 1864) e a construção de uma ponte sobre o rio Parnaíba, em Teresina (Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, 1868), tendo ambos recebido grande atenção da imprensa. Segundo o Jornal do Comércio de 1869, o “prussiano Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dott, engenheiro civil, [era] casado [e] residente na província do Piauhy”.

⁵² Inicialmente a região era denominada paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora, onde havia o arraial de Santo Antônio do Paraybuna, que foi elevado em 1850 a categoria de Vila e em 1865 a Cidade do Juiz de Fora.

através de um triângulo formado por três vias periféricas: Rua Direita (já neste plano, a antiga Estrada do Paraibuna – ou Rua Principal – ganha esta nova denominação), Rua Dom Pedro II (parte da Estrada União e Indústria) e Avenida Independência (que seria derivada da canalização do córrego de mesmo nome). (Carvalho 2015, 4-5)

Cordovil (2015, 105) aponta que a contratação de Dodt encontra explicações diferentes dentro da historiografia, sendo que para Jair Lessa (1985) seria “mais uma estratégia da elite local, criar normas a fim de evitar que as recém-construções que surgiam indisciplinadamente, não prejudicassem o futuro da cidade”. Já para Passaglia (1982), esta “seria uma empreitada muito mais comemorativa, tendo em vista a elevação da categoria administrativa da localidade, do que uma real resposta à procura por novos lotes”.

Segundo a planta de Dodt, a cidade “contava com quatro praças e dezessete ruas, além de 177 edificações”, um vertiginoso crescimento quando comparado aos números trazidos pela planta de Halfeld, cerca de dezesseis anos antes, onde há apenas o registro de 44 casas, ou seja, observa-se “um crescimento de 137 novas moradias” (Cordovil 2015, 106). Todavia, Gustavo Dodt não cumpriu todas as exigências deliberadas pela Câmara, que acabou por suspender a última parcela de seu pagamento. O engenheiro, por exemplo, não seguiu a instrução de que todas as ruas perpendiculares à Rua Direita fossem abertas até a serra adjacente à cidade (Carvalho 2015, 4).

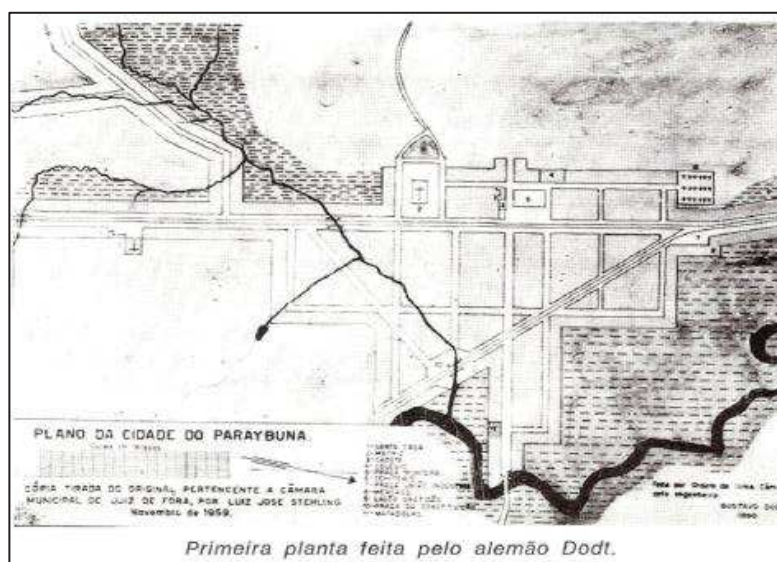


Fig. 11: Planta desenhada por Dodt. **Fonte:** Cordovil, Wilton Dias. ANEXO III - Planta da cidade do Paraybuna de 1860. Dissertação de Mestrado. UFJF, 2013, p.242.

A crítica ao trabalho realizado por Dodt não se limita ao contrato com a Câmara juiz forana. Em 1870, o periódico “Piauhy”, órgão do Partido Conservador, publicou um

manifesto do engenheiro em resposta as acusações feitas em artigo de outro jornal, o “Liberal Piauiense”, que responsabilizava de forma enfática Dodt pelo desmoronamento da torre da Igreja de Nossa Senhora das Dores (Piauihy 1870, 4). Na publicação que ocupa três colunas do impresso, Gustavo Dodt se defendeu das acusações esclarecendo que quando foi contratado já haviam sido construídas as fundações do prédio, assim como já estavam em “altura excessiva” as torres e própria edificação. O engenheiro atribui o desmoronamento ao solo da capital que ele classifica como não muito sólido e, por isso, não aguentaria uma edificação tão pesada. Acusado de fazer “sangrar os cofres públicos” por conta de uma outra obra que havia sofrido estragos, o engenheiro também se defende atribuindo estes danos ao terreno em que a rampa em questão foi construída, uma vez que “não tinha outra obra semelhante na Theresina em que se pudesse estudar o terreno, quo se manifestou tão pouco resistente naquelle lugar, que uma obra, que em toda outra parte tinha havido a necessaria resistencia, se mostrou por culpa do terreno neste insufficiente” (Piauihy 1870, 4).

Assim, primeira planta cadastral de Juiz de Fora limita-se entre o atual Largo do Riachuelo e o Alto dos Passos, não havendo preocupação em reformas urbanas na margem esquerda do Paraibuna, onde se localizava inclusive a fazenda do Juiz de Fora, que dera origem ao nome da localidade, e acredita-se ter sido construída por volta de 1719 (Passaglia 1982, 182). A Fazenda Velha do Juiz de Fora foi o primeiro imóvel da cidade a receber atenção especial quanto sua importância histórica e cultural. Ainda em 1939, apenas dois anos após a promulgação da primeira lei federal de proteção ao patrimônio, o Prof. Lindolfo Gomes encaminhou solicitação ao então presidente do SPHAN, Rodrigo de Mello Franco, para que a fazenda fosse tombada pela União (Passaglia 1982, 10). Contudo, em 1946 a fazenda foi demolida mesmo havendo mobilização por parte da imprensa e sinalização favorável à sua preservação por Mello Franco. Segundo relato de Lindolfo Gomes ao periódico Diário Mercantil, o então diretor do SPHAN iniciou uma negociação com a prefeitura, representada pela figura do prefeito José Celso V. Pinto, para que a municipalidade adquirisse o imóvel e depois o doasse ao Serviço de Patrimônio. Porém, as transações de compra e doação não foram efetivadas, levando a ruína da edificação e sua consequente demolição (Passaglia 1982, 178-9).



Fig.12: Fazenda do Juiz de Fora. Ilustração feita por J. Granhen em 1978, para o calendário da Construtora Aguiar Ganimi Villela. **Fonte:** Blog Maria do Resguardo. Disponível em: <https://www.mariadoresguardo.com.br/2010/09/casa-do-juiz-de-fora-art-de-jgranhen.html>. Acesso em: 05/10/2020.

Também não trazia a região do Morro da Gratidão, que segundo Cordovil (2015, 108) foi responsável pelo crescimento econômico da cidade sobretudo na década de 1870 por conta dos empreendimentos de Mariano Procópio ali instalados. Essa área da cidade representaria um segundo eixo de urbanização, uma vez que Procópio instalou além de seus empreendimentos, três colônias – Villagem, Borboleta e D. Pedro II, atuais bairros Fábrica, Borboleta e São Pedro, respectivamente – para seus trabalhadores livres de origem germânica, contratados para trabalhar na construção da Estrada União e Indústria, pela Companhia homônima. O autor afirma que a localidade “representaria a materialização dos interesses de uma jovem burguesia emergente, reconhecendo a localidade como favorável ao desenvolvimento de seus interesses” (Cordovil 2015, 108) e não se sabe porque, estranhamente, essa região não aparece na planta de Dodt.

Atualmente, a memória e história desses trabalhadores imigrantes conta com dois registros de manifestações culturais como patrimônio e pelo menos seis edificações tombadas a nível municipal⁵³. Vindos entre os anos de 1856 e 1858, os germânicos

⁵³ Bens registrados à nível municipal: Pão Alemão (Processo 1506/10. Decreto/ Data: 10.232/06.05.10) e Festa Alemã (Processo nº 007.039/10. Decreto/Data: 13.730/14.09.2019). Bens tombados à nível municipal: R. Hermam Tolêdo - São Pedro (Capela Santana - Processo 2907/05. Decreto/ Data: 9326/25.09.07); Av. Senhor dos Passos, s/n (Igreja de São Pedro - Processo 3504/99. Decreto/Data: 7548/18.09.02); Av. Sr. dos Passos, 1082 - São Pedro (Igreja de Confissão Luterana de São Pedro - Processo 2908/05. Decreto/ Data: 9242/02.07.07); R. Ten. Paulo Maria Delage, 930 – Borboleta (Residência - Processo 4557/97. Decreto/ Data: 9453/18.02.08); Praça do Imigrante alemão – Borboleta (Marco Comemorativo do Centenário da Imigração Alemã em Juiz de Fora - Processo 6911/10.

contratados tinham origem principalmente no Tirol, Hessem, Badem, Prússia, Hosteim, Scheleswig, e vieram trabalhar como engenheiros, técnicos e operários (Almeida 2015, p.61). Porém, contrariando as expectativas criadas por Mariano após seu retorno dos estudos nos Estados Unidos e Europa, a estrada, apesar de “modelo e única no mundo”, segundo relato do naturalista Agassiz, não manteve seu sucesso por muito tempo, visto a chegada da estrada de ferro em 1875 (Cordovil 2015, 111).

A autorização para contratação de 2.000 colonos foi dada pelo Governo Imperial com a condição que 400 destes se dedicassem a produção agrícola, assim como a autorização para a construção da estrada desde que essa não se utilizasse mão de obra escrava. De acordo com Celso Furtado (2003, 126), o governo imperial acreditava na superioridade racial dos trabalhadores europeus, sendo a importação dessa mão-de-obra baseada fundamentalmente no conceito de raça. “Era essa uma colonização amplamente subsidiada. Pagavam-se transporte e gastos de instalação e promoviam-se obras públicas artificiais para dar trabalho aos colonos, obras que se prolongavam algumas vezes de forma absurda” (Furtado 2003, 126). Assim, escolha pelos imigrantes europeus foi pautada pelos preceitos do racismo científico, que vimos no decorrer do primeiro capítulo, uma vez que considerava-se que esse tipo de imigração seria a solução “(...) numa só tacada, tanto para o problema emergencial da constituição de um mercado de trabalho livre e progressista quanto da formação de um povo capaz de capitanear o projeto desenvolvimentista (...)”, conforme mostra o historiador René Marc da Costa Silva (2013, 242).

Todavia, apesar de empregar os trabalhadores germânicos, a força majoritariamente utilizada na União e Industria foi a dos escravizados, que totalizava de 70% a 80% dos trabalhadores.

Segundo Giroletti (1988, p.63), de acordo com o relatório de prestação de contas encaminhado por Mariano ao Presidente da Província, (...) trazia a quantia destinada ao pagamento (...) [do] aluguel de mais de mil escravos junto a proprietários da região a fim de executar os trabalhos de construção da rodovia. Para comprovar essa afirmação, o autor faz uso dos dados quantitativos da Companhia União e Indústria em 1858, afirmando que no trecho entre Juiz de Fora e Paraíba do Sul, trabalhavam 800 escravos e 336 trabalhadores livre, o que demonstraria a proporção de 70% de cativos para 30% de operários livres (Cordovil 2015, 120).

A chegada dos germânicos trouxe mudanças em aspectos culturais e econômicos de Juiz de Fora, como as primeiras manifestações da fé luterana na cidade, uma vez que pelo menos metade desses imigrantes eram dessa religião – gerando conflitos sociais, já que era predominantemente católica (Almeida 2015, 60). A fixação desses imigrantes também trouxe uma nova dinâmica econômica, não só pelo trabalho desempenhado por estes na construção da estrada e produção agrícola, como também porque com a falência do empreendimento de Procópio, os germânicos começaram a se dedicar a outras atividades, principalmente a produção de cerveja, aspecto esse que se tornou tradicional da cidade.

Uma terceira grande obra pública foi projetada por Gregório Howyan para o arruamento e saneamento da cidade. Contratado em 1892, Howyan buscou aterrar os pântanos da cidade e canalizar a água “que provinham dos terrenos da fábrica de cerveja Kramer e outros e vem a ter a rua da Gratidão” (Barbosa 2016, 166). O engenheiro francês era formado pela *École des Ponts et Chaussées de France*, afeiçoou-se a Juiz de Fora e resolveu por conta própria elaborar um plano de abastecimento de água e esgoto. Segundo Barbosa (2016, 166), o Plano Howyan, como ficou conhecido, atendeu aos anseios republicanos de entrada na modernidade, assim como expressava o maior protagonismo que os municípios ganharam com a proclamação. O dinheiro utilizado para a realização das reformas foi proveniente do lançamento dos títulos da dívida municipal. Além disso, a câmara municipal era pressionada pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora, que nesse momento guiava-se por ideias da teoria miasmática e apontava a necessidade de obras públicas para higiene e controle de doenças (Barbosa 2016, 169). Tais reformas também podem ser atribuídas a Juiz de Fora preitear para si a mudança da capital, uma vez que Howyan foi convidado para integrar a comissão de técnicos que iria escolher o local da nova sede do governo do Estado de Minas Gerais (Barbosa 2016, 170).

Buscando adaptar-se a todo tipo de inovação tecnológica, como os bondes puxados a tração animal, iluminação elétrica, sem esquecer a cultura e o lazer, Juiz de Fora chega ao final do século XIX sendo também polo cultural de Minas Gerais (Musse *et. al.* 2017, 17). “Diante dessas características, a cidade projetou em 1897 a primeira sessão de cinema de Minas Gerais. A exibição cinematográfica aconteceu com um aparelho Lumière, no mesmo mês em que o Rio de Janeiro, capital federal na época, recebia sua primeira exibição (...)” (Musse *et. al.* 2017, 17). Símbolo dos investimentos na área da cultura e entretenimento é o Cine Theatro Central, tombado a nível municipal e federal, que foi construído em 1929 com projeto do italiano Raphael Arcuri e pinturas

parietais de Ângelo Bigi. A única edificação tombada pelo IPHAN na cidade, foi um ícone dos espaços de diversão, sendo também o “primeiro prédio feito em concreto armado” (Olender 2011, p.35). Sua construção está ligada, segundo Olender (2011), ao fechamento do Theatro Juiz de Fora que era comandado por Paschoal Segreto, grande empresário da diversão, dono de diversos cinemas e também italiano, que alugava o espaço na cidade desde 1905. As atividades desse antigo espaço findaram no final de 1925, e a lacuna deixada teria provocado a criação da Companhia Central de Diversões, em 1927, que tinha entre seus sócios Pantaleone Arcuri, pai de Raphael.

Raffaele Arcuri, nome de batismo de Raphael, nasceu em 1891, em Sant'Agata di Esaro mesma cidade de seu pai, e em 1911 depois de retornar de uma temporada em Nápoles assumiu a responsabilidade pela construtora. Projetou o novo prédio das Repartições Municipais em 1916, que segundo Marcos Olender apresentava

(...) características monumentais, cuja inauguração deu-se em 1918, filia-se ao repertório estético do ecletismo remetendo a arquitetura presente nas fachadas da Avenida Central do Rio de Janeiro mas possuindo, também, elementos oriundos da estética art-nouveau, conhecidos por Raphael a partir da sua estada em terras italianas, e utilizados por ele em vários outros projetos. (OLENDER, 2014, p.8-9)

A família Arcuri é proeminente no cenário urbano de Juiz de Fora: dos cento e noventa bens edificados protegidos na cidade, pelo menos vinte e cinco são assinados por um dos herdeiros de Pantaleone ou executados pela sua construtora, totalizando quase 14% do total de patrimônios culturais da cidade. A tabela abaixo traz o endereço dos imóveis e o número do processo e seu decreto de proteção:

Edificações	Processo / Decreto	Data:
Av. Barão do Rio Branco, 2234 – Repartições Municipais	Processo 3648/82. Decreto/	2865/19.01.83.
Av. Barão do Rio Branco, 2585 – Casa de Itália	Processo 6372/84. Decreto/	3359/01.10.85.
Rua Espírito Santo, 444 - Cia. Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri	Processo 7021/87. Decreto/	4095/28.12.88.
Praça da República – Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora	Processo 1906/96. Decreto/	5812/23.12.96.
Rua Antônio Dias, 300 – Castelinho dos Bracher	Processo 4541/97 Decreto nº 6462/99	
Av. Francisco Bernardino, S/N - Associação Comercial	Processo 5814/97. Decreto/	Data: 6333/19.11.98.
Av. Getúlio Vargas, 455 - Banco de Crédito Real (inclusive Museu e arquivos) Pinturas decorativas parietais.	Decreto/ Data: 4719/29.12.92	8248/28.05.04.
Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Capela Senhor dos Passos	Processo 4438/97. Decreto/	Data: 7403/22.05.02.
Rua Espírito Santo, 374 - Companhia Mineira de Eletricidade (Castelinho da Cemig)	Processo 4512/97. Decreto/	Data: 6600/27.12.99.

Praça João Pessoa, S/N - Cine-Theatro Central	Processo 3821/82. Decreto/ Data: 2860/19.01.83.
Av. dos Andradas, S/N - Colégio Santa Catarina	Processo 0861/86. Decreto/ Data: 3918/25.02.88.
Rua Halfeld, 675 - Edifício São Sebastião	Processo 4521/97. Decreto/ Data: 6942/26.12.00.
Av. Barão do Rio Branco, 2153/2161/2165 - Edifício Ciampi	Processo 4529/97. Decreto/ Data: 6742/21.06.00.
R. Halfeld, 828 - Edifício Clube Juiz de Fora	Processos 1907/96-4528/97. Decreto/ Data: 5869/07.03.97 7475/25.07.02 7593/24.10.02.
Av. Getúlio Vargas, S/N - Escola Normal	Processo 0505/86. Decreto/ Data: 4406/07.12.90.
Rua Marechal Deodoro, S/N - Galeria Pio X	Processos 4418/04 e 4417/04. Decreto/ Data: 9896/16.06.09.
Praça Hermenegildo Vilaça - Igreja de São Sebastião	Decreto/ Data: 7306/19.03.02.
Rua Santos Dumont, 215 - Igreja Nossa Senhora do Rosário	Processo 3208/00. Decreto/ Data: 7201/05.12.01.
Rua Sampaio, 300 - Instituto Granbery	Processo 3209/00. Decreto/ Data: 7476/26.07.02.
Rua Espírito Santo, 764 - Palacete Felett	Processo 1104/94. Decreto/ Data: 11.519/25.03.13.
Rua Halfeld, 559 - Palacete Pinho	Processo 4519/97. Decreto/ Data: 7205/05.12.01.
Praça Dr. João Penido, 74 - Hotel Príncipe	Processo 4442/97. Decreto/ Data: 6553/08.11.99.
Rua Braz Bernardino, 59 - Sociedade Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora	Processo 4917/99. Decreto/ Data: 8448/30.12.04
Rua Espírito Santo, 651 - Vila Iracema	Processo 5325/97. Decreto/ Data: 6505/18.08.99.
Rua Antônio Dias Tostes, 310 - Casa Raphael Arcuri	Processo 4542/97. Decreto/ Data: 12.391/08.07.15.

Tabela 1: Edifícios protegidos em nível municipal que tem projeto assinado por um dos membros da família Arcuri. ⁵⁴**Fonte:** Prefeitura de Juiz De Fora. Bens Imóveis Tombados (atualização em 04.10.2017). Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/patrimonio/arquivos/bens_tombados.pdf. Acesso em: 20 de fev. de 2020.

Nascido na cidade de Sant’Agata d’Esaro, Pantaleone veio pela primeira vez para o Brasil com seu pai Angelo Raffaele Arcuri em 1876, época em que aconteceu o primeiro grande movimento de imigração de italianos para o país (Olender 2011, 48). Todavia, é somente em 1887 que Pantaleone se fixa no Brasil – em um documento transcrito pelo historiador Paulino de Oliveira e citado por Marcos Olender (2011, 48), Pantaleone diz residir em Juiz de Fora desde esse ano. Membro da elite juiz forana, Arcuri mantinha estreitas relações com políticos locais, como o advogado e jornalista Antônio Carlos e o médico Dr. João Nogueira Penido Filho. Em 1895, fundou junto com seu cunhado a construtora Pantaleone Arcuri & Timponi, tendo a sede da empresa localizada na rua

⁵⁴ Este levantamento foi realizado pela autora para a disciplina “U.OpenLab: Laboratorio para el patrimonio digital”, ministrada durante o *Global July* (UFJF), em 2019, pela Prof. Maria Manuela Pinto, da Universidade de Porto, Portugal.

Espírito Santo, estrategicamente perto da Companhia Mineira de Eletricidade que distribuía a energia elétrica vinda da Usina de Marmelos e da grande fábrica têxtil de Bernardo Mascarenhas. A companhia de Pantaleone foi construída juntamente com um complexo habitacional para a morada de seus trabalhadores, que em geral também tinham a mesma nacionalidade e eram contratados diretamente na Itália. “Este complexo industrial e habitacional era um dos orgulhos da paisagem urbana local sendo, portanto, também eternizado em [cartão] postal” (Olender 2011, 55). Parte da edificação retratada no cartão foi demolida (falamos da que em sua parte superior encontra-se uma escultura), mas o prédio ao lado que também fazia parte da Cia. foi protegido pelo Decreto Municipal nº4095/28.12.88, processo de tombamento nº7021/87.

Além do Cine Theatro Central, outro projeto da construtora, datado de 1900, compõe a memória coletiva de Juiz de Fora: o Parque Halfeld. Localizado no coração da cidade, o Jardim Halfeld (nome original) foi projetado e construído após a Pantaleone Arcuri & Spinelli – novo nome após o fim da sociedade com Pedro Timponi – vencer a concorrência. Com projeto assinado pelo técnico Salvatore Noraroberto, o novo jardim público ocuparia o espaço onde inicialmente aconteciam espetáculos circenses e touradas e que foi transformado na década de oitenta do século XIX em jardim, que segundo relatos, estava abandonado. A reforma do espaço foi uma iniciativa do “Coronel Francisco Mariano Halfeld, filho do engenheiro alemão que havia projetado o traçado das ruas do centro da cidade (...)” (Olender 2011, 60). O destaque da empresa ainda se daria por conta dos ladrilhos hidráulicos de fabricação própria que estão em grande parte das edificações por eles construídas. Tamanho destaque a construtora adquiriu que, em 1906, a Pantaleone Arcuri & Spinelli participou da “Exposição Internacional de Milão”, no pavilhão “Italianos no Exterior”. “A firma (...) estará presente no pavilhão com um ‘álbum contendo 50 fotografias de edifícios construídos em Juiz de Fora; 100 qualidades de madeira em outras tantas pecinhas envernizadas de um lado; 42 ladrilhos, desenhos e coloridos diferentes’, organizados em um *stand* próprio” (Olender 2011, 96).

A fundamental importância desses imigrantes italianos para a construção civil de Juiz de Fora pode ser constatada, por exemplo, na leitura dos processos de solicitação de obras, demandados entre 1893 e 1940. Dentre 1110 processos levantados e analisados, 702 (64%) projetos foram elaborados por esses imigrantes (81 construtores) ou por suas firmas. Destes, 300 (43%) foram realizados a pedido de outros imigrantes italianos e 402 (57%) para proprietários não italianos. Dentre estes projetos, 702 (cerca de 64% do total) foram elaborados por estes italianos ou por suas firmas (num total de 81 construtores), sendo que 300 (43%) deles projetos foram feitos para seus patrícios e 402

(57%), para proprietários não italianos. Entre os construtores, se destacam pelo volume de projetos, Pedro Scapin (36%, realizados a partir do início da década de 1920) e Pantaleone Arcuri e sua Companhia Construtora (responsável por 23% dos projetos, realizados a partir de meados da década de 1890). (Olender 2014, 5)

Pantaleone Arcuri se mantinha intimamente ligado à sua terra natal sendo responsável também pela construção da Casa d'Itália em Juiz de Fora, órgão do governo fascista italiano para controle e difusão de suas ideias para os italianos em outras partes do mundo. Com projeto de Raphael, a Casa d'Itália foi edificada na principal avenida da cidade, contava com uma sala para o *Fascio*, bem como seu símbolo na fachada, no portão e no piso de um dos cômodos do prédio. Conforme lista apresentada acima, o prédio também é tombado pela municipalidade.

Pantaleone esteve, pessoalmente e profissionalmente, à frente de várias iniciativas de difusão da citada ideologia em Juiz de Fora. Participou da fundação, em 1932, e foi o primeiro presidente da Sociedade Dante Alighieri local, (...) cooptada pelo fascismo nos últimos anos da década de 1920 (...). (Olender 2008, 164).

A expressão dos Arcuri na construção civil nos chama a atenção até pelo menos a década de 50 do século XX, com os projetos de Arthur Arcuri, também filho de Pantaleone – responsável pelo projeto do Marco do Centenário que analisamos anteriormente. Formado em engenharia pela Escola Politécnica em 1937, começou-se a se interessar pela arquitetura por influência dos sobrinhos que estudavam na Escola de Belas Artes. Estudou por conta própria os escritos de Le Corbusier e em 1941 foi convidado pelo “médico João Villaça para projetar a nova Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, sendo responsável pelo projeto de três residências na mesma década”⁵⁵ (Singulane e Avelar 2019, 4).

Apesar de ser institucionalizada pelo Decreto nº 2704, de 09 de março de 1982, a preservação em Juiz de Fora continuou seguindo as diretrizes e conceitos basilares da década de 1940, não incorporando na prática, as novas demandas e ações que aconteciam no âmbito do IPHAN. Observa-se que o patrimônio cultural municipal pouco alterou seu

⁵⁵ Há uma quantidade expressiva de imóveis modernistas em Juiz de Fora que são obras de Arthur Arcuri, sendo a casa de Frederico de Assis um ícone não só do modernismo juiz forano, como também ganhou destaque no campo da preservação do patrimônio. Isso porque a residência, que abrigou de 1973 a 2002 o Colégio Magister, mobilizou a opinião pública à época com a notícia de sua venda e demolição, pois era por muitos considerado um lugar de memória, conforme destaca Almeida (2012, p.207 *et. seq.*). Projetada em 1955 para atender a grande família de Assis, que tinha treze filhos, a habitação era um autêntico exemplar da arquitetura modernista, segundo descrição feita por Braga e Lima (s/d) e citada por Singulane e Avelar (2019).

recorte mesmo com a ampliação do conceito de cultura e consequente definição de patrimônio trazido pela Constituição de 1988. Mesmo se nos detivermos a análise da categoria do patrimônio imaterial – que se consagrou como local de proteção da história e memória dos grupos populares –, Juiz de Fora apenas conta com um único bem registrado que valoriza as vivências negras: o Batuque Afro-Brasileiro de Nelson Silva. Situação que é ainda mais emblemática se contrapormos com a memória germânica, que na categoria imaterial conta com dois bens registrados: o Pão Alemão e a Festa Alemã, sendo ambas as práticas localizadas nas antigas colônias, anteriormente demarcadas em mapa (fig.9).

Logo, com poucos bens que representam os grupos politicamente minoritários do município, chama a atenção que haja um processo de registro em aberto de uma expressão cultural tradicional que caricaturiza aspectos físicos de mulheres negras, bem como trate como divertimento público sua forma e condições de trabalho. A abertura do processo e lei específica para sua proteção mostram o enraizamento do racismo e das ideias da democracia racial, ao passo que foi só recentemente que a mídia e órgãos públicos visibilizaram os questionamentos acerca da composição racista da manifestação cultural.

O capítulo a seguir trata especificamente do Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo e de sua condição enquanto manifestação cultural tradicional de Juiz de Fora. A análise continua no esteio das questões levantadas até aqui sobre o racismo estrutural que perpassa toda a dinâmica da vida social brasileira. Para esse estudo de caso, a reflexão demonstra como esses discursos embasam expressões culturais racistas, que sob o véu do humor, afetam a identidade de grupos sociais. Para tanto, buscou-se direcionar a reflexão para a importância de uma análise detalhada dos bens que se pretendem patrimônio, visto que somente a alcunha de tradição não é suficiente em si mesma para que algo seja reconhecido como representante coletivo e de importância para a formação de identidades. As sociedades têm um longo histórico de tradições que se baseiam em opressão e violência e, sendo o patrimônio uma categoria que se quer como de importância positiva na vida das pessoas, dando suporte na afirmação e preservação das identidades e sua diversidade, é necessário que este esteja alinhado com as pautas sociais emergentes que visam uma sociedade mais democrática.

CAPÍTULO 3: PATRIMÔNIO, TRADIÇÃO E RACISMO: O BLOCO CARICATO CARNAVALESCO DOMÉSTICAS DE LUXO

3.1 O Patrimônio Imaterial

Até aqui analisamos a preservação do patrimônio cultural no Brasil pautados no instituto do tombamento, que foi durante 63 anos (1937-2000) a única forma prevista em lei para proteção dos bens. A ampliação do conceito de cultura e consequente incorporação da noção de imaterialidade aconteceu recentemente, após a redemocratização do país e promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo que o instrumento do registro foi instituído somente com o Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000. A nova categoria e forma protetiva abriram significativo espaço para a preservação de bens culturais ligados as camadas populares, mas sua existência, como vimos durante a análise dos bens protegidos na cidade de Juiz de Fora, não equalizou a desigualdade orquestrada pelo racismo na proteção dos bens culturais. Pelo contrário, tomando a cidade mineira de exemplo, percebe-se uma continuidade da preferência por manifestações culturais das camadas brancas da sociedade. Como dito anteriormente, nesses 21 anos de existência da figura do registro de bens imateriais, Juiz de Fora registrou sete bens, sendo que somente um é referente a população negra: o Batuque Afro-brasileiro de Nelson Silva.

Nesse sentido, chama a atenção o processo de registro atualmente em tramitação para preservação do Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, que é uma manifestação que essencialmente reproduz o racismo presente na sociedade, racializando corpos e ofícios – que será analisado mais detalhadamente no próximo item. Logo, considera-se pertinente retomar, mesmo que de forma breve, a construção da categoria do Patrimônio Imaterial e do registro, já que nesse momento a sociedade brasileira participou, como nunca antes, da construção da Constituição Federal através da mobilização de grupos e indivíduos que buscavam ser representados e ter seus direitos garantidos e ampliados a partir daquele momento. Todavia, é importante compreender a Assembleia Nacional Constituinte, assim como seu momento histórico, como um processo de transição, e não como ruptura com as antigas estruturas⁵⁶ (Campos 2019, 86).

⁵⁶ A presença dos militares continuou a ser comum no governo mesmo após a redemocratização. A marca da continuidade se deu por diversos mecanismos que tinham como intenção uma transição controlada, lenta, gradual e segura (Campos 2019, 87).

A Ditadura Civil-Militar implementada com o golpe de 1964 afetou a área cultural de várias formas, devido a violenta repressão aplicada pelos militares. Além disso, o regime também reprimiu violentamente movimentos negros, que eram acusados de ameaçar a paz e integração nacional ao evidenciar o racismo da sociedade, sendo enquadrados no crime de subversão do Ato Institucional nº5 (Horbach 2020, 162).

Assim, o regime militar tratou de difundir, a partir da sua propaganda oficial, o mito da democracia racial e a ideia de um país harmônico, na qual os negros fossem plenamente integrados à sociedade brasileira: “Visando sustentar o discurso da harmonia racial e social do Brasil, a política exterior do regime militar em relação à África explorava retoricamente que o Brasil era uma “democracia racial” e exaltava as origens africanas da cultura brasileira”. (Kössling 2007, 42 *apud* Horbach 2020, 162).

O governo militar proponha medidas desenvolvimentistas para o país, o que nos centros urbanos refletiu como uma série de investimentos em obras públicas afim de alavancar o capitalismo (Sophia 2015, 322). Assim, o patrimônio foi encarado como ferramenta de manutenção de objetivos nacionais, já que a cultura apresentava elementos da “expressão psicossocial do poder nacional” (Saporetti 2017, 30), desempenhando o papel de formação de uma consciência cívica e dentro da lógica desenvolvimentista também como fonte de geração de recursos através do turismo (Sophia 2015, 322).

Dessa maneira, se baseando em orientações da UNESCO, da Organização dos Estados Americanos (OEA), documentos como as Normas do Quito (1967), a DPHAN passou a utilizar da prática a utilização do patrimônio cultural para alavancar o desenvolvimento dos países por meio do turismo. (Saporetti 2019)

Esse também é o momento de mudanças internas no instituto de preservação com a aposentadoria em 1967 de Rodrigo Melo Franco de Andrade e início da gestão de Renato Soeiro. Arquiteto formado pela Escola Nacional de Belas Artes e com uma longa trajetória de atuação dentro do órgão de preservação, Soeiro deu continuidade a programas já implementados no país para recuperação do patrimônio, que uniam os interesses do governo com o de organismos internacionais (Sophia 2015, 322). Sophia (2015, 318) chama a atenção para esse período entre as décadas de 1960 e 1970, uma vez que é um importante momento de atuação do Governo Federal na área do patrimônio brasileiro, sendo um “período foi marcado pela adequação do perfil das políticas de patrimônio às novas circunstâncias do país”, marcada pela intensa industrialização conduzida pelo regime autoritário juntamente com as reformas urbanas. Nesse contexto, Soeiro mobiliza o patrimônio com a percepção da importância de seu entorno para uma

preservação mais eficaz como recomendado por diversas organizações internacionais e solidificada pela Carta de Veneza, de 1964. Este alinhamento se deu com a participação de Soeiro em diversos eventos promovidos internacionalmente e aproximação com a UNESCO (Saporetti 2019), sendo também durante sua gestão que o Programa Cidade Históricas (PCH).

Já próximo ao período de abertura do regime e democratização, o atual IPHAN começa a ser gerido por Aloísio Magalhães (1979-1982), que era formado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e foi precursor do designe moderno no país. Ainda durante a faculdade, em Recife no final da década de 1940, participava “do Teatro do Estudante de Pernambuco - TEP, que [propunha] um teatro popular, com apresentações em praças públicas” (Enciclopédia Itaú Cultural 2020). A frente do Pró-Memória, frisou a diversidade cultural, sendo que durante sua gestão foram protegidas as expressões culturais de

(...) grupos étnicos que formaram o país (como afro-brasileiros e imigrantes), até aquelas ligadas a vertentes estilísticas da arquitetura que durante décadas haviam sido consideradas pelo órgão como expressões exóticas com relação à tradição tida como efetivamente brasileira. (Marins 2016, 12)

Na década de 1980, momento em que o país vivia agitações sociais para redemocratização e já próximo ao centenário da abolição, o atual IPHAN pela primeira vez protegeria uma referência contrastante a Igreja Católica: o Terreiro da Casa Branca, Ilê Axé Iyá Nassô Oká, templo de Candomblé localizado em Salvador e importante referência cultural para grupos afrodescendentes⁵⁷ (Campos 2019, 95). Como também a Serra da Barriga, local onde se situava o Quilombo dos Palmares, maior local de refúgio de escravizados durante o período colonial (Marins 2016, 12). É nesse momento também que há a proteção de referências culturais para grupos imigrantes, como italianos, alemães e japoneses, algo que seria inconcebível na chamada “fase heroica” do Sphan, visto a pressão de Vargas a esses grupos, como ressaltado anteriormente, chegando a proibir outras línguas além do português em território nacional (Marins 2016, 12).

⁵⁷ O Terreiro da Casa Branca, Casa Branca do Engenho Velho, Sociedade São Jorge do Engenho Velho ou Ilê Axé Iyá Nassô Oká é considerada a primeira casa de candomblé aberta em Salvador, Bahia. Constituído de uma área aproximada de 6.800m², com as edificações, árvores e principais objetos sagrados. É o primeiro Monumento Negro considerado Patrimônio Histórico do Brasil desde o dia 31 de maio de 1984 e tombado pelo IPHAN em 14 de agosto de 1986. Araujo, Rebecca. s/d. Verbete: IPHAN tomba Terreiro da Casa Branca. Cronologia do Pensamento Urbano. UFBA. Disponível em: <http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbetes=1594>. Acesso em: 04/09/2020.

A Constituição Federal de 1988, assim como as cartas anteriores, retomou conceitos fundamentais colocados pelo Decreto-Lei nº25, mas também incluiu uma nova perspectiva de cultura. A inclusão do Patrimônio Imaterial consolidaria a luta social que existia no período e que desde 1981 já havia conseguido a proteção de manifestações populares como “o presépio mecânico do Pipiripau, localizado em Belo Horizonte e tombado em 1984, a coleção de ex-votos do Santuário de Congonhas (1981) e o conjunto do “sacro monte” de Monte Santo, na Bahia, tombado em 1983” (Marins 2016, 14). A regularização do Patrimônio Imaterial veio anos depois de sua fixação na Constituição, em 2000, pelo decreto nº3551. A proteção às manifestações culturais que não se encaixavam dentro do tombamento trouxe uma maior diversificação para o campo ao incluir, sobretudo, saberes e tradições ligados a grupos sem grande poder aquisitivo, sendo que para autores como Antonio Gilberto Ramos Nogueira e Vagner Silva Ramos Filho, a figura jurídica do registro “(...) veio a ressignificar o popular, tornando praticamente os termos sinônimos (...)” (Nogueira e Ramos Filho 2020, 179).

A abordagem da temática sobre a necessidade de proteção da cultura popular e tradicional foi ao encontro do debate mais amplo que ocorria mundialmente. Em 1972, Cartas patrimoniais como a Convenção da UNESCO, deliberavam a favor da salvaguarda dessas manifestações, uma vez que se reconheceu a necessidade de incorporar ao patrimônio bens de valor antropológico e etnográfico (Campos 2019, 137).

Não só a ANC se mostrou atenta às discussões em torno da veia intangível do patrimônio como também antecedeu discussões importantes. Em 1994, no Japão, foi realizada a conferência de Nara que, ao tratar da diversidade cultural e o patrimônio, apontou que todas as culturas e todas as sociedades estão enraizadas em formas e em meios particulares de expressão tangível e intangível que constituem o seu patrimônio, e que devem ser respeitados. (Campos 2019, 137-8)

O texto legal oriundo da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) foi amplamente debatido pela sociedade, conforme mostra Yussef Campos (2019). O autor aponta que o processo de construção da nova Carta legislativa abriu espaço para a ampla participação da sociedade, que por meio da ANC teve acesso as “audiências públicas e reuniões parlamentares (nas subcomissões e comissões temáticas), bem como o aditamento de emendas populares (...) [estabelecendo assim] um viés popular e democrático inédito em nosso país” (Campos 2019, 116). Foi o intelectual Florestan Fernandes, por exemplo, quem indicou a relevância de se conceituar cultura enquanto conceito antropológico, uma vez que para ele “(...) o Estado precisa criar condições de proteção da capacidade artística e criadora também das massas populares, daqueles

artistas anônimos, desde as tribos indígenas, das populações rústicas até as favelas e inclusive os asilos (...)” (Campos 2019, 154). Contudo, conforme destacou o antropólogo Antonio Augusto Arantes em entrevista a Campos (2019, 91-2), o mito das três raças continuava como agente reducionista e simplificador da cultura brasileira, considerado por ele como um “freio ideológico, mental, que atuava realmente nas pessoas presentes ali [ANC]. Não tinha como mudar a cabeça das pessoas a esse respeito... era um limite real”.

Destacam-se durante a gestação do Art. 216, os representantes dos povos tradicionais que participaram ativamente das discussões, sendo que ressalta-se nesse processo a atuação de Ailton Krenak. Este conhecido intelectual e ativista indígena descreveu a inclusão do patrimônio imaterial como um importante avanço, assim como a própria Constituição, visto que foi somente a partir dela que os povos originários voltaram a ter o direito de se expressar em sua língua nativa. Sua fala durante uma entrevista com Campos (2019, 140) é essencial para a compreensão da dimensão positiva da incorporação do patrimônio imaterial:

São recursos. O que é interessante é que mesmo vivendo o exercício da pintura corporal, dos ritos, da construção desses objetos todos e sentindo como esses recursos são suporte para nossa vida, nossa existência. Todos esses artefatos são recursos do cotidiano, tão essenciais quanto uma ponte para atravessar um rio, uma pinguela para atravessar um rio. Esses recursos estão presentes na vida de todo mundo, na vida das comunidades mais isoladas e aparentemente mais desprovidas de qualquer visão crítica sobre a realidade. (Campos 2019, 140)

Contudo, as opressões sobre os grupos marginalizados continuavam a se propagar, mesmo com a extensiva participação desses grupos na Assembleia Nacional Constituinte. De acordo com o Campos (2019, 141) aludindo as posições de Ailton Krenak em seu programa de rádio à época vinculado a Universidade de São Paulo, no caso dos povos indígenas houve, em grande medida, uma campanha para desarticulação da demarcação de suas terras em favor das intenções de exploração das mineradoras.

O Movimento Negro também participou ativamente da ANC, buscando em todas as áreas o estabelecimento de direitos igualitários e reparações históricas. Lutas importantes para interrupção do apagamento do negro da sociedade brasileira foram travadas no momento de formulação da Constituição de 1988, como a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura afro-brasileiras nas escolas de ensino fundamental e médio e a organização das mulheres negras para combate do racismo, sexismo e exclusão social (Campos 2019, 93).

A partir da década de 1980, pode-se notar, em alguns setores do movimento [negro], a articulação de novas estratégias visando à construção de espaços de interlocução com os poderes públicos, mais precisamente no âmbito do Executivo e do Legislativo, nos níveis municipal, estadual e federal. Então foram criados os primeiros órgãos governamentais para tratar das questões relacionadas à população negra brasileira. Ao mesmo tempo, promoveram-se diferentes eventos com o objetivo de intervir na elaboração da Constituição promulgada em 1988. (Alberti e Pereira 2007, 94 *apud* Campos 2019, 90)

Ao que tange ao patrimônio cultural, a ausência da preservação de manifestações culturais dos afro-brasileiros também era denunciada, como na fala do músico Sérgio Luiz Ferreira que em carta, datada de 1986, pedia que “houvesse a restauração e preservação do patrimônio histórico de todos nós brasileiros, isso inclui o negro, já que somos excluídos propositalmente (*sic*). Proteção de nossos valores” (Campos 2019, 63). Porém, segundo Campos (2019, 150), as reivindicações na comissão específica para tratamento do tema foram poucas, fato que se deveu, sobretudo, a “linguagem da perversidade”, isto é, a as diferenças linguísticas e de compreensão de termos técnicos pelos representantes presentes nas reuniões. Foi o próprio Waldimiro Souza, presidente e representante na ANC do Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB), que analisou dessa forma o modo em que eram conduzidas as seções, já que, apesar de públicas e com diversas representantes da sociedade, manteve-se técnica em sua linguagem, inviabilizando uma participação mais incisiva de pessoas menor grau de instrução, por exemplo.

Benedita da Silva, primeira deputada negra, também fez uma análise parecida do processo de formulação da atual constituição brasileira. Quando questionada sobre a ocupação de cargos parlamentares por negros em entrevista a Yussef Campos (2019, 150), disse em tom de decepção e ira que “ninguém teve sucesso. As elites manipularam”, e que os “governos brasileiros [eram] e não só no período Constituinte, um governo de *Apartheid*, racista, perverso, desumano, que não respeita os direitos humanos” (Campos 2019, 151).

A principal problemática e conseqüente avanço para a população negra ficaria, contudo, não na imaterialidade, mas sim no que aparece no 5º parágrafo do art. 216: “Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (Brasil 1988, *Online*). Isso porque ao atrelar os quilombos e a cultura, o texto legal colabora no sentido de determinar legitimar a importância da terra ocupada por esses grupos a manifestação de sua identidade.

Um silêncio de um século é então rompido em 1988. A população negra brasileira – sua existência e persistência – foi, naquele momento, reconhecida e reafirmada, em vez de ser subsumida na ideia de embranquecimento do país, tão propalada nas primeiras décadas do século XX pela teoria da mestiçagem, que norteou o pensamento social brasileiro e as políticas públicas ao longo de todo o século. (Leite 2008, 969 *apud* Campos 2019, 152)

Contudo, ao não determinar o que seriam os quilombos, o texto também abriu-se a generalização, como dito por Arantes em entrevista a Campos (2019, 92), o dispositivo “cria expectativas, ao mesmo tempo que não atende nenhum; ele cria o direito e o dever de preservar uma categoria indefinida de bens”. Nesse sentido, é interessante notar que o texto original determinava não só a ligação entre as categorias, mas também indicava a emissão do título de propriedade, esbarrando assim em uma questão que permanecesse ainda profundamente sensível no Brasil que é a reforma agrária. Campos (2019, 153) afirma que “a divisão em artigos distintos – o 68 da ADCT e o 5º do artigo 216 – diminuiu a importância política do possível avanço, bem como implicaram em pluralidade de interpretações jurídicas sobre seus feitos”.

O Patrimônio Imaterial nasce então de um debate amplo entre sociedade e intelectuais sobre a importância de se romper a visão conservadora de apenas bens móveis ou imóveis se tornarem patrimônio cultural. Constantemente debatida desde o momento em que foi sugerida, a categoria da imaterialidade atende aos anseios da possibilidade de se preservar tradições populares, muito próxima ao que era desenvolvido no âmbito da Fundação Pró-Memória, principalmente na figura de Aloísio Magalhães, conforme afirma Antonio Arantes (Campos 2019, 161). Procurou-se incorporar a ideia de dinamicidade cultural, no qual os grupos formadores da sociedade não estão isolados, pelo contrário, estão a todo momento em mutação e transformação. A intenção foi também de incorporar o conceito de referência cultural, consolidando assim a ideia de cultura enquanto

(...) trabalho cumulativo de gerações sucessivas, entendida como realidade dinâmica; ou seja, projetando, inclusive o excepcional, em um plano social e antropológicamente mais profundo, que é o das “referências culturais”... referência à identidade, porque essa ideia é que dá gancho para as questões levantadas pelos movimentos sociais. O critério definido pelo Decreto-lei 25, baseado na ideia de excepcionalidade e dos valores histórico e estético, academicamente reconhecidos, considera apenas um aspecto parcial da cultura. (Arantes em entrevista para Campos 2019, 163)

Porém, o que se aceitou dentro da comissão foi a visão da diferença pautada no mito das três raças. Logo, de acordo com a colocação de Arantes em entrevista a Campos (2019, 164), essa condição é confirmada pelo próprio texto constitucional que delibera que sejam protegidos “bens referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil 1988, *Online*).

[Arantes], volta a criticar o modo generalista do texto constitucional, que não se compromete ao nomear os destinatários dos direitos. Essas três raças figuraram no texto constitucional, que não desmitifica as etnias matrizes da formação da identidade brasileira. A presença do branco colonizador, o índio residente e o negro escravizado e quilombola são, ainda, no que se erigiu como artigo 216, são traduzidos numa diversidade não questionadora, desnaturalizante e antropológicamente questionável. O discurso sobre raças e, conseqüentemente, sobre o reconhecimento de suas matrizes culturais, valida o argumento de uma sociedade brasileira formada por grupos facilmente identificáveis e por culturas intactas, como se a cultura não fosse amalgamadora, dinâmica, espúria e viva. (Campos 2019, 164)

Nesse sentido, ressalta-se que grande parte do texto constitucional aprovado estava pautado no anteprojeto elaborado pela Comissão Afonso Arinos, instituída pelo Decreto nº91.450, de 18 de julho de 1985, na qual estiveram reunidos um grupo de renomados intelectuais para redação da nova Constituição brasileira. A comissão foi idealizada por Tancredo Neves e efetivada por José Sarney e tinha entre seus membros nomes como o próprio Afonso Arinos de Melo Franco, Gilberto Freyre, um dos principais propagadores da ideia da democracia racial brasileira, e Miguel Reale, jurista e ao “lado de Plínio Salgado e Gustavo Barroso, um dos teóricos mais importantes do fascismo brasileiro”⁵⁸ (CPDOC s/d c).

Para Cristovam Buarque, um dos notáveis da Comissão Afonso Arinos:
A Constituinte eleita foi uma Constituinte da elite socioeconômica brasileira. Com diminuta representação de origem popular, quando no

⁵⁸ A lista completa dos integrantes é mostrada por Campos (2019, 98-9): Afonso Arinos de Melo Franco, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Alberto Venâncio Filho Jorge Amado, Antonio Ermírio de Moraes, Josaphat Ramos Marinho, Barbosa Lima Sobrinho, José Afonso da Silva, Bolívar Lamounier José Alberto de Assumpção, Candido Antonio Mendes de Almeida, José Francisco da Silva, Celso Furtado José Meira, Cláudio Pacheco, José Paulo Sepúlveda Pertence, Cláudio Penna Lacombe, José Saulo Ramos, Clóvis Ferro Costa, Laerte Ramos Vieira, Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, Luís Eulálio de Bueno, Vidigal Filho, Edgar de Godoi da Matamachado, Luís Pinto Ferreira, Eduardo Mattos Portella, Mário de Souza Martins, Evaristo de Moraes Filho, Mauro Santayana Fajardo, José Pereira Faria, Miguel Reale, Padre Fernando Bastos de Ávila, Miguel Reale Júnior, Floriza Verucci, Odilon Ribeiro Coutinho, Gilberto de Ulhoa Canto, Orlando M. de Carvalho, Gilberto Freyre, Paulo Brossard de Souza Pinto, Reverendo Guilhermino Cunha, Raphael de Almeida Magalhães, Helio Jaguaribe, Raul Machado Horta, Helio Santos, Rosar Russomano, Hilton Ribeiro da Rocha, Sérgio Franklin Quintella, João Pedro Gouvea Vieira e Walter Barelli. A lista também está disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/arquivos-1/AfonsoArinos.pdf. Acesso em: 17/05/2021.

Brasil estas camadas representam a quase totalidade da população. Com ampla maioria de graduados em nível superior, quando a soma total de profissionais superiores não passa de minoria. Sem um único camponês e nenhum sem-terra, embora estes representem quase a metade da nossa população. Com menos de duas dezenas de mulheres. (Buarque 1988, 19 *apud* Campos 2019, 106)

A comissão é analisada como um agente de desvio da intenção da construção de uma Constituição participativa, visto que seus membros foram escolhidos nominalmente – ignorando sua representação social ou formação acadêmica – pela proximidade com Neves, Sarney e Arinos e, por isso, eram considerados um “grupo passível de suspeitas de alienado elitismo” (Campos 2019, 99). Além disso, “o alto número de conservadores acentuava a convicção de que o anteprojeto tenderia repetir os textos constitucionais anteriores e decepcionaria os milhões de participantes dos comícios (...)” (Campos 2019, 99).

Mesmo com impasses, a concordância geral dos muitos idealizadores da Constituição Federal de 1988, em especial o artigo 216, traduzem os anseios de uma sociedade mais democrática. Celso Furtado, também membro dessa comissão, considerava que o perfil cultural do Brasil era o pluralismo e que

(...) o potencial social do patrimônio e sua localização temporal no presente, e não no passado, admitindo que a exigência em torno das reivindicações por distinções através do patrimônio se dá de forma iminente, e não só da retórica pelo uso do passado. Exige, ademais, a inserção das minorias:

Como ato de ruptura, a criatividade se alimenta com frequência da ação de grupos contestadores que, em uma sociedade aberta, devem encontrar espaço para atuar. A ação dos jovens e dos movimentos feministas, por exemplo, é observada deste ângulo, procurando-se captar as linhas de força do processo de geração de novos valores culturais. Demais, como a herança cultural e a criativa se inserem na pluralidade ética do país, o avanço na conscientização das populações negras e indígenas é visto como a ampliação de nosso horizonte cultural. (Campos 2019, 167-8)

Portanto, entende-se que o princípio guia da Constituição Federal de 1988, que dá sustentação ao artigo 216 para preservação e proteção dos bens culturais e que foi replicado por estados e municípios, baseia-se na visão democrática de inserção e respeito aos indivíduos e grupos formadores da sociedade brasileira, assim como uma noção de cultura plural e dinâmica, essencialmente adaptável às novas demandas sociais. Nesse sentido, no próximo item trataremos do caso de uma manifestação cultural que atualmente tem processo de registro em tramitação e que, ao contrário dessas ideias, mas num movimento normal da sociedade brasileira – já que o racismo é estrutural – reproduzia

formas de racialização e opressão da mulher negra, ignorando por diversas vezes o apontamento de ser uma expressão racista da sociedade.

3.2 Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo

*“O desrespeito é um elemento central da nossa cultura pública”
(Moreira 2020, 25)*

Como vimos, poucos são os bens protegidos em Juiz de Fora que resgatam de alguma forma a história, cultura ou memória da população negra, de modo a positivar sua trajetória, ressaltando aspectos importantes da formação identitária desses grupos. Essa situação é recorrente no país, já que a maior parte do patrimônio está voltado para manifestações culturais ligadas à branquitude. Como buscou-se mostrar no decorrer dos capítulos anteriores, esse contexto se dá devido ao racismo estrutural que molda as instituições e relações sociais no Brasil, fazendo com que os agentes envolvidos reproduzam o racismo desde o momento inicial de fundação do Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), modelo que seria replicado posteriormente pelas instituições preservacionistas estaduais e municipais.

Postulado isso, é sintomático o processo de registro como bem imaterial municipal do “Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo”⁵⁹, em 2012, uma vez que tal manifestação cultural é essencialmente racista por sua caracterização tradicional e se enquadra dentro do que, atualmente, pode ser entendido dentro do que Adilson Moreira (2020) conceitua como *racismo recreativo*. Segundo Almada (2014, 55), o bloco foi criado em 1958 pelos amigos Aécio Flávio, Alberto Esteves, Fernando (Mambrinco), Genaro Belo, Geninho (Ganha-pouco) e Rwitter Rolland, no bairro São Mateus⁶⁰, e seu nome teria sido em alusão ao bloco “Domésticas de Lourdes”, que acontecia em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. Segundo a autora, o objetivo era prestar uma “homenagem as domésticas, que na época eram negras” (Almada 2014, 55), homenagem esta que acontecia, até 2019⁶¹, pela pintura com tinta preta dos corpos e uso de roupas

⁵⁹ Processo 002563/2012. Registro do bem imaterial Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo. Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC/FUNALFA). Prefeitura de Juiz de Fora.

⁶⁰ São Mateus é um bairro de classe média e está localizado no entorno imediato da região central da cidade.

⁶¹ Segundo matéria do Portal de Notícias G1, em 2019 os organizadores do bloco assinaram acordo junto a OAB onde se comprometeram a não distribuir malhas pretas, como também não realizar a pintura da pele. O acordo aconteceu após pressão social e explanação da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil sobre como a caracterização racializada se enquadra em crime penal. Como enfatizado

femininas pelos participantes, majoritariamente homens brancos. A abertura do processo de registro aconteceu em 2012, tendo como justificativa a tradicionalidade da manifestação.

Conforme mostra Moreira (2020), no Brasil há uma constante reprodução de relações sociais profundamente violentas e abusivas, pautadas na racialização de pessoas negras, que emergem constantemente encobertas pelo humor. Não é difícil encontrar na mídia notícias sobre crimes de ódio transvestidos de piadas e brincadeiras contra pessoas negras que, quando explanados como racismo, seus autores recorrem a categorias como liberdade de expressão e ao mito da democracia racial – pois se somos um país onde a miscigenação ocorreu de forma amistosa, logo não cultivamos práticas discriminatórias pautadas no racismo –, justificando a inocência do ato, já que a finalidade era apenas o divertimento⁶². Essa situação caracteriza o conceito de racismo recreativo trazido por Moreira (2020), onde se tem o racismo sem a existência de racistas. O mito da democracia racial – que como mostrado no primeiro capítulo foi uma invenção dos intelectuais durante a Primeira República – é apontado pelo autor como um dos pilares desse tipo de comportamento, já que o imaginário de que a sociedade brasileira se construiu de forma harmoniosa com a miscigenação e de que, por isso, não há discriminação racial no país permite a violência deliberada também em forma de humor contra a população negra. Dessa forma, é comum principalmente durante o carnaval – no qual a população brasileira acredita estar isenta da obrigação de respeito ao próximo, gerando situações de violência sobretudo contra as mulheres –, de marchinhas a fantasias, minorias serem representadas de forma vexatória.

Desde 2015⁶³, o racismo durante o carnaval brasileiro vem ganhando destaque na mídia devido as diversas manifestações direcionadas, principalmente, contra o Domésticas de Luxo. O tema foi destaque na BBC Brasil, em matéria de 10 de fevereiro de 2015, com a matéria “ ‘Nega maluca, não’ - Mulheres pedem fim das ‘fantasias de negras’ no carnaval”, a qual se inicia com uma foto de participantes do Domésticas de

no subtítulo da notícia, foi a primeira vez em 60 anos de existência que os participantes do bloco não utilizaram os adereços (Portal de Notícias G1 2019).

⁶² A situação é complexa e, mais alarmante que os sucessivos eventos, é observar o racismo estrutural em nosso modelo de justiça que não costuma considerar crimes de ódio se estiverem encobertos pelo humor. De piadas em programas televisivos a morte de um homem indígena queimado porque alguns jovens atearam fogo nele com intuito de se divertir com o susto que o homem levaria ao perceber o fogo ao seu redor, é importante compreender o racismo recreativo tão criminoso e perigoso quanto qualquer outra prática que é objetivamente discriminatória. Sobre isso ver o capítulo de introdução de Adilson Moreira (2020, 17).

⁶³ A presente pesquisa foi realizada durante a pandemia de Sars-Cov-2 e, devido às restrições sanitárias, essa datação se deve ao que pudemos localizar em jornais *online*.

Luxo, de Juiz de Fora. A matéria explícita que durante o bloco somente homens podem vestir a fantasia oficial, sendo que naquele ano o bloco reuniu cerca de seis mil pessoas.



Fig.13: Bloco Carnavalesco Domésticas de Lourdes que teria sido a inspiração para o bloco juiz forano, 1969⁶⁴. **Fonte:** Roberto de Magalhães Gouvêa. Leiloeiro Oficial. Disponível em: <https://www.rmgouvealeiloes.com.br/peca.asp?ID=1943690>. Acesso em: 12/02/2021.



Fig.14: Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, 1964. **Fonte:** Blog Maria do Resguardo.

⁶⁴ A foto está em leilão em um site especializado que a caracteriza como cartão postal. No verso, disponível no site, está escrito: “Carnaval inesquecível. 19-2-69. Caetana Veloso, Sérgio, Gilberto. O amanhã cuidará de si.”. E uma assinatura escrito “Sara”.



Fig.15: Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, 1967. **Fonte:** Almada, Débora Barbosa. 2014. *Como será o amanhã: Nove Décadas de Samba no Carnaval de Juiz de Fora*. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Comunicação Social, Universidade Federal de Juiz de Fora.

As imagens disponíveis do bloco deixam evidente que ele se caracterizava desde sua fundação dentro do chamado *blackface*. O termo de origem estadunidense determina historicamente a prática de homens brancos pintarem sua pele de preto, com exacerbação de traços físicos e encenações vexatórias. Inicialmente a prática acontecia em shows de menestréis como forma de ridicularização e inferiorização intelectual dos negros, que naquele momento eram recém emancipados e lutavam por seus direitos civis (Oliveira e Silva 2020, 5).

Comediantes faziam sucesso apresentando para um público formado por aristocratas brancos personagens estereotipados de pessoas negras com o intuito de ridicularizá-las. Além de pintar o rosto de preto, eles pintavam exageradamente a boca de vermelho para chegar a uma “representação ideal” do que julgavam ser o negro. (Ribeiro 2014, 32 *apud* Oliveira e Silva 2020, 5)

Esse tipo de representação discriminatória de uma minoria racial baseada nas características físicas de seus membros é um dos mais conhecidos tipos de racismo presentes da literatura brasileira sobre o tema, conforme mostra Moreira (2020, 29). A

prática comumente interliga a qualidade moral das pessoas às suas características fenotípicas, dentro de uma lógica muito próxima àquelas do racismo científico vistas anteriormente, onde acreditava-se ser possível antever um criminoso baseado em suas características físicas. No *blackface*, geralmente os negros são retratados como preguiçosos, alcoólatras e analfabetos (Oliveira e Silva 2020, 5).

Assim, para analisar o bloco carnavalesco e sua tradicionalidade retomamos o conceito de racismo como estrutural, isto é, sendo “decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional (...)”, onde o racismo é a regra e não a exceção (Almeida 2020, 50). E também como uma ideologia que molda o inconsciente:

A ideologia, portanto, não é uma representação da realidade material, das relações concretas, mas a representação da relação que temos com essas relações concretas. Dizer que nossa visão sobre a sociedade não é um reflexo da realidade social, mas a representação de nossa relação com a realidade, faz toda a diferença. Isso faz da ideologia mais do que um produto do imaginário; a ideologia é, antes de tudo, uma prática. (Almeida 2020, 66)

Fanon (2008, 47) também aborda a representação do negro na esfera pública, na qual a imagem era sempre pejorativa, de uma pessoa abestalhada, como no caso da marca “*Y a bon banania*”. O imaginário formado pelo uso da imagem do homem negro com sorriso atoleimado na embalagem da farinha de banana consolidou-se tão fortemente que ficou comum ver a representação do negro com o “sorriso *banania*” na literatura e nas artes, bem como no imaginário social onde a pessoa negra ideal seria aquela “*Y a bon banania*”, isto é, o que se considera dócil e oposta daquela que seria “selvagem”. Atualmente, a racialização das pessoas dentro de categorias pejorativas a partir de estereótipos provavelmente encontra seu campo mais fértil dentro do humor, que atua de forma a enraizar ainda mais o racismo. Nesse sentido, é importante a fala de Jussara Melo para uma matéria do periódico Tribuna de Minas (2018), ocorrida durante as manifestações recentes que denunciavam o racismo existente no bloco carnavalesco juiz forano: “Tenho uma amiga que foi apelida de doméstica de luxo. Não somos uma caricatura”.

Dessa forma, a ação dos indivíduos, ainda que conscientes, “se dá em uma moldura de sociabilidade dotada de constituição historicamente inconsciente”. Ou seja, a vida cultural e política no interior da qual os indivíduos se reconhecem enquanto sujeitos autoconscientes e onde

formam os seus afetos é constituída por padrões de clivagem racial inseridos no imaginário e em práticas sociais cotidianas. Desse modo, a vida “normal”, os afetos e as “verdades” são, inexoravelmente, perpassados pelo racismo, que não depende de uma ação consciente para existir. (Almeida 2020, 64)

Logo, a naturalização do cotidiano profundamente marcado pelo racismo não causa o estranhamento necessário para que haja questionamento dessas práticas, uma vez que as “pessoas racializadas são formadas por condições estruturais e institucionais. Nesse sentido, podemos dizer que o racismo cria a raça e os sujeitos racializados” (Almeida 2020, 64).

Sílvio Almeida (2020, 65) demonstra como o racismo constituiu no imaginário social brasileiro a imagem da pessoa negra ocupando os mais baixos cargos no mercado de trabalho, ignorando toda a exclusão e violência por elas vivida ao longo da história. Ideologicamente, o racismo se reproduz de forma menos aparente a partir da reprodução de estereótipos nos meios de comunicação, indústria cultural e sistema educacional, moldando, assim, representações internalizadas pelos sujeitos. O autor usa como exemplo a visão comum que se tem, por exemplo, após assistir a telenovelas brasileiras de que “mulheres negras têm uma vocação natural para o trabalho doméstico” ou de que “negros e negras não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes” (Almeida 2020, 65).

O racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas. Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo tipo de violência. Caso a representação das mulheres negras não resultasse de práticas efetivas de discriminação, toda vez que uma mulher negra fosse representada em lugares subalternos e de pouco prestígio social haveria protestos e, se fossem obras artísticas, seriam categorizadas como peças de fantasia. (Almeida 2020, 67).

Vemos assim toda uma cadeia de estruturas sociais onde se reproduzem imagens ideologicamente representantes (no sentido de representação) do racismo em suas diversas faces. Nesse sentido, é relevante a tela “Limpendo metais”, de Armando Viana⁶⁵,

⁶⁵ Armando Vianna (1887-1992) nasceu no Rio de Janeiro e começou sua carreira aos 13 anos na oficina de pintura de seu pai, pintando placas, carrocinhas e charretes. Estudou no Liceu de Artes e Ofícios e na Escola Nacional de Belas Artes, onde foi aluno de grandes nomes da pintura nacional como Rodolpho Amoêdo. Recebeu o prêmio de viagem em 1926 com a tela “Primavera em flor”, exposta no Museu Nacional de Belas Artes. (Christo 2019, 8).

1923, que faz parte do acervo do Museu Mariano Procópio (MAPRO), importante espaço cultural de Juiz de Fora e do Brasil, uma vez que resguarda o segundo maior acervo do período imperial do país⁶⁶. Na tela, a mulher negra também aparece representada como empregada doméstica, atribuição sugerida pela vestimenta característica do ofício e a ação executada de limpar os recipientes. Sendo uma das poucas representações de pessoas negras existentes no acervo do museu, conforme mostra a historiadora Maraliz Christo (2019), a tela traz a figura da mulher negra pressionada entre o armário e a mesa onde estão os objetos que ela limpa, o olhar está distante e triste. Diferentemente do arquétipo trazido pela “A negra”⁶⁷, da modernista paulista Tarsila do Amaral, pintada também em 1923, “Vianna não só representa uma negra no papel de empregada doméstica, antes busca recuperar-lhe a humanidade, no momento em que a faz desviar-se da atenção ao trabalho. Ela não é apenas um tipo social (...)” (Christo 2019, 9).



Fig.16: Armando Vianna. Limpendo metais, 1923. Óleo s/tela, 99 x 81 cm. Museu Mariano Procópio.
Fonte: Chisto, Maraliz de Castro Vieira. 2019. A memória afrodescendente nos museus brasileiros: o caso do Museu Mariano Procópio. *Porto Alegre: revista de Artes Visuais*, v.24, n.42, Porto Alegre.

⁶⁶ Fundação Museu Mariano Procópio (MAPRO)
https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/mapro/

⁶⁷ A tela é fonte de intensos debates na História da Arte quando contraposta a percepções de racismo e do feminismo negro. A mulher representada com lábios, mãos e pés em grandes proporções remetem a estereótipos sobre o corpo negro, além de um desproporcional seio a mostra que, segundo a própria artista, foi porque naquele tempo – o da escravidão – “as negras amarravam pedras nos seios para ficarem compridos e elas jogarem para trás e amamentarem a criança presa nas costas” (Ferreira 2017). Este mito sobre o corpo da mulher a negra, assim como toda a composição coloca a tela como uma obra baseada na racialização de pessoas negras latente daquele período. Vale ressaltar que a tela deu uma nova percepção ao modernismo brasileiro, sendo uma importante influência para os artistas da época. Ver mais em: Ferreira, Thais dos Reis. 2017. *A negra: diálogos entre a obra de Tarsila do Amaral e o feminismo negro*. Trabalho de conclusão de curso. Universidade de São Paulo (USP).

A obra se insere num contexto de obras produzidas desde a abolição, onde é possível

(...) perceber a preocupação sobre o lugar da mulher negra na sociedade brasileira. As opções identificadas nas obras são pessimistas: desaparecer pela miscigenação, permanecer reclusa na periferia e morros ou aprisionar-se na cozinha, trabalhando sempre. O alienar-se da negra de Armando Vianna é, de certa forma, a conscientização desse processo. (Christo 2019, 9)

Obviamente, como ressalta Almeida (2020, 65), não se está negando o fato de que a maioria das empregadas domésticas são negras, contudo orienta-se a análise de forma a compreender que a realidade social é antes uma representação do imaginário construído, no qual o racismo é estrutural. Muito distante de uma vocação natural ou uma escolha, a condição de trabalho da população negra está apoiada historicamente na discriminação. É pertinente notar então os dados do historiador René da Costa Silva (2013, 244) sobre o mercado de trabalho da maior metrópole do país:

O censo de 1893 da cidade de São Paulo mostrou que 72% dos empregados do comércio, 79% dos trabalhadores das fábricas, 81% dos trabalhadores do setor de transportes e 86% dos artesãos eram estrangeiros. Uma fonte de 1902 estimou que a força de trabalho industrial na capital era composta de mais de 90% de imigrantes; em 1913, o Correio Paulistano estimou que 80% dos trabalhadores do setor de construção eram italianos; e um estudo de 1912 sobre a força de trabalho em 33 indústrias têxteis do Estado descobriu que 80% dos trabalhadores têxteis eram estrangeiros, a grande maioria italianos (Andrews 1998, 123 *apud* Da Costa Silva 2013, 244).

Segundo o autor, essa ampla ocupação dos cargos pela população imigrada branca europeia colaborou, ainda mais, para que a população não-branca trabalhasse em posições subalternas e desvalorizadas. “Serviços domésticos, empregos informais e biscates foram as atividades que restaram aos não-brancos, nas quais eles se encontram ainda hoje, majoritariamente” (Da Costa Silva 2013, 244)⁶⁸.

⁶⁸ Ainda segundo René da Costa Silva (2013, 246): “Se acompanharmos atentamente a dinâmica das desigualdades sociais e raciais, no momento do deslocamento do carro-chefe da economia do campo para as cidades (a partir dos anos 1950), da transferência de renda, da redução da população rural de modo geral, da prevalência do ambiente urbano e do forte impulso industrializador; a participação do elemento branco na força de trabalho rural encolhia mais rapidamente que a mão-de-obra negra. Em 1940, 77.4% da força de trabalho não-branca se encontrava no setor primário contra 65.9% de brancos. Entretanto, em 1950, os percentuais registram 68.7% de participação no setor primário da força de trabalho não-branca em relação a 55.8% da mão-de-obra branca. A força de trabalho branca reduziu sua participação no setor primário durante este período em 10.1%, enquanto que os não-brancos se deslocavam menos para os setores dinâmicos da economia nacional em apenas 8.7 pontos percentuais.

Movimento correspondente e coerente com esse ocorria no setor industrial urbano. Neste os brancos verificavam um incremento de 3.7 pontos percentuais contra apenas 2% dos não-brancos. Mesmo no terciário, setor em que os não-brancos registraram maior crescimento percentual que os brancos, 6.7 contra

Portanto, contrariando a nota de esclarecimento do Domésticas de Luxo sobre as acusações de racismo, transcrita pelo site “UHURU! Ativismo Negro para Liberdade!” (2015), que dizia “(...) tudo começou em 1958 [...] *onde não existia qualquer tipo de preconceito*, dessa natureza, com essa intensidade [...]” [grifo meu], Abdias do Nascimento (2016, 97) também mostra que até 1951 os anúncios de emprego, em conformidade com a lei consuetudinária, traziam explicitamente que “não se aceitavam pessoas de cor”. E que mesmo após a promulgação da Lei Afonso Arinos, que criminalizou o racismo, periódicos como “O Jornal”, do Rio de Janeiro, traziam a questão racial como principal fator do desemprego. Segundo matéria publicada nesse jornal, em 6 de junho de 1959, concluiu-se com o resultado de uma pesquisa realizada pelo Ministério do Trabalho que:

Com efeito, candidato de cor, *mesmo com habilitação*, para o comércio, escritórios, cinemas, consultórios, portarias, bares, hospitais, firmas estrangeiras e outros estabelecimentos que exigem pessoas de “boa aparência”, não consegue trabalho.

(...) É o preconceito de cor que se encontra em primeiro lugar como fator de desemprego, em seguida vêm a idade e a nacionalidade. (Nascimento 2016, 101-2).

Dessa forma, Almeida (2020, 74) ressalta que a continuidade de práticas que associem características biológicas ou culturais à determinada raça e a atribuição natural da desigualdade social à essas características são dinâmicas essenciais para a permanência do racismo, uma vez que criam e recriam o imaginário social⁶⁹.

Apesar da afirmação constante dos organizadores do bloco sobre sua “boa intenção”⁷⁰ e objetivo de homenagear as mulheres negras trabalhadoras domésticas, o próprio nome do grupo – Bloco *Caricato* Carnavalesco Domésticas de Luxo – sugere o

6.4 pontos percentuais, respectivamente, a diferença de participação total, porém, continuava expressiva; 29.6% de brancos contra 20.7% de não-brancos em 1950 (Lima, Silva; Nogueira, 2011)”.

⁶⁹ É interessante observar que, nesse contexto, o principal supermercado do bairro São Mateus, da rede Bahamas, localizado na Av. Itamar Franco, tem um grande pôster (ocupa praticamente metade da parede) que retrata os participantes tradicionalmente caracterizados do Domésticas de Luxo, fixado na proximidade do caixa de pagamento, ou seja, um local de grande circulação e parada dos clientes. Acredita-se que a colocação de manifestações culturais nas lojas seja uma tática da rede para aproximar-se afetivamente do cliente, já que é possível observar que os pôsteres variam conforme o bairro da cidade. Contudo, a existência da foto do bloco mostra o profundo enraizamento e naturalização do racismo na sociedade brasileira como um todo. O supermercado também é o principal comércio de gêneros alimentícios do bairro Dom Bosco, que fica ao lado do bairro São Mateus, e que como vimos no capítulo anterior é de ocupação historicamente de pessoas negras, o que torna a foto ainda mais problemática.

⁷⁰ Todas as matérias usadas como fonte para escrita desse capítulo trazem depoimentos dos organizadores e participantes sobre sua intenção de homenagem. Para ver mais detalhadamente consultar ao final a bibliografia com a referência completa dos artigos jornalísticos.

exato oposto, visto que o significado da palavra caricatura, de origem italiana, segundo o Dicionário Michaelis (2021) é:

sf

1 Desenho ou pintura de pessoa ou fato que, por apresentar traços distorcidos, acentua ou revela seus aspectos grotescos.

2 FIG Reprodução grosseira e deformada de alguma coisa.

3 FIG Pessoa de aparência ou modos ridículos.

4 TEAT, CIN, TV Representação em que se acentuam e satirizam os aspectos cômicos e grotescos de pessoas e fatos.

Também no Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa (2004) o significado aparece como:

Desenho, pintura ou outro meio de expressão que, através do traço, da escolha de detalhes, acentua ou revela certos aspectos mais desagradáveis ou ridículos de uma pessoa, objecto, situação..., visando sobretudo efeitos satíricos ou cômicos.

Assim, o uso da caricatura demonstra a intencionalidade primordial dessa manifestação cultural juiz forana que de forma vexatória representa a mulher negra trabalhadora doméstica. Representação que dá continuidade e contribui para a solidificação de estigmas sociais e que em nada refletem a importância social que mulheres negras trabalhadoras domésticas desempenham na sociedade brasileira desde a colonização, sendo, inclusive, central para que mulheres e homens brancos de classe média possam desenvolver-se em seus estudos e trabalho, conforme mostra Da Costa Silva (2013) em alusão às pesquisas de Helena Theodoro:

A evolução cultural brasileira e o empobrecimento gradativo das antigas famílias tradicionais levou a mulher de classe média aos bancos escolares, às universidades, bem como às repartições públicas e aos cargos políticos. A mulher negra – empregada doméstica ou babá – possibilitou e possibilita hoje ainda a emancipação econômica e cultural da patroa, em cidades como as nossas, onde a organização dos serviços coletivos de creches é deficiente. E conclui; ‘até mesmo nas famílias que mantiveram a divisão de serviços entre marido e mulher, quem, em geral, executa as tarefas que caberiam à dona-de-casa é a mulher negra. (Theodoro 1996 *apud* Da Costa Silva 2013, 253)

As imagens a seguir retratam o Domésticas de Luxo em diferentes anos, que podemos identificar pela mudança na temática da vestimenta oficial. Podemos ver diversos participantes com rostos pintados com tinta preta, vestindo roupas que aludem ao uniforme de trabalhadora doméstica, sempre com um avental, sendo que braços, pernas e mãos parecem estar vestidos com tecido de cor preta, provavelmente malha. Os

participantes usam peruca que imita o cabelo crespo ou cacheado, ao redor dos olhos usam tinta branca, o que acreditamos estar relacionado a aumentar a proporção deles, quase sempre com batom vermelho ou tinta ao redor da boca. Usam ainda colares, brincos, anéis e óculos. Na figura 19, ao fundo vemos uma boneca de grande proporção caracterizada igualmente os participantes. Na figura 20, um compilado de fotos disponibilizada em uma matéria jornalística, vemos um participante sentado, tradicionalmente caracterizado e segurando um cartaz onde se identifica parcialmente a frase: “Acidentei no trabalho”⁷¹; e uma criança também caracterizada com a indumentária do grupo. Todas as fotos foram tiradas na área central da cidade, onde geralmente o bloco se concentra. Pelas fotos foi possível identificar: Parque Halfeld, Avenida Getúlio Vargas e Calçada da Rua Halfeld.

⁷¹ Não foi possível identificar o ano dessa foto, mas é importante notar que o trabalho doméstico foi recentemente regularizado pela Lei Complementar nº 150, de 2015. Anteriormente a essa lei de apenas 6 anos atrás, trabalhadoras domésticas não tinham nenhum direito trabalhista e um acidente de trabalho, como induz o cartaz segurado pelo participante do bloco, significaria, em muitos casos, a perda da fonte renda dessa mulher. Chamamos a atenção para essa imagem, pois ela mostra uma profunda falta de sensibilidade social, já que entre divertimento/fantasia e um acidente de trabalho existe um abismo experiencial. Essa aproximação de situações completamente diferentes, onde o acidente de trabalho – que é uma situação extremamente séria, que fazem emergir diversos conflitos sociais e de classe – é encarada como situação de divertimento público explicita o mais profundo desprezo que esse participante nutre pela mulher negra que trabalha no serviço doméstico. Um acidente no trabalho para pessoas das classes populares implica muitas vezes a perda do único meio de sobrevivência de sua família. Conforme observam Franco *et. al.* (2010, 241), no contexto de crescente precarização do trabalho, muitos trabalhadores assalariados “mesmo adoecidos, não revelam seus sintomas no trabalho nem procuram benefícios pelo medo de perder o emprego ao terminar o período de afastamento”. As relações de trabalho das classes mais pobres da sociedade assim como o racismo não podem ser encaradas como piada. Sobre o assunto, ver: Franco, Tânia, Druck, Graça, & Seligmann-Silva, Edith. 2010. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 35(122), 229-248. <https://doi.org/10.1590/S0303-76572010000200006>



Fig. 17: Participantes posam para a foto mostrando os braços vestidos com malha e luva de cor preta, s/d. **Fonte:** Portal de Notícias G1. 2019. *Após acordo com a OAB, bloco em Juiz de Fora deixará de usar acessórios que fazem alusão à raça negra.* Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/02/18/apos-acordo-com-a-oab-bloco-em-juiz-de-fora-deixara-de-usar-acessorios-que-fazem-alusa%E2%80%A6>. Acesso em: 23/01/2021



Fig.18: Participantes tradicionalmente caracterizados durante o Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo, s/d. **Fonte:** UHURU! Ativismo Negro para Liberdade!. 2015. *Domésticas de luxo – racismo sem máscaras... “Desde 1958!” (Ou) 1958: quando o preconceitoracial não existia no Brasil.* Disponível em: <https://uhuruativismonegro.wordpress.com/2015/02/20/domesticas-de-luxo-racismo-sem-mascaras-desde-1958-ou-1958-quando-o-preconceito-racial-nao-existia-no-brasil/>. Acesso em: 23/01/2021.



Fig.19: Na imagem vemos diversos participantes usando adereços que tradicionalmente caracterizam o bloco. Ao fundo uma boneca de grande proporção reproduz a indumentária. **Fonte:** Zine Cultural. 2019. *Carnaval 2019. Bloco Domésticas de Luxo @ Juiz de Fora*. 22 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.zinecultural.com/agenda/bloco-domesticas-de-luxo>. Acesso em: 23/01/2021.



Fig. 20: Participantes com a fantasia oficial do bloco, entre eles uma criança tradicionalmente caracterizada. **Fonte:** Acesa. 2013. *Bloco Domésticas de Luxo invade e alegra o Calçadão da Halfeld*. 02 de fevereiro de 2013. Disponível em: <https://www.acesa.com/cultura/arquivo/noticias/2013/02/02-bloco-domesticas-de-luxo-invade-e-alegra-o-calcaado/>. Acesso em: 23/01/2021.

Atualmente, em janeiro de 2021 – quase uma década após a abertura do processo de registro – o *status* do bloco enquanto patrimônio cultural municipal permanece sem definição, seu processo se encontra em aberto à espera de apreciação pelos membros do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (COMPPAC), que são os agentes incumbidos de deliberar sobre sua importância enquanto formador da identidade de indivíduos ou grupos da cidade de Juiz de Fora. Contudo, em 2010, o bloco foi considerado “Utilidade Pública” por meio da Lei Municipal nº 12.094, de 30 de julho, proposta pelo Vereador Figueirôa⁷² e anuída pelo então prefeito Custódio Mattos e por Vítor Valverde, então secretário de administração e recursos humanos. A lei anexada ao processo de registro⁷³, aberto em 2012, diz:

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O BLOCO CARICATO CARNAVALESCO DOMÉSTICAS DE LUXO fica considerado de Utilidade Pública Municipal, para fins de tombamento para efeito de proteção e preservação, como bem constitutivo da memória cultural urbana da cidade.

Art. 2º Aos órgãos encarregados da política de proteção e promoção do patrimônio cultural caberá a adoção de medidas técnicas que assegurem a inscrição do referido Bloco Carnavalesco, no registro de bens culturais da cidade de Juiz de Fora.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação. (Juiz de Fora 2012).

Logo, se faz relevante a definição jurídica de “Utilidade Pública” trazida por Eriberto Francisco Marin, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás:

A satisfação das necessidades e carências coletivas pode ser expressa sob todas as formas, como serviços, obras, empreendimentos, auxílios ou qualquer outra forma de benefício que possam contribuir para o bem-estar moral, material, espiritual ou físico de uma comunidade ou coletividade, isto é, como verdadeiras auxiliares do Estado.

Os serviços de reconhecida utilidade pública, que resultaram de notável desenvolvimento do conceito de serviços públicos, absorveram, outrossim, as espécies de entidades privadas reconhecidas pelo poder público por suas atividades perenes, efetivas, desinteressadas e úteis à coletividade, isto é, as entidades de utilidade pública.

⁷² José Sóter de Figueirôa Neto foi vereador pelo PMDB. É formado em engenharia civil, com especialização em Administração Pública e Mestre em Gestão Pública e Políticas Sociais (UFJF). Foi secretário de Planejamento e de Obras da PJF e superintendente da Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC) por oito anos. Prefeitura de Juiz de Fora. *Equipe de Governo: administração 2013-2016*. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/imagens/EQUIPEDEGOVERNO_bruno_web.pdf. Acesso em: 23/01/2021.

⁷³ Processo 002563/2012. Registro do bem imaterial Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo. Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC/FUNALFA). Prefeitura de Juiz de Fora.

Desta forma, as entidades de utilidade pública podem ser definidas como as pessoas jurídicas de direito privado criadas ou instituídas por particulares, nos termos da lei, para o desempenho perene, efetivo e desinteressado de atividades de interesse público, em *vista do bem-estar social, de necessidade e proveito de uma comunidade* ou de toda coletividade, passíveis de serem reconhecidas pelos poderes públicos (na esfera federal, estadual e municipal) como *espontâneas colaboradoras do Estado*. [grifo meu] (Marin 1996, 41)

Além da problemática inerente de se reconhecer uma entidade social marcadamente racista pelas questões ditas anteriormente como uma “utilidade pública”, nos voltamos agora para o patrimônio cultural enquanto figura jurídica de proteção, pois há um equívoco no entendimento da legislação, já que a lei visava também a proteção por meio da legislação pertinente ao patrimônio. Situação confirmada pelo posterior pedido do então diretor da Divisão de Patrimônio Cultural, o arquiteto Paulo Gawryszewski, por meio do Memorando nº 339/2010, anexado no já referido processo de registro, enviado para o Dr. Wilson Coury Jabour Júnior. Nesse documento, o arquiteto solicita orientação de como proceder em relação a Lei nº 12.094, já que ela

(...) ignora os preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 10.777, de 15 de julho de 2004⁷⁴, quanto a necessidade de instrução do processo de tombamento e registro, notificação da parte envolvida e apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, para, posteriormente ser encaminhado ao senhor prefeito para sanção ou não. (Juiz de Fora, 2012)

O memorando fala de procedimentos legais previstos em lei de preservação aos quais o bloco não foi submetido ao ser declarado objeto de interesse público, que deveria ser protegido e preservado por lei isolada. Desde a instituição do patrimônio no Brasil a figura dos conselhos consultivos são reconhecidamente importantes para avaliação de bens, assim como a instrução do processo, isto é, a pesquisa histórica, antropológica, sociológica e técnica aprofundada sobre a manifestação cultural em questão. É esse documento que dá base teórica para a deliberação do conselho acerca da qualificação da coisa para se tornar, ou não, patrimônio cultural. Sem que haja os procedimentos descritos no memorando, o patrimônio cultural se constrói fora da legalidade, arbitrariamente.

A instrução de um processo de registro requer pesquisa documental e de campo, mobilização e consenso social sobre motivações e propósitos; argumentação sobre o valor patrimonial da expressão cultural; diagnóstico sobre vulnerabilidade e recomendações para salvaguarda do bem cultural. Trata-se tanto de um processo administrativo, quanto um processo social de mobilização. (IPHAN s/d)

⁷⁴ Lei Municipal de proteção ao patrimônio cultural de Juiz de Fora.

Não é possível afirmar que a intenção do autor da lei tenha sido ignorar a legislação pré-existente de proteção ao patrimônio. Mais certo é que o equívoco foi causado devido ao total desconhecimento do autor acerca de como se preserva legalmente uma manifestação cultural, uma vez que o mesmo pede o “tombamento” do bloco, figura jurídica aplicada apenas em caso de bens materiais. Esse desentendimento reforça também a inadequação da preservação por meio da categoria de patrimônio cultural, visto que o atual entendimento de patrimônio visa a inclusão e respeito aos grupos formadores da sociedade brasileira, qualificação esta, que como buscou-se analisar na primeira parte desse capítulo, o bloco não compreende.

Todavia, durante a pesquisa algo apareceu como central aos que defendiam o caráter não racista e a relevância cultural do Domésticas de Luxo para o município: a tradição. O fato da manifestação cultural acontecer desde 1958 seria o suficiente para que a mesma prosseguisse com sua caracterização racista e fosse considerada patrimônio cultural. Hobsbawn e Ranger (1997, 10) observam que tradições tem caráter de invariabilidade, sendo elas inventadas ou originárias, essas práticas são caracterizadas pela reação as constantes mudanças do mundo moderno e a “tentativa de estruturar de maneira imutável e invariável ao menos alguns aspectos da vida social”. Logo, dentro dessa perspectiva, concordamos que o bloco é uma tradição da cidade, já que apenas mudou seu caráter racismo devido as manifestações sociais e indicação da OAB do enquadramento em crime penal caso continuassem com o *blackface*⁷⁵. Assim, sua resistência em reconhecer a necessidade de adaptação as novas condições sociais diferencia-o do costume, que naturalmente é adaptável ao longo do tempo, como pontua Hobsbawn e Ranger (1997, 10).

Contudo, sabe-se que o patrimônio cultural não é sinônimo de tradição, os conceitos e práticas dizem de dinâmicas distintas da sociedade, que podem ou não entrar em consonância. A assertiva leva em consideração que nenhuma das leis de proteção federal, estadual ou municipal dispõe objetivamente sobre a proteção de tradições, fala-se nos textos legais sobre a preservação de formas de expressão ou dos modos de criar, fazer e viver, onde as tradições podem eventualmente se encaixar. Nesse sentido, é

⁷⁵ Sobre isso ver: Portal de Notícias G1. 2019. *Após acordo com a OAB, bloco em Juiz de Fora deixará de usar acessórios que fazem alusão à raça negra*. Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/02/18/apos-acordo-com-a-oab-bloco-em-juiz-de-fora-deixara-de-usar-acessorios-que-fazem-alusa%E2%80%A6/>. Acesso em: 23/01/2021

importante frisar que a “invenção de tradições é essencialmente um processo de formalização e ritualização, caracterizado por referir-se ao passado, mesmo que apenas pela imposição da repetição” (Hobsbawm e Ranger 1997, 12).

No caso do Domésticas de Luxo, seu tradicionalismo não remete só ao carnaval juiz forano, mas também, como vimos, a meados do século XIX quando se tornou comum a prática do *blackface* na esfera pública estadunidense, como uma prática de humilhação pública de pessoas negras. O discurso que tenta remeter a uma certa sacralidade da prática por conta de sua repetição ao longo do tempo, conferido pelo uso da tradição de pintura do rosto com tinta preta, com exacerbação de traços físicos, converge com as ideologias vigentes que tornam da manifestação cultural um símbolo, remetendo a valores e ideias dos agentes dominantes, como coloca Prats (1998, 66). O desrespeito e discriminação fundamentam essa tradição, assim como tantas outras que compõem a cultura pública do divertimento brasileiro, como mostra Moreira (2020)⁷⁶. Assim, acredita-se que se efetivado o registro do bloco como patrimônio cultural imaterial, este será representante da presença mascarada do racismo estrutural da sociedade brasileira.

Contudo, em vista da tradicionalidade de blocos carnavalescos, questões raciais e caracterização é interessante, como contraponto, a reflexão sobre uma outra manifestação cultural que utiliza a pintura facial e tecido para simular a pele negra: o Maracatu Cearense. Ao contrário do que ocorre com o Domésticas de Luxo, no qual se pretende representar uma caricatura de mulheres negras, o Maracatu Cearense utiliza a caracterização como forma de valorização da memória negra e está intimamente ligado à formação identitária de grupos minoritários, tendo se tornado patrimônio imaterial de Fortaleza em 2015. Segundo Souza (2014), a tradição de maracatus no estado é marcada “pela diversidade de referências culturais baseadas, principalmente, em tradições religiosas afro-brasileiras, na exaltação da presença indígena e na relação com a história e a cultura do Estado”. Logo, sua caracterização não se faz de forma vexatória, com finalidade de exacerbar traços físicos e remonta a própria história dos grupos racializados da região mesclando suas expressões culturais.

Nas imagens a seguir pode-se observar que a pintura cobre uniformemente o rosto dos sujeitos, sendo que até as pálpebras estão cobertas, e o vestuário alude ao utilizado em espaços religiosos de matriz africana. Não há pintura adjacente que sirva como suporte

⁷⁶ A criação e reprodução de estereótipos pelos meios de comunicação é extensa. Adilson Moreira (2020, 94) analisa no decorrer do capítulo “Racismo Recreativo como política cultural” alguns casos.

para aumentar a proporção dos olhos ou boca, como geralmente acontece no *blackface*. Conforme mostra Souza (2014, 44) aludindo a Gilson Brandão Costa, a

(...) máscara negra tisonada no maracatu cearense nos leva a adentrar num contexto matizado de significados que reverberam para uma reflexão acerca da presença de homens e mulheres afrodescendentes, que através da sua ação construíram um saber que não pode ser negligenciado ou camuflado.

A pintura facial como traço principal do maracatu do Ceará, principalmente de Fortaleza, pode ser atribuída também ao apagamento que o negro sofreu na sociedade cearense. Segundo Silva (2004, 108 *et. seq.*), por muito tempo foi difundida pela historiografia que o estado não recebeu influência considerável da cultura negra, já que não estes não teriam se adaptado a pecuária e, por isso, não o estado não teria utilizado a mão-de-obra escrava de negros, mas sim de indígenas. Segundo a autora, “elite ilustrada no Ceará dedicou-se a pensar a identidade (e a história) local, geralmente dentro de uma correlação étnico-territorial, ou seja, o Ceará e os cearenses- o caboclo, o mestiço” (Silva 2004, 114).



Fig. 21: Maracatu Cearense. **Fonte:** Governo do Estado do Ceará. 2019. *Maracatu cearense: o ritmo e o brilho do patrimônio imaterial do nosso carnaval*. 01 de março de 2019. André Victor Rodrigues. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2019/03/01/maracatu-cearense-o-ritmo-e-o-brilho-do-patrimonio-imaterial-do-nosso-carnaval/>. Acesso em: 06/02/2021.



Fig. 22: Participando tradicionalmente caracterizado durante o Maracatu Fortalezaense. **Fonte:** Negre. 2020. *O negrume do maracatu cearense: um grito visual de negritude*. 10 de novembro de 2020. Gabriel Cabral. Disponível em: <https://negre.com.br/o-negrume-do-maracatu-cearense-um-grito-visual-de-negritude/>. Acesso em: 07/02/2021.



Fig. 23: Participantes sendo maquiados. **Fonte:** Souza, Marcelo Renan Oliveira de. 2014. *Maracatus de Fortaleza: discursos identitários entre políticas públicas culturais e o patrimônio cultural*. *Bilros*, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 40-54, jan.-jun.

A origem da manifestação cultural conta com duas versões. A mais conhecida oralmente conta que os primeiros grupos teriam se formado durante a década de 1930 na tentativa de revitalizar o carnaval de rua da cidade, visto que estes sofriam um grande enfraquecimento por conta dos bailes organizados pelos clubes privados para a elite (Souza 2014, 41). A segunda versão foi obtida através da pesquisa de Janote Pires Marques, estudioso de celebrações negras de Fortaleza no século XIX. Segundo Souza (2014, 42), “o autor seguiu na trilha das festas que se relacionavam com os autos da

coroação da irmandade de Nossa Senhora do Rosário, dos autos dos reis de congo, dos cacumbis, sambas, etc”, demarcando que a prática se reinventou ao longo dos anos e foi transformada a partir de 1936. A partir de então, o maracatu adquiriu características que dialogam com as demandas de relacionamento e ordenamento social.

Entre as características mais presentes nos maracatus fortalezenses está sua configuração em um cortejo composto pela presença de reis, rainhas, princesas, vassallos, entre outros, representando uma corte africana trajada aos moldes europeus, acrescentando outros personagens cambiantes entre arquétipos ou seres idealizados, ligados à cultura autóctone ou não, como a figura do índio, do vendedor de flores, do balaieiro, e ainda figuras cujas ligações estão nas religiões afro-brasileiras (orixás, casal de pretos velhos, porta incenso, mestres, etc). (Souza 2014, 42)

A caracterização pode ser atribuída também ao apagamento que o negro sofreu na sociedade cearense, sendo que por muito foi difundida pela historiografia que o estado não recebeu influência considerável da cultura negra, já que não estes não teriam se adaptado a pecuária e, por isso, não o estado não teria utilizado a mão-de-obra escrava de negros, mas sim de indígenas. De acordo com Souza (2014, 114), a elite local, principalmente por meio do Instituto Ceará, teria se dedicado a construir a identidade local com base na mestiçagem, com a assimilação dos indígenas e quase ausência dos negros⁷⁷. Contudo, desde os anos 1990, as pesquisas têm se voltado a repensar a presença negra na região, buscando mostrar que a ausência desses grupos se deve a escolhas historiográficas, sendo que os estudos sobre os maracatus auxiliam no rastreamento desses sujeitos.

A análise do Maracatu em comparação ao Domésticas de Luxo traz a reflexão sobre como representações dos grupos racializados podem variar e, por isso, se faz necessário a chamada instrução dos processos dos patrimônios culturais. É através da pesquisa história e/ou antropológica que os agentes responsáveis podem refletir sobre quais referências e processos históricos e culturais que as tradições rememoram, sendo assim possível a identificação de situações discriminatórias ou de reforço positivo a identidade dos grupos envolvidos. O fato de uma lei específica pedir a preservação do bloco juiz forano antecedendo as determinações legais da legislação específica do patrimônio cultural – que prevê, como vimos, uma série de procedimentos entre eles a

⁷⁷ A autora faz um substancial balanço historiográfico sobre os intelectuais que direcionaram suas pesquisas ao tema da ausência negra no estado. A antropóloga Ana Cláudia Rodrigues da Silva ainda expõe a atual dificuldade da pesquisa sobre grupos negros no estado devido a esse histórico apagamento por meio do ideal da mestiçagem. Ver: Silva, Ana Cláudia Rodrigues da. 2004. *Vamos Maracatucá!!! Um estudo sobre os maracatus cearenses*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

anuência dos detentores e a instrução – prejudicou o entendimento e análise dessa manifestação como bem a se tornar patrimônio da cidade. A pesquisa histórica sobre as manifestações culturais também auxiliam na valorização dos grupos envolvidos na sua formação, evitando conclusões rasas ou pautadas numa só versão historiográfica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, o processo de registro do Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo é complexo e demandou a mobilização de uma série de reflexões acerca de diferentes problemáticas da sociedade brasileira. Patrimônio Cultural, racismo, urbanismo, humor, carnaval, artes e mercado de trabalho foram alguns dos tópicos mobilizados para que fosse possível analisar essa manifestação cultural do município de Juiz de Fora, Minas Gerais. Apesar disso, é possível identificar que as problemáticas inerentes ao bloco carnavalesco concentram-se em um eixo muito específico: o mito da democracia racial criado durante o período da Primeira República e consolidado pelos governos subsequentes. Como vimos ao longo dos capítulos a partir da análise de autores como Lilia Schwarcz (1993), Abdias do Nascimento (2016), Silvio Almeida (2020) e Adilson Moreira (2020), o discurso sobre a democracia racial fruto miscigenação harmoniosa do país trouxeram profundas consequências para as pessoas negras, pois gerou uma sociedade onde existe um tipo de “racismo sem racistas”. Isso significa que os discursos de ódio e discriminação são sempre encobertos por outras categorias como tradição, humor e liberdade de expressão. Assim, o esforço aqui empreendido de refletir como a preservação no Brasil foi, assim como todas as outras instituições, atravessada pelo racismo que em nossa sociedade é estrutural, foi desafiador.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) gestou-se num momento profundas transformações sociais onde buscava-se entender e delinear o que era ser brasileiro. Os intelectuais e políticos envolvidos empenharam-se na construção de um imaginário social harmonioso, no qual a mestiçagem apareceu como característica principal, mas diferentemente do período imperial, agora ela era encarada de forma positiva como marca fundadora da sociedade brasileira. Para compreender a mentalidade do período, buscamos percorrer a formação intelectual desses agentes, conhecendo suas concepções científicas e ideológicas que ajudaram a direcionar seu pensamento no entendimento de cultura e patrimônio. Apesar do discurso positivado dos grupos

modernistas, observou-se que a proteção de bens pouco privilegiou a história de outras etnias consideradas fundadoras da sociedade, isto é, a indígena e a africana, concentrando-se a proteção nas heranças culturais do colonizador branco. Assim, buscou-se mostrar como o direcionamento da política pública sempre esteve pautado na racialização dos grupos, onde as minorias políticas sempre estiveram muito mais no plano teórico do que no prático.

Juiz de Fora, município da Zona da Mata Mineira, apesar de começar a legislar na década de 1980, seguiu em grande medida essa primeira fase do SPHAN, enaltecendo sua herança elitista e branca. Fala-se “apesar” pois nesse momento a própria instituição federal de preservação já tinha começado o processo de repensar o patrimônio dentro de um conceito mais alargado de cultura, buscando caminhos mais democráticos e de inclusão das manifestações culturais de minorias políticas. Mesmo assim vemos a municipalidade resguardar bens privilegiando sua área central, buscando perpetuar o discurso de cidade industrial, que cresceu a partir da mão-de-obra livre imigrada e silenciando o passado rural e escravocrata da região. Em oposição ao grande número de bens tombados, poucos preservam a herança da população negra, sendo que alguns como a Capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada no bairro Granbery e tombada pelo município em 2005, tiveram sua história negra silenciada. De acordo com o historiador Renato Silva (2020), o espaço pertencia a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, que assim como em outras partes do país, era majoritariamente formada por negros, mas que com o passar dos anos a história de sua origem foi sendo suprimida pela narrativa de integrantes da elite que começaram a frequentar a capela.

Nesse contexto preservacionista temos o Domésticas de Luxo, datado de 1958 e cujo o fundamento cultural é a caracterização seguindo a prática discriminatória do *blackface*. Alvo de diversas manifestações que acusavam seu racismo, os organizadores do bloco utilizavam do discurso de homenagem e tradição como escudo. Sendo um dos maiores blocos do carnaval juiz forano, o caso ganhou destaque a partir de 2015 na mídia nacional que evidenciava cada vez mais o racismo recreativo que todos os anos saía sem qualquer tipo de inibição pelas ruas centrais da cidade. Mesmo antes da abertura de seu processo de registro em 2012, o bloco foi considerado juridicamente como Utilidade Pública, sendo que esta lei também demandava seu “tombamento” e preservação, pela municipalidade, sem que o mesmo fosse submetido a lei preservacionista em vigor e seus procedimentos.

Portanto, a presente pesquisa alinha-se com a perspectiva de um patrimônio cultural que seja decolonial⁷⁸, visto que as relações sociais e institucionais no Brasil são marcadas pelo racismo presente na colonialidade. Chamado de “Giro decolonial”, o movimento intelectual e prático iniciado da década de 1970 reuniu diversos estudiosos da América Latina buscando refletir sobre os processos culturais e políticos, reconhecendo as múltiplas formas de poder coloniais que são perpetuadas por meio no colonialismo nas sociedades contemporâneas. Segundo Amaral (2015, 19), O debate se faz aqui importante visto que foi a partir das várias dinâmicas que integram o colonialismo que gerou-se as narrativas nacionais e identidades coletivas, que seriam então a base dos Estados e nacionalismos do século XX. O autor destaca que o patrimônio histórico teve então papel fundamental ao servir como instrumento de poder ao participar da formação de subjetividades. Conforme mostra Amaral (2015, 12) aludindo aos estudos de Aníbal Quijano e Enrique Dussel, a colonialidade sobrevive ao colonialismo, isto é:

(...) enquanto o colonialismo denota uma relação política e econômica de dominação colonial de um povo ou nação sobre outro, a colonialidade se refere a um padrão de poder que não se limita às relações formais de exploração ou dominação colonial, mas envolvem também as diversas formas pelas quais as relações intersubjetivas se articulam a partir de posições de domínio e subalternidade. Neste sentido, a colonialidade sobrevive ao colonialismo, podendo ser observada nas relações de aprendizagem, no senso comum e na autoimagem dos povos. (Amaral 2015, 12)

Os pesquisadores envolvidos nos estudos decoloniais como Edgardo Lander, Arturo Escobar, Walter Dignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Fernando Coronil, Zulma Palermo, Catherine Walsh, Nelson Maldonado-Torres, Darcy Ribeiro, entre outros, desenvolveram a compreensão da necessidade da descolonização epistemológica na América Latina. Tal apontamento abrangeu a crítica do paradigma europeu de racionalidade moderna e, principalmente, indicava para a necessária “dissociação ou desprendimento dos processos cognitivos de uma racionalidade colonial” (Amaral 2015, 19). Quijano colocaria essa questão como prioritária para “ser possível uma comunicação intercultural, um intercâmbio de experiências e de significações que formem a base de uma racionalidade nova e que possa pretender, quiçá com mais legitimidade, a alguma universalidade” (Amaral 2015, 19). Dessa forma, vale ressaltar que essas reflexões não

⁷⁸ A proposta de uso da terminologia “decolonização” em vez de “descolonização” foi feita por Catherine Walsh que acredita que “a supressão da letra ‘s’ marcaria a distinção entre a proposta de rompimento com a colonialidade em seus múltiplos aspectos e a ideia do processo histórico de descolonização via libertação política nacional das antigas metrópoles, do colonialismo” (Amaral 2015, 13).

pretendem desprezar o conhecimento já produzido de forma eurocêntrica, mas sim visibilizar o poder hegemônico que permeia disciplinas acadêmicas e instituições, já que são produto e reprodutor das mesmas relações de poder. “Neste sentido, a proposta decolonial trata de pensar e agir em várias formas epistemológicas complementares e paralelas aos movimentos sociais que se movem nas bordas e margens das estruturas de poder” (Mignolo 2008 *apud* Amaral 2015, 20).

Partindo do diagnóstico de que tanto a retórica da modernidade e progresso como a lógica da colonialidade e controle estão sustentadas por um aparato cognitivo que é patriarcal (normatizando as relações de gênero) e racista (baseado em classificações sociais racializadas) (Mignolo, 2008; Quijano, 2014), as opções decoloniais e o pensamento decolonial buscam, assim, uma genealogia de pensamento que não seja fundamentada exclusivamente no pensamento eurodescendente, mas que possa recorrer a categorias e discursos explicativos que emergiram nas línguas e histórias dos povos ameríndios e africanos subjugados. Como exemplo deste fazer descolonial e que sempre esteve presente na história latino-americana Mignolo (2008) aponta os Candomblés, a Santería, o Vudú e a Capoeira, por exemplo. (Amaral 2015, 21)

Nessa direção é difícil não notar a ausência da preservação, por exemplo, de centros religiosos de matriz africana, como terreiros de Umbanda e Candomblé, em Juiz de Fora, visto que são lugares importantes de formação de identidade para grupos afrodescendentes⁷⁹. Conforme Franco (2016, 33), essas religiões teriam chegado a Juiz de Fora por meio dos escravizados que foram explorados na cafeicultura da região na segunda metade do século XIX, oriundos de Pernambuco, Bahia e de outras áreas de Minas Gerais por meio do tráfico interprovincial e interno.

Assim, ressalta-se o Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda, localizado no Dom Bosco⁸⁰, bairro que citamos em diferentes momentos da pesquisa como área historicamente ocupado pela população negra no pós-abolição e que é ao lado do bairro onde se originou o Domésticas de Luxo. Liderado pela Mãe de Santo Iracema Salomé Lopes Cassimiro, conhecida como Cecema, o centro foi fundado pelo seu pai Manoel há 88 anos nesse mesmo lugar, sendo hoje um dos mais antigos do município (Tribuna de Minas 2019). Sua história remonta a religiosidade da família que foi instruída por uma benzedeira, que morava no caminho entre os bairros São Pedro e Borboleta, a abrir a casa

⁷⁹ Segundo Franco (2016, 33), as religiões afro-brasileiras foram formadas sobretudo pela influência cultural e religiosa dos povos bantos e sudaneses que foram escravizados para trabalhar nos empreendimentos portugueses no Brasil.

⁸⁰ Não foi possível localizar o endereço exato do terreiro, segundo reportagem do Tribuna de Minas (2019), o centro religioso funciona na esquina da Rua Pirapora, bairro Bom Bosco, Juiz de Fora, Minas Gerais.

e fazer caridade para que seus filhos não falecessem (Tribuna de Minas 2019). O centro faz parte da vivência social do bairro, funcionando também como espaço de sociabilidade já que contava com um time de futebol e um grupo de folia de reis, que hoje são lembrados no local pelos troféus que ganharam em competições.

A casa traz as referências culturais características do sincretismo religioso que conforma o cotidiano das religiões afro-brasileiras:

O teto é colorido por tiras de papéis coloridos. A alegria dos pedaços que tremulam ao menor vento se soma à ternura das velas acesas. A parede é branca e toda ela preenchida por bancos de alvenaria. Como uma calçada, o cimento rodeia uma área retangular de chão batido. Há uma energia que é não somente da relação com a terra, mas também da delicadeza das mãos que por ali passam. De um lado está uma grande porta na cor azul. De outro está o altar, com santos, copos de bebidas e velas. “Tem Santa Rita, São Jorge, Sagrado Coração de Jesus, São Sebastião, Nossa Senhora das Graças, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora do Montserrat, Santo Expedito, tudo quanto é santo. Para nós são os orixás”, explica a mãe de santo Iracema (...). (Tribuna de Minas 2019).

O centro, que na época de sua fundação era de paredes de pau-a-pique e telhado de sapé, faz parte da formação do bairro, que nesse momento ainda era coberto por mato, como lembrou a Mãe de Santo em reportagem para o periódico Tribuna de Minas (2019): “Nem água tínhamos em casa. A gente ia lavar roupa lá na bica do Cascatinha”.



Fig.24: Mãe de Santo Iracema no Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda. **Fonte:** Tribuna de Minas. 2019. *Mãe de santo abre as portas de seu terreiro e de sua história*. 29 de dezembro de 2019. Mauro Moraes. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/especiais/outras-ideias/29-12-2019/mae-de-santo-abre-as-portas-de-seu-terreiro-e-de-sua-historia.html>. Acesso em: 05/02/2021.

A preservação e valorização desses espaços se faz cada vez mais urgente visto que, como destacado pela reportagem, a perspectiva das líderes Iracema e sua irmã Carmen é que haja a finalização das atividades do centro com o falecimento delas, já que seus filhos não têm interesse em dar continuidade. Iracema explicou que uma de suas filhas é catequista e nem ao menos entra no terreiro, assim como sua outra filha que é evangélica, mas entra no terreiro se for preciso. Seu filho que não tem religião e também não tem interesse em dar continuidade à tradição (Tribuna de Minas 2019).



Fig.25: Mãe de Santo Iracema ao lado do altar. **Fonte:** Tribuna de Minas. 2019. *Mãe de santo abre as portas de seu terreiro e de sua história*. 29 de dezembro de 2019. Mauro Morais. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/especiais/outras-ideias/29-12-2019/mae-de-santo-abre-as-portas-de-seu-terreiro-e-de-sua-historia.html>. Acesso em: 05/02/2021.

Dessa forma, as reflexões empreendidas buscaram pensar o patrimônio como parte formadora da sociedade, sendo por ela também formado. Logo, entende-se como necessário reconhecer que assim como as demais esferas públicas e privadas do país, o patrimônio cultural é perpassado pelo racismo. A afirmação parece óbvia, mas observa-se com facilidade que a cultura também absorveu o discurso da democracia racial e da miscigenação, onde essencialmente acontece o apagamento do negro na sociedade. A miscigenação historicamente carrega consigo qualidades positivas porque, antes de tudo, promove o branqueamento do país. Nesse sentido, é natural que o patrimônio replique essa representação já que os intelectuais que ajudaram a fundamentar e criaram representações para a democracia racial são os mesmos que estiveram à frente do órgão federal de preservação por muitas décadas.

Consciente de que o racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça do indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou

responsável, certamente o silêncio o torna ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas. (Almeida 2020, 52)

Portanto, não se teve com essa pesquisa a intenção de esgotamento do tema, mas sim de trazer reflexões sobre ele. Acredita-se que o caminho para um patrimônio que melhor represente a população brasileira deva começar com o reconhecimento, em todas as instâncias, de que somos um país racista, estrutural, institucional e individualmente formados por mecanismo de reprodução do racismo, onde consciente ou inconscientemente racializamos as pessoas. Partindo daí, vislumbramos que será possível que os responsáveis pela preservação, assim como a sociedade, possam identificar manifestações culturais que representem e sejam lugares de memória formadores de identidade. Como também, órgãos preservacionistas sejam capazes de identificar expressões culturais imbuídas de discursos de ódio e discriminação, optando não só por não protegê-las, mas também buscando por bens que representem grupos e indivíduos que historicamente sofreram processos de apagamento, contribuindo assim para um patrimônio cultural efetivamente antirracista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Almada, Débora Barbosa. 2014. *Como será o amanhã: Nove Décadas de Samba no Carnaval de Juiz de Fora*. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Comunicação Social, Universidade Federal de Juiz de Fora.

Almeida, Fabiana Aparecida de. *Narrativas preservacionistas na cidade: a trajetória da defesa do patrimônio histórico de Juiz de Fora através de manifestações populares na década de 1980*. Dissertação de Mestrado, UFJF, 2012.

Almeida, Patrícia Lage de. *O pão e a festa: patrimônio imaterial e turismo em Juiz de Fora (1969-2010)*. Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2015. 227 f.

Almeida, Silvio Luiz de. 2020. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen.

Andrade, Maria do Carmo. 2009. *Anibal Fernandes*. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar>>. Acesso em: 26/06/2020.

Andrade, Mário de. 2013. *Amar, verbo intransitivo*. São Paulo: Editora Saraiva.

Andrade, Vanessa de Araújo. 2019. O Porto da Memória: memória da escravidão, Cais do Valongo e reformas urbanas. *Anais do 2º Encontro Internacional História & Parcerias*. Rio de Janeiro: UFF.

Arantes, Antônio Augusto (org.). 1984. *Produzindo o passado. Estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense.

Arquidiocese de São Paulo. s/d. *São Benedito, o Negro*. Disponível em: <http://arquisp.org.br/liturgia/santo-do-dia/sao-benedito-o-negro>. Acesso em: 09/05/2021.

Bakhtin, Mikhail. 2006. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Hucitec, 12ª Ed.

Barbosa, Francisco de Assis. 1999. Prefácio. In Sevcenko, Nicolau. 1999. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Editora Brasiliense.

Barbosa, Yuri Amaral. 2016. *Espaço, história e cidade: Uma abordagem geográfica do processo urbano de Juiz de Fora na última década do século XIX*. Dissertação de Mestrado. UFJF. 2016.

Barreto, Ana Claudia de Jesus. 2010. *O lugar dos negros pobres da cidade: estudo na área de risco do bairro Bom Bosco*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF.

Barros, Cleyton Souza. 2008. *Eletricidade em Juiz de Fora: Modernização por fios e trilhos (1889-1915)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora.

Barros, José D'Assunção. 2017. Os conceitos na história: considerações sobre o anacronismo. *Ler História*, 71. Disponível em: <http://journals.openedition.org/lerhistoria/2930>; DOI: <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.2930>. Acesso em: 07/02/2021

- Batista, Caio da Silva. 2015. *Cotidiano e escravidão urbana na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora (MG): 1850-1888*. Juiz de Fora: Funalfa.
- Benchimol, Jaime. 2016. Reforma urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro. In *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente – da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 8ª edição.
- Bobbio, Norberto. 1997. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP.
- Borges, Célia Maria (org.) *Solidariedades e Conflitos: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2000.
- Bourdieu, Pierre. 2001. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Braga, Raquel Dias Vieira; Lima, Fabio José Martins de. s/d. Presença da Arquitetura Moderna em Juiz de Fora: Projeto de Residência de Arthur Arcuri para a Rua Brás Bernadino. In: *Docomomo*, s/d, s/p. Disponível em: <<http://docomomo.org.br/wp-content/uploads/2016/01/130R.pdf>>. Acesso em 22 mar. 2019.
- Brasil. 1988. *Art. 216: Dispõe sobre o Patrimônio Cultural*. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_216_.asp. Acesso: 04/09/2020.
- Campos, Yussef Daibert Salomão de. 2019. *Palanque e Patíbulo: o patrimônio cultural na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988)*. Goiânia: Editora Palavrear, 2ªed., 262p.
- Capello, Maria Beatriz Camargo. 2019. Interlocação entre a Europa e o Brasil – os CIAM e os arquitetos brasileiros. Anais do 13º Seminário Docomomo Brasil. Salvador: UFBA.
- Carneiro, Patrício A. S.; Matos, Ralfó E. S. 2010. Geografia histórica da ocupação da Zona da Mata Mineira: acerca do mito das "áreas proibidas". *Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira*. in: *Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte: Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Carvalho, Giuliano Orsi Marques de. 2005. Urbanismo no século XIX: O Plano do engenheiro Dott para a cidade Juiz de Fora (MG), 1860. *ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História* – Londrina.
- Catenacci, Vivian. 2001. Cultura popular: entre a tradição e a transformação. *São Paulo em Perspectiva*, 15(2), 28-35. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000200005>
- Chauí, Marilena. 2000. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ed. Ática. PDF
- Chisto, Maraliz de Castro Vieira. 2019. A memória afrodescendente nos museus brasileiros: o caso do Museu Mariano Procópio. *Porto Alegre: revista de Artes Visuais*, v.24, n.42, Porto Alegre.
- Choay, Françoise. 1997. O urbanismo: utopias e realidades. Uma antologia. São Paulo: Editora Perspectiva.

Christofoletti, Rodrigo. 2010. *A Enciclopédia do Integralismo: lugar de memória e apropriação do passado (1957-1961)*. Tese de Curso apresentada ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC. São Paulo: FGV.

Chrysostomo, Maria Isabel de Jesus; Santos, Higor Mozart Geraldo. 2016. Política territorial nos sertões dos índios, século XIX. *Mercator*, Fortaleza, v.15, n.1, p. 55-71, jan./mar.

Chuva, Márcia Regina Romeiro. 2017. *Arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

Cordovil, Wilton Dias. 2013. *Do Caminho Novo a Manchester Mineira: As dinâmicas sócio-espaciais da gênese e evolução do município de Juiz de Fora no contexto regional da Zona da Mata Mineira*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF.

Corrêa, Ângelo Alves. 2009. Tetama nas matas mineiras: Sítios Tupi na Microrregião de Juiz de Fora - MG. Dissertação de Mestrado. Museu de Arqueologia e etnologia. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP).

Costa, Luiz Mário Ferreira. 2010. *Gustavo Barroso e a criação da “Casa do Brasil”*. UFJF. PDF. Disponível em: <https://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-7a13.pdf>. Acesso: 03/09/2020.

CPDOC. s/d a. *Biografia: Gustavo Barroso*. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/gustavo_barroso. Acesso em: 02/09/2020.

CPDOC. s/d b. *Biografia: Gustavo Capanema*. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/gustavo_capanema. Acesso em: 02/09/2020.

CPDOC. s/d c. Reale, Miguel. *Verbetes*. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/reale-miguel>. Acesso em: 17/05/2021

Cytrynowicz, Roney. 2001. Imagens, políticas e leituras do Arquivo Capanema. *História, Ciências, Saúde*, vol. VIII(2).

Da Costa Silva, René. 2013. A constituição de 1988 e a discriminação racial e de gênero no mercado de trabalho no Brasil, 23 *International Law, Revista Colombiana de Derecho Internacional*, Pág: 235-266.

Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa. s/d. Acesso disponível pelo site: <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/caricatura/13066#:~:text=Segundo%20o%20Dicion%C3%A1rio%20Etimo%B3gico%20da,pelo%20aspecto%20e%20pelos%20modos%20%BB>. Acesso em: 23/01/2021.

Dicionário Michaelis. s/d. Versão Online. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/caricatura/>. Acesso em: 23/01/2021.

Duarte, Felipe Marinho. 2014. Uma composição historiográfica para Juiz de Fora: leituras escolhidas (1958-2012). *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada* – Vol. 10 N° 16.

Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. 2017. *Verbetes: Aarão Reis*. São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa4987/aarao-reis>>. Acesso em: 24 de Ago. 2020. ISBN: 978-85-7979-060-7

Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. 2020. *Verbetes: Gregori Warchavchik*. São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa226676/gregori-warchavchik>>. Acesso em: 03 de Jul. 2020. ISBN: 978-85-7979-060-7

Enciclopédia Itaú Cultural. 2020. *Aloísio Magalhães*. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa10144/aloisio-magalhaes>>. Acesso em: 04 de Set. 2020. Verbetes da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7

Fanon, Frantz. 2008. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA.

Feldman, Sarah. 2020. Patrimônio e cidade. In *Dicionário temático de patrimônio: debates contemporâneos*. Aline Carvalho e Cristina Meneguello (org.). Campinas (SP): Editora Unicamp.

Ferreira, Thais dos Reis. 2017. *A negra: diálogos entre a obra de Tarsila do Amaral e o feminismo negro*. Trabalho de conclusão de curso. Universidade de São Paulo (USP).

Fioravanti, Carlos. 2016. O rio do Império. *Revista Pesquisa FAPESP*. São Paulo, Ed. 248, p.92-94.

Franco, Gilciana Paulo. 2016. *O trânsito religioso protagonizado por umbandistas e candomblecistas no terreiro do Pai Carlinhos Cabral de Oxum: uma análise da convivência religiosa dentro de um terreiro misto em Juiz de Fora*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora.

Foucault, Michel. 2008. *Nascimento da biopolítica*: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes.

Funari, Pedro Paulo Abreu; Pelegrine, Sandra de Cássia Araújo. 2009. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zhar Ed. (2ª edição).

Fundação Getúlio Vargas. (s/d). Luís Cedro Carneiro Leão. *Verbetes*. Rio de Janeiro: CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/leao-luis-cedro-carneiro>. Acesso em: 18/06/2020.

Furtado, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, 238p.

Gaspar, Lúcia. s/d. *Sérgio Loreto*. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: 15/07/2020.

Gomes, Angela de Castro. 1998. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea (v.4)*. Novais, Fernando A.; Schwarcz, Lilia Moritz (org.). São Paulo: Companhia das Letras.

Gonçalves, Leandro Pereira; Neto, Odilon Cadeira. 2020. *O fascismo em camisas verdes: do integralismo ao neointegralismo*. Rio de Janeiro: FGV Editora.

Guimarães, Elione S. 2006. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)*. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa Edições.

Hobsbawn, Eric; Ranger, Terence. 1997. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Horbach, Ana Laura. 2020. Autoria e resistência negra na ditadura civil-militar no Brasil. *Nau Literária*, v.17, n.1, p. 158-176.

Ingold, Tim. 2012. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n. 37, p. 25-44, jan./jun.

IPHAN s/d a. *Carta de Atenas*. Assembléia do CIAM, novembro de 1933. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>. Acesso em: 03/07/2020.

IPHAN. 1980. Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória. *Publicações da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n.31. Brasília: Ministério da Educação e Cultura.

IPHAN. s/d b. *Rodrigo Melo Franco de Andrade*. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/173>. Acesso: 03/09/2020.

IPHAN. s/d. *Instrução do Registro*. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/683/#:~:text=A%20instru%C3%A7%C3%A3o%20de%20um%20processo,para%20salvaguarda%20do%20bem%20cultural>. Acesso em: 23/01/2021.

Juiz de Fora. 2004. *Lei nº 10.777: Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora e dá outras providências*. 15 de julho de 2004. Disponível em: <https://jfl legis.pjf.mg.gov.br/norma.php?chave=0000024593>. Acesso em: 22/06/2020.

Klumb, H. 1872. "Doze horas em diligencia: Guia do viajante de Petropolis a Juiz de Fora". Rio de Janeiro: Photographia Klumb. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Lana, Vanessa. Verbetes: Cesário Alvim. CPDOC. Disponível em:
<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ALVIM,%20Ces%C3%A1rio.pdf>. Acesso em 06/07/2020.

Lessa, Carlos. Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira. *Estudos Avançados* 22 (62), 2008, p. 237-256.

Lima, Fátima. 2018. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*; Rio de Janeiro, 70 (no.spe.): 20-33.

Marin, Eriberto Francisco. 1996. Entidade de utilidade pública: efeitos jurídicos de sua declaração. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás*, v.19/20, nº1.

Marins, Paulo César Garcez. 1998. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In *História da Vida Privada no Brasil*, v.3. Novais, Fernando A.; Sevcenko, Nicolau (org.). São Paulo: Companhia das Letras.

- Mbembe, Achille. 2018. *Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1 edições, 2º ed..
- Menezes, Ulpiano Bezerra. 2006. “A cidade como bem cultural: áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano”. In: Victor Hugo Mori; Marise Campos Souza *et alli* (org.), *Patrimônio: atualizando o debate*. São Paulo: 9ª SR/IPHAN. pp.33-76.
- Moratori, Daniel. *As diretrizes legais na evolução urbana da Rua Marechal Deodoro (parte baixa): dos Códigos de Posturas às leis de proteção patrimonial*. Dissertação de Mestrado. UFJF. 2017.
- Moreira, Adilson. 2020. *Racismo recreativo*. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen.
- Moreira, Regina da Luz. s/d. Estácio de Albuquerque Coimbra. *Verbete*. Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/estacio-de-albuquerque-coimbra>. Acesso em: 26/06/2020.
- Nascimento, Abdias do. 2016. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 3º ed..
- Nascimento, Bruno Nery do. 2016. *Entre a “Mendigópolis” e o “Recife Novo”:* reforma urbana, higiene e políticas de saúde para as mulheres do governo de Sérgio Loreto (Pernambuco, 1922-1926). Dissertação de Mestrado. Recife: UFRP.
- Natal, Caion Meneguello. 2007. *Ouro Preto: a construção de uma cidade histórica, 1891-1933*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP.
- Neto, Eduardo de Campos Bastos. *Mito e (re)invenção da “Manchester Mineira”.* etnografia de um passeio “histórico-cultural” na cidade de Juiz de Fora. Dissertação de mestrado. UFJF: Juiz de Fora, 2008.
- Novais, Fernando A.; Schwarcz, Lilia Moritz (org.). 1998. *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea (v.4)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Olender, Marcos. Ornamento, ponto e nó: da urdidura pantaleônica às tramas arquitetônicas de Raphael Arcuri. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011
- _____. A contribuição da imigração italiana na consolidação da paisagem urbana de Juiz de Fora. 3º Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto - desafios e perspectivas, Belo Horizonte, 2014.
- _____. *Ornamento, Ponto e Nó: Da urdidura pantaleônica às tramas arquitetônicas de Raphael Arcuri*. Editora UFJF: Juiz de Fora, 2011.
- _____. “Pedra miliar da nossa arte e da nossa estirpe”: A Casa d'Itália de Juiz de Fora. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v.14, n.2, p.161-185, 2008.
- Oliveira, Fábio Augusto Machado Soares de. 2014. “Imperatriz” versus “Tiradentes”: “fazer urbano”, abolicionismo e republicanismo na municipalidade de Juiz de Fora (1881-1889). Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF.
- Oliveira, Reinaldo José. 2020. A segregação racial e o pensamento urbanístico no Brasil. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, vol. 9, núm. 1, janeiro/março, p. 26 – 39. Seção: dossiê. DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v9n1-3-3-2020>

- Passaglia, Luiz Alberto do Prado. *A Preservação do Patrimônio Histórico de Juiz de Fora: Medidas Iniciais*. Juiz de Fora: Instituto de Pesquisa e Planejamento; Comissão Permanente Técnico-Cultural; Prefeitura de Juiz de Fora - MG, 1982.
- Passos, Daniela. 2016. A formação do espaço urbano da cidade de Belo Horizonte: um estudo de caso à luz de comparações com as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. *Mediações Revista de Ciências Sociais* 21(2):332. DOI: 10.5433/2176-6665.2016v21n2p332
- Pesavento, Sandra Jatahy. Com os olhos no passado: a cidade como palimpsesto. *Revista Esboços*, nº11 - UFSC, 2004, p.25-30
- Pinto, Fabiana Aparecida de Almeida Souza. 2018. “Homem, poeta, cérebro, coração”: Lindolfo Gomes e o pensamento intelectual e preservacionista em Juiz de Fora. Tese de doutorado: UFJF.
- Pinto, Jefferson de Almeida. 2013. O periodismo e a formação do campo jurídico em Minas Gerais. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 29, nº 50, p.571-593, mai/ago. Plano Diretor de Desenvolvimento Humano, 2000; SPGE - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Centro de Pesquisas Sociais / Anuário 2004. Disponível em: https://pjf.mg.gov.br/cidade/caracteristicas_gerais.php. Acesso em: 29 ago. 2019.
- Pollak, Michael. Memória e identidade social. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992.
- Prats, Llorenç. 1998. El concepto de patrimonio cultural. *Política y Sociedad*, 27. Madrid: Universidad de Barcelona.
- Rabello, Sonia. 2009. *O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN.
- Reis, Liana Maria. Mineiridade: identidade regional e ideologia. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 9, n. 11, p. 89-98, maio 2007. ISSN 2237-8871. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/2886/3141>>. Acesso em: 31 ago. 2019.
- Reis, Liana Maria. Mineiridade: identidade regional e ideologia. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 9, n. 11, p. 89-98, maio 2007. ISSN 2237-8871.
- Rezende, Raquel Fernandes; REZENDE, Vera Lucia Ferreira Motta. O Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, a contribuição de um projeto moderno para uma cidade contemporânea. *Docomomo*, 2016.
- Rocha, Geraldo. *O Rio de São Francisco: Factor Precipuo da Existencia do Brasil*. Brasileira, Biblioteca Pedagógica Brasileira: 5º ed., vol. 184. Companhia Editora Nacional, 1940.
- Rodrigues, José Eduardo Ramos; Miranda, Marcos Paulo de Souza. 2012. *Estudos de direito do Patrimônio Cultural*. Belo Horizonte
- Sala, Dalton. (1990). Mário de Andrade e o Anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. *Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros*, (31), 19-26. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i31p19-26>
- Salgueiro, Heliana Angotti. 1996. Ouro Preto: dos gestos de transformação do “colonial” aos de construção de um “antigo moderno”. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.4 p.125-63 jan./dez.

Sampaio, Consuelo Novais. (s/d). Francisco Marques de Góis Calmon. *Verbetes*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CALMON,%20Francisco%20Marques%20de%20G%C3%B3is.pdf>. Acesso em: 19/06/2020

Santos, Ana Carolina Melaré dos. 2005. Viollet-le-Duc e o conceito moderno de restauração. *Resenhas Online*, São Paulo, ano 04, n. 044.01, *Vitruvius*, ago. 2005 <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/04.044/3153>>.

Santos, Cecília Rodrigues dos. 2018. O patrimônio de Mário de Andrade: tirando o pedregulho da botina para não manquejar. *Rev. CPC*, v.13, n.25 especial, p.11-47, jan./set.

Saporetto, Carolina Martins. 2017. *A gestão de Renato Soeiro na direção da DPHAN (Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) (1967-1979)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF.

_____. 2019. Renato Soeiro e as relações internacionais: um novo olhar para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. *30º Simpósio Nacional de História da ANPUH-Brasil*.

Schucman, Lia Vainer. (2012). *Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Schwarz, Lilia Moritz. 1993. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1931*. São Paulo: Companhia das Letras.

Schwartzman, Simon; Bomeny, Helena Maria Bousquet; Costa, Vanda Maria Ribeiro. 2000. *Tempos de Capanema*. 2ª edição, Fundação Getúlio Vargas e Editora Paz e Terra. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/capanema/introduc.htm>. Acesso em: 10/08/2020.

Sevcenko, Nicolau. 1999. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Editora Brasiliense.

Silva, Ana Cláudia Rodrigues da. 2004. *Vamos Maracatucá!!! Um estudo sobre os maracatus cearenses*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

Silva, Renato Balbino da. 2020. *Uma Irmandade esquecida: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Juiz de Fora (1888-1905)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora.

Singulane, Dalila Varela. 2020. Memória e imaginários: estudo sobre a composição do Patrimônio Cultural material de Juiz de Fora (MG). *Revista Temporalidades*, v. 12 n. 1 (2020): Edição 32, Belo Horizonte.

Sobrinho, Afonso Soares de Oliveira. 2013. São Paulo e a Ideologia Higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 15, no 32, p. 210-235.

Souza, Marcelo Renan Oliveira de. 2014. Maracatus de Fortaleza: discursos identitários entre políticas públicas culturais e o patrimônio cultural. *Bilros*, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 40-54, jan.-jun.

Telles, Mário Ferreira de Pragmácio. 2009. Entre a lei e as salsichas: análise dos antecedentes do Decreto-Lei 25/37. *V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*.

Thompson, Analucia (org.). 2009. *Memórias do Patrimônio. Entrevista com Judith Martins*. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc.

UFJF. *Arthur Arcuri: um pingente da arquitetura homenageia expoente do modernismo*. Juiz de Fora, 29 de abril de 2013. Disponível em: <https://www.ufjf.br/arquivodenoticias/2013/04/arthur-arcuri-um-pingente-da-arquitetura-homenageia-expoente-do-modernismo/>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2020.

Velloso, Monica Pimenta. 2016. O modernismo e a questão nacional. In *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente – da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 8ª edição.

Viana, Fabrício Teixeira. 2017. *Monumentos, esculturas e espaço público: A Imaginária Urbana em Juiz de Fora/MG (1906-2016)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF.

Vieira, Bernardo da Silva. A composição arquitetônica nas residências de Arthur Arcuri. *Arquitextos*, São Paulo, ano 12, n. 142.06, *Vitruvius*, mar. 2012. Disponível em: <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.142/4270>>. Acesso em: 25 de fev. de 2020.

Fontes:

Almanak De Juiz De Fora. Juiz de Fora: 1891. Juiz de Fora, p.10-11. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

BBC Brasil. 2015. 'Nega maluca, não' - Mulheres pedem fim das 'fantasias de negras' no carnaval. 10 de fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/02/150210_racismo_sexismo_carnaval_rs. Acesso em: 23/01/2021.

Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal (RJ). *Interior: Noticias do Norte*. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1868. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Estado de Minas. 2011. *Marco do Centenário, feito por Di Cavalcanti e Arthur Arcuri, está abandonado*. Gustavo Werneck. 28 de outubro de 2011. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/10/28/interna_gerais,258650/marco-do-centenario-feito-por-di-cavalcanti-e-arthur-arcuri-esta-abandonado.shtml. Acesso em: 28/01/2021.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Processo nº 1327-T-1993*. Livro do Tombo Histórico: Inscr. nº 537, de 13/06/1994.

Jornal do Comércio (RJ). *Discurso Proferido na sessão de 6 de julho de 1864*. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1864. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Jornal do Comércio (RJ). *Naturalizações*. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1869. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Juiz de Fora. 2012. *Processo 002563. Registro do bem imaterial Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo*. Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC/FUNALFA). Prefeitura de Juiz de Fora.

Mello Vianna. 1925. *Mensagem: apresentada por Fernando Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes*. Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros (MG). Congresso Mineiro: 3ª sessão ordinária da 9ª legislatura. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/720429/3207>. Acesso em: 28/06/2020.

Portal de Notícias G1. 2014. *MP pede preservação do Marco do Centenário de Juiz de Fora*. 12 de março de 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2014/03/mp-pede-preservacao-do-marco-do-centenario-de-juiz-de-fora.html>. Acesso em: 28/01/2021.

Portal de Notícias G1. 2019. *Após acordo com a OAB, bloco em Juiz de Fora deixará de usar acessórios que fazem alusão à raça negra*. Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/02/18/apos-acordo-com-a-oab-bloco-em-juiz-de-fora-deixara-de-usar-acessorios-que-fazem-alusa%E2%80%A6>. Acesso em: 23/01/2021

Prefeitura Municipal de Juiz De Fora. *Bens Imóveis Tombados (atualização em 10.07.2019)*. Divisão de Patrimônio Cultural, FUNALFA. Disponível em https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/patrimonio/arquivos/bens_tombados.pdf. Acesso em 06 de fev. de 2020.

Prefeitura Municipal de Juiz De Fora. *Processo 3821/82*. Decreto/Data: 2860/19.01.83. Juiz de Fora: PJF/DIPAC.

Publicações Geraes: Desmoramento. *Piauhys*. Theresina: 22 de janeiro de 1870, p.4. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Tribuna de Minas. 2019. *Mãe de santo abre as portas de seu terreiro e de sua história*. 29 de dezembro de 2019. Mauro Morais. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/especiais/outras-ideias/29-12-2019/mae-de-santo-abre-as-portas-de-seu-terreiro-e-de-sua-historia.html>. Acesso em: 05/02/2021.

Tribuna de Minas. 2020. *Marco do Centenário, em Juiz de Fora, é incendiado*. Mauro Morais. 01 de julho de 2020. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/01-07-2020/marco-do-centenario-em-juiz-de-fora-e-incendiado.html>. Acesso em: 28/01/2021.

Tribuna de Minas. *Domésticas de Luxo completam 60 anos e desfilam sob protesto em JF*. 03 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/03-02-2018/domesticas-de-luxo-completam-60-anos-e-desfilam-sob-protesto-em-jf.html>. Acesso em: 23/01/2021.

UHURU! Ativismo Negro para Liberdade!. 2015. *Domésticas de luxo – racismo sem máscaras... “Desde 1958!” (Ou) 1958: quando o preconceitoracial não existia no Brasil*. 20 de fevereiro de 2015. Disponível em: <https://uhuruativismonegro.wordpress.com/2015/02/20/domesticas-de-luxo-racismo-sem-mascaras-desde-1958-ou-1958-quando-o-preconceito-racial-nao-existia-no-brasil/>. Acesso em: 23/01/2021.

Sobre Jair Lins:

O Paiz. 1913. Minas Gerais. 11 de março de 1913. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

Jornal do Commercio. 1915. Bello Horizonte. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

O Paiz. 1916. Bello Horizonte. 25 de março de 1916. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

O Paiz. 1916. Minas Gerais. 16 de agosto de 1916. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

O Paiz. 1917. Banquetes. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

Jornal do Commercio. 1918. Revista de Direito. Rio de Janeiro. 12 de agosto de 1918. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

O Prarol. 1918. Transmissão de immoveis. Juiz de Fora, 31 de dezembro de 1918. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.